

Fortaleza, 22 de dezembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°239

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20º CREDE/BREJO SANTO-CE PROCESSO Nº 10636304-2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20º CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.485,66 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CAMILO GOMES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20º CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR $\mathrm{N}^{\circ}22/2000$

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2010

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150426610 22100112245815	Vanderli de Araujo Alves Francisca Inara Inacio de Morais	90003780368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	МТ	220 Justificativa:	6,753 Licença pa	15/10/2010 A 13/11/2010 ara tratamento de saúde	1485,66
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.485,66	5				

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE PROCESSO N°10636305-0 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20º CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.411,66 (Quinze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CAMILO GOMES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20º CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2010

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO TIPO PROFESSOR: NORMAL ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015036481X	Amanda Maria Angelo do Nascimento	3475210371	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,023	08/11/2010 A 15/01/2011	1004,60
2210011608901X	Ana Clotildes de Araujo Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à	gestante	
9820015021091X	Cicera Janaina Rodrigues Lima	3556834316	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,536	25/11/2010 A 24/12/2010	490,19
22100112238614	Tascara Figueiredo Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença pa	ara acompanhar pessoa da famil	
98200150426718	Flaviana Xavier Luciano Lucena	91095972391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	18/11/2010 A 17/12/2010	653,58
22100107311311	Raimundo Regivaldo Barbosa Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença pa	ara tratamento de saúde	
98200150250717	Francisco Maciel Bastos Furtado	4144726320	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,023	01/12/2010 A 15/01/2011	502,30
22100109182810	Vanda Lucia Cabral Leite	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamen	to para aposentadoria	
98200150426815	Glaiz Cristina Furtado Candido	1792457324	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,536	01/12/2010 A 15/01/2011	1307,16
98200116962112	Carlos Henrique Angelim Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerrame	ento de contrato prof. temporár	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150211010	Maria Claudia Gonçalves de Sousa	174665393	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,536	25/11/2010 A 24/12/2010	816,98
22100112238614	Tascara Figueiredo Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença pa	ara tratamento de saúde	
98200150249913	Maria Das Dores Gomes Bezerra Araujo	50197487300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,536	01/11/2010 A 30/11/2010	1111,09
22100107544812	Tania Maria Gomes Sobreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença pa	ara tratamento de saúde	
98200150364410	Maria Iraneide Braga de Abreu	80095526315	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,536	01/08/2010 A 30/09/2010	653,58
98200115220317	Maria Orlandina Izidro Jaco	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerrame	ento de contrato prof. temporár	
98200116970816	Maria Jose Rodrigues Silva	32608284353	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,536	01/12/2010 A 15/01/2011	1307,16
98200130140311	Anna Marya Felipe de Lacerda	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerrame	ento de contrato prof. temporár	
98200150363813	Maria Regina Silva Pimenta	2115020308	PROF CTPD LIC PLENA	MΤ	200	6,536	25/10/2010 A 23/12/2010	1307,16
22100107312318	Antonio Pereira Goncalves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença pa	ara tratamento de saúde	
98200150211819	Rejane Maria Leite Grangeiro	34653880387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,536	01/11/2010 A 30/11/2010	1307,16
22100116093513	Ester Marcia de Sousa Luna	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença pa	ara tratamento de saúde	
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1	0.460,96				

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR PROCESSO N°10713542-6 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.176,44 (Treze mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO SEIXAS DE MELO - Articulador, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR $N^{\circ}22/2000$

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114928219	Daniel Cavalcante do Nascimento	38793814372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	31/10/2010 A 31/03/2011	653,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio	o de informática	
98200150448916	Johnatas Miranda Araujo	62734660334	PROF CTPD BACHAREL	T	100	5,023	07/10/2010 A 31/03/2011	502,30
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio	o de informática	
98200150445917	Priscila Neves Machado	62361848368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	08/11/2010 A 31/03/2011	653,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio	o de informática	
98200130994213	Rilder de Sousa Albuquerque	65976819320	PROF CTPD LIC PLENA	M	195	6,536	02/12/2010 A 28/02/2011	1274,48
999	* *	ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio	o de informática	
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA:	3.083,94				

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR PROCESSO N°10713550-7 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$72.683,54 (Setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO SEIXAS DE MELO - Articulador, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR $N^{\circ}22/2000$

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO PROFESSOR: NORMAL

C.P.F. Valor Início e Término Valor Matrícula Professor Tempo Determinado Cargo Carga Professor Gerador da Carência Horária do Contrato Prof. afastado Critério hora/aula 98200130247914 Ana Karla Pereira Matos 49227890300 PROF CTPD LIC PLENA POLIV 6,753 05/08/2010 A 01/12/2010 742.83 22100109023518 Maria Jose Facundo ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde 98200150415910 Ana Patricia Gordiano Oliveira 68359527334 PROF CTPD LIC PLENA POLIV 6,753 23/08/2010 A 10/12/2010 22100109860118 Ines Silvia Gordiano Oliveira ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116719218	Betania Mateus da Paz	47992042387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	16/10/2010 A 31/03/2011	742,83
22100109832114	Maria Das Graças Arruda Melo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento	para aposentadoria	
98200130303814	Cintia Freire Alves	66829836387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,753	06/09/2010 A 31/03/2011	1485,66
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de	profissional	
9820013046141X	Daniele Cunha de Carvalho Rego	47775440368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	18/10/2010 A 16/11/2010	742,83
22100105666910	Maria Das Gracas Ray Pinheiro da Silv	ARTIGO 4			Justificativa:		a acompanhar pessoa da famil	
9820015045181X	David Ivo dos Santos Oliveira	46672397	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,291	03/10/2010 A 31/03/2011	472,03
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de		
9820013025421X	Edineide Maria Moreira Costa	70135290368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	01/11/2010 A 31/03/2011	742,83
22100100270512	Antonia de Castro Andrade	ARTIGO 4			Justificativa:		para aposentadoria	
98200150449513	Francisca Danielle Demarteau Andrade Lima		PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,753	16/11/2010 A 31/03/2011	742,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de		
98200150448614	Francisco Basilio	32131410387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	01/11/2010 A 31/03/2011	742,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de		
98200150450015	Jose Luiz dos Santos Neto	67311202353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	01/11/2010 A 31/03/2011	742,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de		
98200150452514	Katyane Ferreira de Abreu	4196916341	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MT	220	4,291	03/10/2010 A 31/03/2011	944,06
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de		
98200116677213	Marcos Antonio Saraiva Martins	12249645353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	16/10/2010 A 31/03/2011	742,83
999		APROVADO NA			Justificativa:	Ausência de		
98200130453719	Maria Catarine Tavora de Alencar Rocha	66009880378	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,753	08/09/2010 A 07/10/2010	742,83
22100107180411	Maria de Lourdes Jatahy Cavalcante Ca	ARTIGO 4			Justificativa:		a tratamento de saúde	
98200150439917	Maria Conceicao Vasconcelos Barros	29827710397	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	55	6,753	04/10/2010 A 31/12/2010	371,42
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de		
98200130827511	Maria Vilalba Ferreira	6115578353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	23/11/2010 A 31/03/2011	742,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de		
98200150434311	Maria do Socorro Barbosa Teixeira	35703520304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	05/10/2010 A 03/12/2010	742,83
22100100162310	Ana Maria Vieira Mendes	ARTIGO 4			Justificativa:		a tratamento de saúde	
98200150451712	Natalia Soraya Sousa Silva	2112578340	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MT	220	4,291	03/10/2010 A 31/03/2011	944,06
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de		
98200117149318	Sueli Mercelino de Sousa	10266216315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,753	06/09/2010 A 31/03/2011	1485,66
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de		
98200150436519	Wila Maria Lima de Oliveira	7416059372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	23/09/2010 A 2 1/12/2010	742,83
2210011529731X	Maria Elita Martins do Carmo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para	a tratamento de saúde	
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 19		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.359	,68				

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR PROCESSO N°10713552-3 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$253.074,50 (Duzentos e cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO SEIXAS DE MELO - Articulador, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR $N^{\circ}22/2000$

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO TIPO PROFESSOR: NORMAL

Professor Tempo Determinado C.P.F. Valor Início e Término Valor Cargo Turnos Carga Prof. afastado Professor Gerador da Carência Critério Horária hora/aula do Contrato 98200150439615 2200711360 PROFCTPD 7 SEMESTRE 200 5,023 01/10/2010 A 28/02/2011 Adalberto Douglas de Sousa Melo Ι 1004,60 999 ARTIGO 4 Justificativa Proieto Ensino Médio Profissionalizant 98200117086715 41109929315 26/09/2010 A 24/11/2010 Adriana Mendonça Pinheiro PROF CTPD LIC PLENA 100 653,58 Licence 22100117455311 Francisco Ronald Machado da Costa ARTIGO 4 Justificativa tratamento de saúde 98200115678518 30/11/2010 A 13/01/2011 Adriana Vieira de Mendonca 48439959320 PROF CTPD LIC PLENA Μ 6,536 653,58 100 tratamento de saúde 20/09/2010 A 31/03/2011 22100104876318 Maria do Socorro Nunes Santos ARTIGO 4 Justificativa Licença p 98200150444813 99099411391 PROF CTPD LIC PLENA 163.40 Alana Bastos Ferreira 25 6,536 999 ARTIGO 4 Justificativa Ausênc rofissional 98200150444414 PROFCTPD 7 SEMESTRE 23/11/2010 A 28/02/2011 Alexandre Vieira Queiroz 87939380397 M 100 5.023 502.30 999 98200150416313 ARTIGO 4 Alzenir do Vale Medeiros 66879450334 PROF CTPD LIC PLENA MNT 100 6.536 27/09/2010 A 26/10/2010 653.58 22100100284211 Francisco Giovanni Moreira Lima ARTIGO 4 Justificativa: tratamento de saúde Licença p 98200150360318 Amanda Rayssa Ferreira Batista 2573639398 PROFCTPD 7 SEMESTRE 50 5.023 25/10/2010 A 31/03/2011 251.15 ARTIGO 4 999 Justificativa: Ausência de profissional 98200150413012 22100148085415 620,90 Amilla Frairee da Silva 65831330320 PROF CTPD LIC PLENA 6,536 20/09/2010 A 17/01/2011 Μ CLEDIANA DOS ANJOS LIOBA Justificativa: ARTIGO 4 Licença à ge stante 98200115692014 Ana Carolina Sousa Damasceno 89855906349 PROF CTPD LIC PLENA 6,536 19/10/2010 A 17/12/2010 T 653,58 22100103094219 Elzi Mary de Oliveira Barbosa ARTIGO 4 Justificativa: Licenca r tratamento de saúde 98200115586419 Ana Celia Frederico 41919270353 PROF CTPD LIC PLENA MNT 6,536 22/09/2010 A 20/11/2010 653,58 100 Licença p 22100101505114 Maria Solange Felismino da Silva ARTIGO 4 Justificativa: tratamento de saúde 18/10/2010 A 16/11/2010 98200150442519 Ana Lidia Silva Duarte 48070408391 PROF CTPD LIC PLENA МТ 200 6,536 1307.16 Licença tratamento de saúde 18/10/2010 A 31/03/2011 22100113749213 Raflesia Regia Alves de Lima ARTIGO 4 Justificativa 98200150451119 38560429387 PROF CTPD LIC PLENA MT 6,536 653.58 Ana Lucia Lopes Soares 100 ARTIGO 4 Justificativa Ausência de profissional 98200130783611 PROF CTPD LIC PLENA Ana Patricia Alves de Sousa 65784987372 29/10/2010 A 31/03/2011 Μ 100 6,536 653,58 Justificativa Ausência de profissional

Section Sect	Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor Início e Término hora/aula do Contrato	Valor mensal
SCHOOL SAME A. S. P. S.				PROFCTPD 7 SEMESTRE	MNT			853,91
				PROFCTPD 7 SEMESTRE	МТ			251.15
Marie				TROP CITE / SEMESTRE	IVI I			231,13
SMINISHED MARKED NEW YORK N		Andre Luis Lima de Oliveira		PROF CTPD 7 SEMESTRE	M			75,35
Martine Mart		Anna Elv Mendonca Viana		PROF CTPD LIC PLENA	T			555,54
Marie Mari	22100116107115	Maria Elenice Moreira Norte	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
March Marc				PROF CTPD LIC PLENA	МТ			392,15
Seminate				PROF CTPD 7 SEMESTRE	M			175,81
Mathematical Color								
SMERIUS SMER		Antonio Renan Lima Dantas		PROF CTPD 7 SEMESTRE	M		-,	301,38
Second Second Second Secon		Arethuza Suzana Teixeira Gomes		PROFCTPD 7 SEMESTRE	MT			627,88
March Marc		Anada Kalla Canalla da Ol'ania		DDOECTDD 7 CEMECTDE	N			125 50
Second Second Person		Arusha Kelly Carvalho de Oliveira		PROFCIPD / SEMESTRE	N			125,58
SACIONESSITE A. Maciac Carlos Rices GASTONESSITE CARLOS CASTONESSITE			946708380	PROF CTPD LIC PLENA	MT			392,15
Memory M				PROF CTPD LIC PLENA	N			359.47
2001.0000000000000000000000000000000000		Ayla Maicia Coldello Bizcila		TROI CITD LICTLEIVA	14			337,41
Seminon Semi				PROF CTPD LIC PLENA	M		-,	653,58
2000013699716 Marki of Marki See Planescence AFFIOLO Professor Circle Care Professor Circle Pr				PROF CTPD LIC PLENA	N			294 11
20000094112 Carto Acasan's de Carto Signes Néméro ACTITOI A PROF CIPO LE PLEN N.T. P. 10 10 10 10 10 10 10 10			ARTIGO 4	THOI OTTO ENGTEDAVI		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
1900 1900				PROF CTPD LIC PLENA	MNT			1307,16
Mathematical Property Math				PROF CTPD LIC PLENA	NT			980,37
20001359579 Cost Rodings Francis							Ausência de profissional	
Second Common Price Peach				PROF CTPD LIC PLENA	NT			490,19
Seminary				PROF CTPD LIC PLENA	M			653,58
Maria de Filmas Selvent Ceptenne Maria de Filmas Linhares Acaign Maria de Filmas Linhares Acaign Maria Selvent Ceptenne Maria Selve								
Semination of				PROF CIPD LIC PLENA	M			228,75
Seminate		Celma Martins de Sousa		PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536 07/10/2010 A 05/11/2010	653,58
Martine SNot & Carellino Martine SNot & Care				DDOECTDD 7 CEMECTDE	M			276 27
				PROFCIPD / SEMESTRE	M			270,27
Section Sect	98200150441911		2568986344	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,536 25/10/2010 A 31/03/2011	163,40
MARTION Main Merina Mentals Arango ARTION Maria Merina Mentals Arango ARTION ARTICO ARTI		Claudia Cardinala Paraira Mota		PROF CTPD LIC PLENA	M			350.47
Maria Mernica Mendas Arango ARTIFOO ARTI		Claudia Cardinale Perena Mota		FROM CIFD LIC FLENA	IVI		-,	339,41
				PROF CTPD LIC PLENA	T			653,58
2001019777501 Maria Aldrea Abe Limm				PROF CTPD LIC PLENA	M			816.98
POSICIO POSI				THOI OTTO ENCTEDANT	***			010,00
		Denize Francisca Oliveira		PROF CTPD LIC PLENA	T			620,90
Sex0015183F161 Daris Acthelle Pauls Suntos ARTICO 4 Sex0015180SF108 MT 40 5023 Moltonia of 31032011 310		Diego Adaylano Monteiro Rodrigues		PROF CTPD 7 SEMESTRE	N			376,73
PROP Ministy Barboan Passoa 188064895 PROP CITPO TSEMESTRE M. 7.5 10.2 0.0 (20.00) 0.0 0.01/1.200 0.1 0.1 0.0 0.000 0.0 0.01/1.200 0.1 0.1 0.0	98200114713514	Luiza Rochelle Paula Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante	
SADDISENSION Dimining Barbosa Pessoa 1886 1896 1876 1		Diego Julio Conrado Aragao		PROF CTPD 7 SEMESTRE	MΤ			261,43
Sex0019417514 Saline Marques Moratein 789095520 PROF CTPD LIC PLENA 1		Dimitry Barbosa Pessoa		PROF CTPD 7 SEMESTRE	M		*	376,73
				DD OF OWDD I IS DIFFILE				100011
Sex019303161 Edit Wirin Mendes		1		PROF CTPD LIC PLENA	МТ			1307,16
982001158541 Edmilson Torres da Silva Cosa				PROF CTPD LIC PLENA	T			653,58
		Educiles Trans. Is Ciles Costs		DDOE CEDD I IC DI ENIA	MN			CE2 E0
PACOULT PACO				PROF CIPD LIC PLENA	MN			603,38
SACO	98200116568112			PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,536 04/10/2010 A 31/03/2011	555,54
Page Maria de Castro ARTIGO 4 Express of ARTIGO 4 Expres		Elna Maria da Silva Comos		DDOE CTDD LIC DLENA	т			652 59
PRODICES PROPERTIES PROPE				PROF CIPD LIC PLENA	1			003,38
	98200130509714	Ely Cesar de Andrade de Castro	89866525368	PROF CTPD LIC PLENA	M		6,536 17/11/2010 A 31/03/2011	784,30
220010164971X Francisca Margareth Braz Thiers ARTIGO 4 ART		Emanuela da Silva Sousa		PROF CTPD LIC PLENA	N			163.40
				TROI CITD LICTLEAT	11			105,40
				PROF CTPD LIC PLENA	T			653,58
Palvoi Roberto Vieira da Silva Salex Palvoi Roberto Vieira da Silva Salex Page 2904368 Prof CTPD LIC PLENA I 100 65.56 01.092010 A 31.012011 653.58		,		PROF CTPD LIC PLENA	Т			653.58
PSB200150449319	2210011213021X	Flavio Roberto Vieira da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
SACOUS S		Francisca Ailca da Silva Sales		PROF CTPD LIC PLENA	I			653,58
PROF CTPD LIC PLENA M 125 6,536 0,109,2010 A 3009,2010 816,98		Francisca Barbara Sampaio de Sousa		PROF CTPD LIC PLENA	MT			882,33
P820011498127								
PROP CTPD LIC PLENA M		Francisca Das Chagas Sousa Santos		PROF CTPD LIC PLENA	M			816,98
PROF CTPD LIC PLENA MNT 200 6,536 0,111/2010 A 30/11/2010 1307,16		Francisca Helena Jucá Pereira Olivira		PROF CTPD LIC PLENA	M			392,15
98200150445816 Francisca Zenaide Vieira Mendes 61431346349 PROF CTPD LIC PLENA NT 50 6.536 0.408/2010 A 3009/2010 326,79				DD OF OWDD I IS NOT THE				100011
PROF CTPD LIC PLENA NT S0 6,536 0408/2010 A 3009/2010 326,79		Francisca Ilnar de Sousa		PROF CIPD LIC PLENA	MNT			1307,16
PROF CTPD LIC PLENA NT 200 6,536 17/11/2010 A 16/12/2010 1307,16		Francisca Zenaide Vieira Mendes		PROF CTPD LIC PLENA	NT			326,79
22100103195414 Jose Roberto Barroso Facanha ARTIGO 4 S8200150409317 Francisco Burno Dourado de Carvalho 3584048354 PROFCTPD 7 SEMESTRE M 70 5.023 0.87102010 A 30102010 20.957		Emmaissa da Laundas Fontas Massarita		DDOE CEDD LIC DLENA	NT			1207.16
98200150409317 Francisco Bruno Dourado de Carvalho 3584048354 PROF CTPD 7 SEMESTRE M N 70 5,023				I NOI: CIPD LIC PLENA	IN 1		Licença para tratamento de saúde	1507,10
PROF CTPD 7 SEMESTRE M 60 5,023	98200150409317	Francisco Bruno Dourado de Carvalho	3584048354	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	70	5,023 08/10/2010 A 30/10/2010	269,57
ARTIGO 4 September September ARTIGO 4 September September ARTIGO 4 September Septemb				PROFCTPD 7 SEMESTRE	M			301.38
22100109633413 Helio Soares de Freitas ARTIGO 4 Suportificativa: Dustificativa: Licença paratamento de saúde Particisco Glauto da Silva Tavares 2890035304 PROF CTPD LIC PLENA T 95 6,536 11/11/2010 A 10/12/2010 620,90		Transco Laci Andiaue de Lilia		TAOT CITE / SEWESTRE	1V1	Justificativa:		501,56
98200150446018 Francisco Glatto da Silva Tavares 2896033534 PROF CTPD LIC PLENA T 95 6.536 1/11/201 A 10/12/201 620,90				PROF CTPD LIC PLENA	NT			620,90
22100147873916 PAULO CESAR MOURA DE OLIVEIRA ARTIGO 4				PROF CTPD LIC PLENA	T			620,90
22100109403817 Francisca Sandra Ferreira Lima ARTIGO 4 Sustificativa Francisco Jandiel de Sousa 418218730 PROF CTPD 7 SEMESTRE MN 200 5.023 0.710 201 A 3/12/201 104,60	22100147873916	PAULO CESAR MOURA DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
9820015032981X Francisco Jandiel de Sousa 4182187300 PROFCTPD7 SEMESTRE M N 200 5,023 07/10 2010 A 3/1/22010 1004,60 999 ARTIGO 4 Justificativa: Ausência de profissional V 200 5,023 03/11/2010 A 0/203/2011 50/30 50/31 03/11/2010 A 0/203/2011 50/30 50/30 03/11/2010 A 0/203/2011 50/30 50/30 03/11/2010 A 0/203/2011 50/30 50/30 50/30 03/11/2010 A 0/203/2011 50/30 50/30 50/30 50/30 03/11/2010 A 0/203/2011 50/30 50/30 50/30 03/11/2010 A 0/203/2011 50/30 50/30 50/30 03/11/2010 A 0/203/2011 50/30 50/30 50/30 50/30 50/30 <				PROF CTPD 7 SEMESTRE	N			452,07
999 ARTIGO 4 Justificativa Ausência de profissional V 100 5,023 03/11/2010 A 02/03/2011 50,320				PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN			1004,60
	999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional	
PAY TALL TALL A TROUBLE AND A PROBLEM AND A	98200150439410 2210011614391X	Francisco Ronylsomm Rodrigues Mororo Janaina Alves Ribeiro de Morais	80702023353 ARTIGO 4	PROF CIPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa:	5,023 03/11/2010 A 02/03/2011 Licença à gestante	502,30

Personal P								
Mathematical Math				Cargo	Turnos	_		
SOUTH PRINT				PROF CTPD LIC PLENA	MN			3 1307,16
SCOTTON PRINT PR				PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT			301,38
Mathematical Section Mathematical Section				PROF CTPD LIC PLENA	MN			0 555.54
1909 1909	22100116035815					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
SECONOMINATION SECO		Geissy Israela de Moura Cruz		PROF CTPD 7 SEMESTRE	M			1 301,38
Memory M	98200150448711	George Willian Vasconcelos Andrade	587876310	PROFCTPD 7 SEMESTRE	N	35	5,023 09/08/2010 A 30/11/2010	175,81
SECURION PROPER PROPERTY	98200130509013		38456540315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,536 10/11/2010 A 09/12/2010) 490,19
SECURION SQUEEN SERVICE NEW SQUEEN STATE 1900				PROF CTPD LIC PLENA	NT			0 653,58
Memory M				PROF CTPD 7 SEMESTRE	T			1 251,15
Memory March Memory Me		-		PROF CTPD LIC PLENA	МТ			0 653.58
Membra M	22100101196014	Luis Benedito de Almeida Medeiros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
Martin M		Izabei Chshna Bastos Nery		PROF CIPD LIC PLENA				1 620,90
SECURITY SECURITY		Jailson Teixeira Loureiro		PROF CTPD LIC PLENA	T			1 653,58
SMINITERN SMITTERN SMITTERN	98200117063219		258583355	PROF CTPD LIC PLENA	IM		6,536 13/09/2010 A 26/11/2010) 457,51
Seminoration Semi	98200150442012			PROF CTPD BACHAREL	NT	100	5,023 01/10/2010 A 29/11/2010	502,30
				PROF CTPD LIC PLENA	МТ			0 490.19
20001175171 One brack page ACRIPO ACRIPO	22100109467114	Ana Paula do Nascimento Serpa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
March Marc		-		PROF CIPD LIC PLENA	IVI		Licença para tratamento de saúde	
Section Sect		Jorge Henrique de Aguiar Sousa		PROF CTPD LIC PLENA	M			1 163,40
Second S	98200150353214	Jose Iris de Sousa Freitas	14448815315	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,536 03/11/2010 A 28/02/201	1 392,15
Second	98200150452212		16815114368	PROF CTPD LIC PLENA	МТ	195	6,536 25/10/2010 A 23/11/2010	0 1274,48
Seminant State American Seminant State Seminant S				PROF CTPD LIC PLENA	T			1 718,94
Mathematical Description Mathematical Descri		Iuliana Silva de Almeida		PROF CTPD LIC PLENA	NT			326.79
Sepon 1999 Sep	999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional	
POSITION POSITION				PROFCIPD 7 SEMESTRE	Т) 527,42
		Leonardo Rodrigues Dias		PROFCTPD 7 SEMESTRE	M			1 125,58
Secondary Seco	9820015044581X		99997126300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536 17/11/2010 A 16/12/2010	0 653,58
Season Sarges Lacia Maria Carcalho de Nacimento 7621308115 ROG CTPD LLC PLENA T 160 6.5% 2010210 20125 2015 201010799091 2015 201010799091 2015 201010799091 2015 201010799091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079091 20101079011 20101079091 20101079091 20101079011 20101079091 20101079011 2				PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,536 04/08/2010 A 30/09/2010	0 653,58
Maris Decorate ARTICO AR		Lucia Maria Carvalho do Nascimento		PROF CTPD LIC PLENA	МТ			0 392,15
Post	22100107909012	Maria Jose Cosme	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
2001.01345110 Baine Flexiem Oliveim ARTIGO 4 Marcelle Guinness Sampaio 64506/3804 PROF CIPD LIC PLENA T 60, 61, 636 01/102010 A 261/22010 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20,	999		APROVADO NA	SELEÇÃO 2006		Justificativa:	Ausência de profissional	
200101646316 Anu May de Soura Esmendo ARTICO Astronomical Marcelo Ramele Primeral Marques S69756235 ROP CIPD LIC PLENA M S06756235 S10102010 A 31030201 S6575820159447817 Marcia Lopes de Sousa 614971739 ROP CIPD LIC PLENA T 100 63.5 2112010 A 1001/2011 63.58 2210011646617 Autica Lopes de Sousa 614971739 ROP CIPD LIC PLENA T 100 63.5 2112010 A 1001/2011 63.58 221001197310 A 2002011973110 A 200201197310 A 20020119				PROF CTPD LIC PLENA	M) 718,94
Sex0019449810 Marcia Lepse de Sousa 6149717349 ROF CTPD LIC PLENA 1 100 6.536 12/11/2010 A 3108/2011 65.58		*		PROF CTPD LIC PLENA	T			392,15
Sex001944371X	98200150449610		56697562315	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,536 15/10/2010 A 31/03/201	1 326,79
Sex0015445216 Marcos Paalo Ramos de Moram 7615463320 PROF CTPD BACHAREL N				PROF CTPD LIC PLENA	T	100		1 653,58
				PROF CTPD BACHAREL	N			0 125,58
	22100115973110	Mara Beatriz Mendes Magalhaes	ARTIGO 4				Licença para tratamento de saúde	
Page	22100116145114	Diana Carla Soares Mendes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
		Maria Aparecida Belem Fernandes		PROF CTPD LIC PLENA	T			1 555,54
98200115017910 Maria Endiflenc Cuntra de Albuquerque 54905494320 PROF CTPD LIC PLENA Maria Garcez Sibro Cabral 7371699315 PROF CTPD LIC PLENA T					M) 653,58
9820015945219 Maria Gareze Silva Cabral 7371699315 PROF CTPD LIC PLENA T 45 6.536 Jul 1/12010 A 1/10/2011 294,11	98200115017910	Maria Eudilene Cunha de Albuquerque	54905494320		M	100	6,536 10/11/2010 A 08/01/201	1 653,58
9820015044211X Maria Iranilda de Oliveira 74945459904 PROF CTPD LIC PLENA N 50 5.36′ 2011/2010 A 19/12/2010 326,79				PROF CTPD LIC PLENA	T			1 294,11
22100147840813 Raphael Alves Coelho ARTIGO 4 FOF CTPD LIC PLENA M 100 6.536 19042010 A 3103/2011 653.58				PROF CTPD LIC PLENA	N			0 326,79
Page	22100147840813				M			
	22100103117618	Francisco Joao Loiola Coutinho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria	
98200150447510 Maria Ivoneide Nunes Ribeiro 25863916320 PROF CTPD LIC PLENA M 100 6,536 22/11/2010 A 2001/2011 653,58 22/1011249416 Silvia Helena Silvieria de Araujo ARTIGO 4 PROF CTPD LIC PLENA N 50 6,536 11/11/2010 A 10/12/2010 326,79 22/10011241844511 Maria Leomar Goncalves Nascimento 391/20520344 PROF CTPD LIC PLENA N 50 6,536 11/11/2010 A 10/12/2010 326,79 22/100112118112 Armando Lucas Nunes Martins ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde 11/11/2010 A 10/12/2010 13/07,16 12/100113/49914 Maria Luciana de Lima Almeida 65348133353 PROF CTPD LIC PLENA N 75 5,023 03/11/2010 A 31/03/2011 376,73 376/37				PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT			1 853,91
98200114844511 Maria Leomar Goncalves Nascimento 39120520344 PROF CTPD LIC PLENA N 50 6,536 11/11/2010 A 10/12/2010 326,79				PROF CTPD LIC PLENA	M			1 653,58
98200114866116	98200114844511	Maria Leomar Goncalves Nascimento	39120520344	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,536 11/11/2010 A 10/12/2010	326,79
98200150196216 Maria Luciana de Lima Almeida 65348133553 PROF CTPD T SEMESTRE MT 75 5,023 03/11/2010 A 31/03/2011 376,73		Maria Liduina Vasconcelos de Brito		PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,536 15/09/2010 A 12/01/201	1 1307,16
September Sept				PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT			1 376,73
22100115937610 KENNEDY MARTINS NEIVA BARROSO APROVADO NA SELEÇÃO 2006 Justificativa: Licença para tratamento de saúde 98200150435411 Maria Nila Oria Fernandes Neta 3751854371 PROF CTPD 7 SEMESTRE NT 85 5,023 01,09/2010 A 29/12/2010 A 26/96 A 26/96 A 2751854371 PROF CTPD 1 CP LENA T 110 6,536 08/11/2010 A 0601/2011 718,94 A 2100116903018 SOPHIA BASTIOS E TULIO ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde S20150435210 Maria Socorro Uchoa dos Santos 39365697387 PROF CTPD LIC PLENA T 110 6,536 08/11/2010 A 0601/2011 718,94 A 2100116003018 SOPHIA BASTIOS E TULIO ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde S20150435491 Maria da Conceição Cavalcante Rodrigues 98685779368 PROF CTPD LIC PLENA N 85 6,536 13/10/2010 A 11/11/2010 555,54 A 21/10/10/63318 Rita Mary de Carvalho ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde S20150435419 Maria do Rosario Guimaraes Lima 38457288334 PROF CTPD LIC PLENA NT 200 6,536 19/10/2010 A 17/11/2010 1307,16 A 221/10/10/6998518 Ana Clea Correia de Vasconcelos ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde S20150434419 Maria Gorete de Almeida ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde S20150434419 Maria Gorete de Almeida ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde S20150434419 Maria Gorete de Almeida ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde S201504447413 Mary Luce Marinho da Costa S9426630368 PROF CTPD LIC PLENA N 75 6,536 21/10/2010 A 29/12/2010 49/11/2010 49/01/2010	999		ARTIGO 4		MN		Ausência de profissional	
22100116896918 Gregorio Henrique de Oliveira ARTIGO 4 Se200150435210 Maria Socorro Uchoa dos Santos 39365697387 PROF CTPD LIC PLENA T 110 6,536 08711/2010 A 0601/2011 718,94	22100115937610	KENNEDY MARTINS NEIVA BARROSO	APROVADO NA	SELEÇÃO 2006		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
22100116003018 SOPHIA BASTOS E TULIO ARTIGO 4 SOPHIA BASTOS ARTIGO 4 SOPHIA BASTOS E TULIO ARTIGO 4 SOPHIA BASTOS E TULIO ARTIGO 4 SOPHIA BASTOS E TULIO ARTIGO 4 SOPHIA BASTOS ARTIGO 4 SOPHIA BASTOS E TULIO ARTIGO 4 SOPHIA BASTOS ARTIGO 4 SOPHIA BASTO				PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT) 426,96
98200150435911 Maria da Conceição Cavalcante Rodrigues 99685779368 PROF CTPD LIC PLENA N 85 6,536 13/10/2010 A 11/11/2010 555,54 2210010763318 Rita Mary de Carvalho ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saíde 98200150237419 Maria do Rosario Guimaraes Lima 38457288334 PROF CTPD LIC PLENA N T 200 6,536 19/10/2010 A 17/11/2010 1307,16 22100109998518 Ana Clea Correia de Vasconcelos ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saíde 98200150434419 Maria Gorete de Almeida ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saíde 98200150447413 Mary Luce Marinho da Costa 89426630368 PROF CTPD LIC PLENA N 75 6,536 01/10/2010 A 19/11/2010 490,19 22100107775016 Maria Arlene Alve Lima ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saíde 98200150440613 Miguel Angelo Agostinho Verino 9596036304 PROF CTPD LIC PLENA N 75 6,536 21/10/2010 A 19/11/2010 490,19 <	98200150435210	Maria Socorro Úchoa dos Santos	39365697387	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,536 08/11/2010 A 06/01/201	1 718,94
98200150237419 Maria do Rosario Guimaraes Lima 38457288334 PROF CTPD LIC PLENA NT 200 6,536 19/10/2010 A 17/11/2010 1307,16 22100106998518 Ana Clea Correia de Vasconcelos ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde Licença para tratamento de saúde 326,79 98200150434419 Maria Gorete de Almeida ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde 326,79 98200150447413 Mary Luce Marinho da Costa 89426630368 PROF CTPD LIC PLENA N 75 6,536 21/10/2010 A 19/11/2010 490,19 22100177775016 Maria Arlene Alve Lima ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde 98201504440613 Miguel Angelo Agostinho Verino 95996036304 PROF CTPD LIC PLENA N 75 6,536 21/10/2010 A 19/11/2010 490,19	98200150435911	Maria da Conceição Cavalcante Rodrigues	99685779368	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,536 13/10/2010 A 11/11/2010	555,54
98200150434419 Marino Correia Lima 8144990315 PROF CTPD LIC PLENA MT 50 6,536 01/10/2010 A 29/12/2010 326,79 22100115946210 Maria Gorete de Almeida ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saíde 98200150447413 Mary Luce Marinho da Costa 89426630368 PROF CTPD LIC PLENA N 75 6,536 21/10/2010 A 19/11/2010 490,19 22100107775016 Maria Arlene Alve Lima ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saíde 98200150440613 Miguel Angelo Agostinho Verino 95996036304 PROF CTPD LIC PLENA N 50 6,536 16/10/2010 A 30/11/2010 326,79	98200150237419	Maria do Rosario Guimaraes Lima	38457288334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,536 19/10/2010 A 17/11/201	1307,16
22100115946210 Maria Gorete de Almeida ARTIGO 4 98200150447413 Mary Luce Marinhlo da Costa 89426630368 PROF CTPD LIC PLENA N 75 6,536 21/102010 A 19/1/2010 490,19 221001077797016 Maria Arlene Alve Lima Arlene Alve Lima Arlene Alve Lima (Miguel Angelo Agostinho Verino) 95996036304 PROF CTPD LIC PLENA N 50 6,536 16/10/2010 A 30/11/2010 326,79				PROF CTPD LIC PLENA	MT			0 326,79
22100107775016 Maria Arlene Alve Lima ARTIGO 4 Justificativa: Licença para tratamento de saúde 98200150440613 Miguel Angelo Agostinho Verino 95996036304 PROF CTPD LIC PLENA N 50 6,536 16/10/2010 A 30/11/2010 326,79	22100115946210	Maria Gorete de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
	22100107775016	Maria Arlene Alve Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
		ivinguei Angeio Agostinno venno		FROF CIPD LIC PLENA	IN			, 320,/9

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor Início e Término hora/aula do Contrato	Valor mensal
98200150223515 999	Milca Ventura de Luna Freire	69403708468 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,536 02/08/2010 A 15/10/2010 Ausência de profissional	653,58
98200150382613	Najara Ingrid Lopes Soares	1898546347	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	5,023 17/11/2010 A 28/02/2011	552,53
999 98200130092910	Natalia Silva Costa	ARTIGO 4 97243663672	PROF CTPD LIC PLENA	МТ	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,536 01/10/2010 A 21/12/2010	1307,16
22100103197913 9820015044791X	Antonia Evane Farias da Penha Nayara Das Chagas Paz	ARTIGO 4 3608902376	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 15	Licença para tratamento de saúde 5,023 01/10/2010 A 31/03/2011	75,35
999 98200150445119	Nilza Portela Aguiar	ARTIGO 4 86923757304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,536 10/11/2010 A 08/01/2011	359,47
2210010785711X 98200150445615	Jose Roberto Csermak Nilza dos Santos Ramos	ARTIGO 4 38567245320	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 6,536 28/10/2010 A 26/12/2010	653,58
22100102352516	Raimundo Leal	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200130929713 22100148104010	Olga Viana Catunda Alencar Tania Cristina Oliveira Almeida	3662856700 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	МТ	100 Justificativa:	6,536 20/10/2010 A 30/11/2010 Licença para tratamento de saúde	653,58
98200150458911 22100112306911	Patricia Lima do Nascimento Irani do Nascimento Rocha Meireles	67236502391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa:	6,536 18/11/2010 A 31/12/2010 Afastamento para Mestrado	1307,16
9820011509091X 22100111440215	Paulo Sandro Teixeira de Paula Claudia Queiroz Bastos	35563451372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa:	6,536 18/10/2010 A 16/12/2010 Licença para tratamento de saúde	522,86
98200150331911	Paulo Sandro Teixeira de Paula	35563451372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25 Justificativa:	6,536 01/10/2010 A 30/11/2010 Professor PRE-VEST	163,40
999 98200150444015	Paulo Wanderson Rodrigues Viana	63938103353	PROF CTPD LIC PLENA	NT	35	6,536 19/10/2010 A 17/11/2010	228,75
22100148104614 9820015039901X	MARILIA DE LIMA COSTA Pedro Alves Gomes Junior	ARTIGO 4 258889357	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 35	Licença à gestante 6,536 02/11/2010 A 31/03/2011	228,75
999 98200150305015	Pedro Henrique de Carvalho	ARTIGO 4 91393817300	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,536 05/11/2010 A 05/12/2010	653,58
22100113814511 98200150421414	Ana Claudia Mota da Silva Rafael Aguiar Cartaxo	ARTIGO 4 1687596328	PROF CTPD 7 SEMESTRE	М	Justificativa: 50	Readaptado(a) de Função 5,023 16/10/2010 A 31/03/2011	251,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional	
98200150447618 22100113829810	Rafael Bastos de Oliveira Francisco Cesar Salomao	501941355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,536 01/11/2010 A 29/01/2011 Licença para tratamento de saúde	653,58
98200150439313 22100116033618	Rafaele Mara Maciel Pinheiro Adauto Rubens Castelo da Silveira	93657021353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	5,023 04/10/2010 A 02/12/2010 Licença para tratamento de saúde	502,30
98200150451011 999	Raimundo Ethevaldo Benevides Veras Junior	49616749315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	МТ	50 Justificativa:	5,023 25/10/2010 A 31/03/2011 Ausência de profissional	251,15
98200150387410 98200116458910	Raimundo Lopes da Silva Filho Klecia Xerez Cardoso de Melo	15341984315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	130 Justificativa:	5,023 24/09/2010 A 30/10/2010 Licença para tratamento de saúde	652,99
98200150444317	Raphael da Silva Rocha	94677328315	PROF CTPD LIC PLENA	МТ	200	6,536 03/11/2010 A 17/12/2010	1307,16
22100113673012 98200150448118	Elilucia de Oliveira Bilhar Raquel Noronha Maia	ARTIGO 4 73027642391	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 15	Licença para tratamento de saúde 6,536 16/10/2010 A 31/03/2011	98,04
999 98200115587318	Regina Helena da Silveira	ARTIGO 4 3274659304	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,536 11/11/2010 A 10/12/2010	653,58
2210014787761X 98200150296415	Armando Lucas Nunes Martins Regina Maria Teixeira	ARTIGO 4 46401334304	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,536 16/10/2010 A 31/03/2011	718,94
999	Ţ	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional	
98200150352617 999	Rejane Soares Silva	33298928895 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160 Justificativa:	6,536 17/10/2010 A 31/03/2011 Ausência de profissional	1045,73
98200150449718 22100116111716	Renata Mesquita Mendonca Antonio Claudio de Meneses e Silva	88697045304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	МТ	130 Justificativa:	6,536 07/10/2010 A 20/12/2010 Licença para acompanhar pessoa da famil	849,65
98200150385914 22100116915912	Rhamom Diego Sausa Valeska Mariano de Castro	2391747390 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MNT	200 Justificativa:	5,023 01/09/2010 A 30/10/2010 Licença para tratamento de saúde	1004,60
98200150370712 22100109839518	Rita de Cassia da Silva Ferreira Luzia Eugenia Cavalcante Pinheiro	1833263340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	МТ	135 Justificativa:	5,023 16/11/2010 A 15/12/2010 Licença para tratamento de saúde	678,11
98200130054210	Robert David Fernandes de Sousa	96423412391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,536 01/11/2010 A 01/12/2010	653,58
999 98200150442217	Roberto Meireles Cameiro	ARTIGO 4 20416903304	PROF CTPD LIC PLENA	МТ	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,536 10/11/2010 A 08/01/2011	1307,16
22100105558514 98200115101814	Roberto Gomes Oliveira Matos Robson de Moraes Alves	ARTIGO 4 140207341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 5,023 04/10/2010 A 28/02/2011	552,53
999 98200150448215	Rodrigo Lira Barbosa	ARTIGO 4 1482110385	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 35	Ausência de profissional 6,536 16/11/2010 A 31/03/2011	228,75
999 98200150450813	Rose Anne Holanda	ARTIGO 4 46101705315	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,536 01/11/2010 A 31/03/2011	653,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional	
98200150449211 999	Samuel Facanha Sousa	1775536343 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25 Justificativa:	5,023 16/10/2010 A 31/03/2011 Ausência de profissional	125,58
98200150362019 22100112226314	Sandra Maria Oliveira de Brito Sousa Raimunda Goncalves Bezerra Silveira	80217605320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100 Justificativa:	6,536 18/10/2010 A 01/12/2010 Licença para tratamento de saúde	653,58
98200130770919 22100116032417	Sara de Sousa Machado Edimar da Silva Bezerra	2684761361 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100 Justificativa:	6,536 04/10/2010 A 02/11/2010 Licença para tratamento de saúde	653,58
98200150238814 999	Silvia Roberta Rodrigues de Vasconcelos	9670045789 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25 Justificativa:	6,536 01/10/2010 A 30/11/2010 Professor PRE-VEST	163,40
98200150435512	Sissi Leyla dos Santos Mendes	30305152300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536 16/10/2010 A 29/11/2010	
22100108798117 98200150451410	Maria Celia Dias Galvao Suyane Emanuelle de Santos de Carvalho	ARTIGO 4 2685688390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 50	Licença para acompanhar pessoa da famil 5,023 09/08/2010 A 31/03/2011	251,15
999 98200150451615	Tassia Haline Pereira de Oliveira	ARTIGO 4 95402845387	PROF CTPD LIC PLENA	МТ	Justificativa: 145	Ausência de profissional 6,536 09/11/2010 A 23/12/2010	947,69
22100113796114 98200150383210	Marcos Fabio Matos da Costa Thiago Camara de Freitas	ARTIGO 4 91948380382	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 75	Licença para tratamento de saúde 6,536 26/08/2010 A 15/10/2010	490,19
999 98200150398412	_	ARTIGO 4 51436086353		NT	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,536 20/10/2010 A 18/11/2010	522,86
22100111355218	Kelma Cristina da Silva Gomes Moreir	ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200150422313 22100115927119	Vamdesnette Moura Gomes Eliane Fernandes Oliveira	49273108334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	МТ	200 Justificativa:	6,536 20/10/2010 A 17/01/2011 Licença para tratamento de saúde	1307,16
98200150444511 22100100244015	Vera Lucia Barbosa Machado Augusto Carlos Monteiro Neto	40035670720 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105 Justificativa:	6,536 14/10/2010 A 12/12/2010 Licença para tratamento de saúde	686,26
98200130368010 2210011597351X	Veruska Ramos Veloso Judite Helena Lima de Albuquerque	44838697368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	6,536 17/11/2010 A 16/12/2010 Licença para tratamento de saúde	326,79
98200150391213	Vitor de Castro França	66897602353	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,536 16/09/2010 A 31/03/2011	392,15
999 98200117025813	Vladia Bernardino Chagas Rabelo	ARTIGO 4 61817627368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,536 03/11/2010 A 02/12/2010	686,26
22100116102113 98200150448010	REGINA MARCIA DE SOUZA MONTEIRO Vladia Maria Costa da Silva	78279860304	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 6,536 03/11/2010 A 28/02/2011	653,58
999 98200116453811	Walfrineide Teofilo Carvalho	ARTIGO 4 14108925300	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 25	Ausência de profissional 6,536 05/10/2010 A 31/03/2011	163,40
999 98200150439518	Wallace Alves de Sousa	ARTIGO 4 1362139360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Т	Justificativa: 75	Ausência de profissional 5,023 25/10/2010 A 31/03/2011	376,73
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional	
98200115064110	Zilda Rodrigues Alves	31448763304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95 Justificativa:	6,536 01/10/2010 A 04/12/2010 Licença para tratamento de saúde	620,90

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 164

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 94.322,38

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0052/2010 - PROCESSO N°10383255-6

O ESTADO DO CEARÁ. através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e SEPLAG -SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada por seu titular, Sr(a). DESIREE CUSTODIO MOTA GONDIM. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal $N^{\rm o}11.788,$ de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto N°29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 23 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária da Educação, DESIREE CUSTODIO MOTA GONDIM -Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de dezembro

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > *** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0123/2010 - PROCESSO N°10281995-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e R3 -**DISTRIBUIDORA DE BEBIDA LTDA**, representada por seu titular, Sr(a). RENATA SALES MOURAO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, RENATA SALES MOURAO -Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0153/2010 - PROCESSO N°10096119-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATENIDADE E À INFÂNCIA DE REDENÇÃO, representada por seu titular, Sr(a). MARCONI EDSON PINHEIRO CAMPOS. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MARCONI EDSON PINHEIRO CAMPOS - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1-Fabrícia Pereira de Oliveira Silva, 2- Ilegível. Fortaleza 14 de dezembro de

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > *** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0154/2010 - PROCESSO N°10096110-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DE BARREIRA, representada por seu titular, Sr(a). MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINI. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINI - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1-Fabricia Pereira de Oliveira, 2- Ilegível. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0189/2010 - PROCESSO Nº10096135-5

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e MESSIAS GIRAO FEITOSA ME, representada por seu titular, Sr(a). MESSIAS GIRAO FEITOSA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto N°29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MESSIAS GIRAO FEITOSA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1-Daniela Maria Sousa Sá, 2- Patricia Dias Milhome. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > *** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0249/2010 - PROCESSO N°09522399-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO LTDA, representada por seu titular, Sr(a). FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 15 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Jones Moreira da Silva, 2- Rhyan Ximenes de Brito. Fortaleza 14 de dezembro de 2010

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0251/2010 - PROCESSO N°10096139-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e FRANCISCO ALDENIR DE ABREU SILVA EEP, representada por seu titular, Sr(a). FRANCISCO ALDENIR DE ABREU SILVA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, FRANCISCO ALDENIR DE ABREU SILVA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Julia Jacinto Barreto, 2- Vanessa Gomes de Lima. Fortaleza 14 de dezembro de

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > *** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0273/2010 - PROCESSO Nº10096122-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS, representada por seu titular, Sr(a). SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto N°29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Rogéria Figuerêdo Mesquita, 2-João Olegário Pinheiro Neto. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0415/2010 - PROCESSO N°10560803-3

O ESTADO DO CEARÁ. através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e SUPERMERCADO PARENTE LTDA, representada por seu titular, Sr(a). VICENTE DE PAULO PARENTE FILHO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 06 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, VICENTE DE PAULO PARENTE FILHO - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Aurelina Magalhães de Souza, 2- Joana Angélica Feijão de Sousa. Fortaleza 13 de setembro de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > *** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0419/2010 - PROCESSO N°10560805-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e TANIA MARIA PAIVA MORORÓ MESQUITA, representada por seu titular, Sr(a). TANIA MARIA PAIVA MORORÓ MESQUITA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 09 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária da Educação, TANIA MARIA PAIVA MORORÓ MESQUITA -Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Maria Marta de Mesquita, 2- Ildenir Ferreira da Silva. Fortaleza 13 de setembro de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0426/2010 - PROCESSO N°10498202-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e RR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, representada por seu titular, Sr(a). FRANCISCO RUBENS VALENTIM CAXILÉ. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto N°29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 16 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, FRANCISCO RUBENS VALENTIM CAXILÉ - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Shirley Oliana Araujo Hirabayashi, 2- Narciso Moura Arruda Júnior. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0428/2010 - PROCESSO N°10096129-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e FRANCISCO WELYTON BENEDITO MUNIZ FILHO, representada por seu titular, Sr(a). FRANCISCO WELYTON BENEDITO MUNIZ FILHO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 20 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, FRANCISCO WELYTON BENEDITO MUNIZ FILHO - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Stefania Wedelder Pereira do Nascimento. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0432/2010 - PROCESSO N°10096100-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e MARIA NACLÊNIA LIMA E SILVA EEP, representada por seu titular, Sr(a). MARIA NACLÊNIA LIMA E SILVA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 20 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MARIA NACLÊNIA LIMA E SILVA -Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Fabiana Martins da Silva, 2- Joselina da Conceição Gomes. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0433/2010 - PROCESSO N°10096106-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e **VALBERT** FURTADO RABELO ME, representada por seu titular, Sr(a). VALBERT FURTADO RABELO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, VALBERT FURTADO RABELO - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1-Ilegível, 2- Antonia Katiane de S. Feitosa. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0451/2010 - PROCESSO N°10560801-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e RAFAEL ARAUJO LEMOS ME, representada por seu titular, Sr(a). RAFAEL ARAUJO LEMOS. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 10 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, RAFAEL ARAUJO LEMOS -Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Antonia Zeneide Rodrigues dos Santos, 2- Severiano de Mesquita Maciel. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > *** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0517/2010 - PROCESSO N°10560799-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e MEGABYTE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, representada por seu titular, Excelentíssimo(a) Sr(a). RENATA RILNA CID BENOR. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto N°29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 21 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, RENATA RILNA CID BENOR -Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Valdemidio Ferreira da Costa, 2- Nadson Paulo de A. Cruz. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0523/2010 - PROCESSO N°10560807-6

O ESTADO DO CEARÁ. através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME, representada por seu titular, Sr(a). RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 17 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Antonia Zeneida R. dos Santos, 2- Francisco J. Gomes Lima. Fortaleza 13 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0652/2010 - PROCESSO Nº10644222-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e BEQ ELETRIFICAÇÃO LTDA, representada por seu titular, Sr(a). LUIS CLAUDIO GADELHA DE QUEIROZ. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 25 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, LUIS CLAUDIO GADELHA DE QUEIROZ - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0699/2010 - PROCESSO Nº10096125-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e ALINE FACUNDO CARVALHO - ME, representada por seu titular, Sr(a). ALINE FACUNDO CARVALHO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 28 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, ALINE FACUNDO CARVALHO - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1-Ribamar Elton de Melo Silva, 2- Renata Mesquita da Costa. Fortaleza 14 de dezembro de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > *** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº984/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR os feito da Portaria nº516/2010 de 30.06.2010, publicada no D.O E de 15.07.2010, que designou JOSANIA MARIA RIBEIRO LACERDA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº069807-1-6, para a Célula de Finanças e designá-la para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº135/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10487522-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAIMUNDO PEREIRA NETO GRAFICA - EPP

06.885525-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de dezembro de 2010 até 16 de dezembro de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. 17 de dezembro de 2010.

> José Raimundo Morais Vilar COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

Nº DE

Nº DE

CGF

C.G.F.

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº136/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10132846-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

INSCRIÇÃO ESTADUAL RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 06.010051-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de dezembro de 2010 até 16 de dezembro de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de dezembro de 2010.

> José Raimundo Morais Vilar COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

> > *** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº137/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10615683-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO ESTADUAL M I FORTE DE SOUSA 06.287074-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de dezembro de 2010 até 16 de dezembro de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de dezembro de 2010.

> José Raimundo Morais Vilar COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

> > *** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº138/2010

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165 do decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10132848-6 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE EXPEDIR este ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.GF.	UF	INSC. SINDICAL
EDITEL EDITORA E TIPOGRAFIA EUNICE LTDA	CE	06.104091-6

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

José Raimundo Morais Vilar COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ -NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº043/2010 (publicado no D.O.E. de 01 de dezembro de 2010). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 06 de dezembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº043/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)043/2010

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

ORD	EM	
01	06.060978-8	GALGA IND E COM DE CONFECCOES LTDA
02	06.201846-9	FRANCISCO VALBERTO MORAIS BANDEIRA MS
03	06.203079-5	FRANCISCA JACQUELINE DE LIMA CAMARA
04	06.207818-6	CELIO BRAGA DA CRUZ
05	06.216528-3	E M DO NASCIMENTO CARNEIRO ME
06	06.355431-3	MARISA CRISTINA DANTAS ME
07	06.367380-0	RENATA LESSA CAVALCANTE ME
08	06.377190-0	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA
09	06.388681-2	VENEZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10	06.392260-6	DAFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
11	06.402604-3	YAGGO TRAVASSOS DE MELO FIALHO - ME
12	06.685933-6	JUSCARA MOREIRA ALMEIDA
13	06.898192-9	SUELI MARTINS CORDEIRO - MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº66/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº72/2010 (publicado no D.O.E. de 17.11.2010). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

ORDE	M	
01	06.395 905-4	CONSULTRANS- CONSULT,ASSES,PLANEJ.E EDUC.DE TRANSITO LTDA
02	06.992 344-2	RAIMUNDO NONATO FELIX- FABRICACAO DE CALCADOS MICROEMPRESA

FIRMA/RAZÃO SOCIAL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 16 de dezembro de 2010. Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº67/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº74/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL ORDEM

01 06 681 521-5 LUIZA CARMO DO NASCIMENTO MERCEARIA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 16 de dezembro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 14 de dezembro de 2010.

Ant^o. Manuel da Silva Neto ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°52/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDE	0.0.1.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.274424-0	MARIA LUCIA MARTE
002	06.372826-5	METALMECANICA ESTRUTURART.LTDA
003	06.685420-2	A. E. ARAUJO PINTO - EPP
004	06.692133-3	CILENE MARIA SARAIVA DA SILVA
		MICROEMPRESA
005	06.700844-5	OSCAR BESSA GUIMARAES NETO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, Instrução Normativa №033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no

Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 14 de dezembro de 2010.

Ant^o. Manuel da Silva Neto ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

 ${\sf N}^{\sf o}$ DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

001 06.364918-7 DISMOBRAS IMP., EXP. E DISTRIB. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Iguatu, 15 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

N° DI ORDI		FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01		E N MORENO MANOEL BONFIM DE LIMA
03		J. R. DA SILVA CONFECCOES
04	06 680242 3	DANIEL GONCALVES DA COSTA EPP

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°94/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO №94/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.202.401-9	GNV PARTS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2010.21395-8

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto N°24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação N°2010.28422, o contribuinte: **R T DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO - ME**, CGF: 06.357.055-6, Para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A INFORMAR AS DIEF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS) REFERENTE AOS MESES: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2010.

O não atendimento a presente INTIMAÇÃO no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação deste Edital no D.O.E. Acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto N°24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação N°2010.28419, o contribuinte: MARIA LOPES BERNARDINO - ME, CGF: 06.377.084-9, Para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A INFORMAR AS DIEF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS) REFERENTE AOS MESES: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2010. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação deste Edital no D.O.E. Acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 024/2010

PROCESSO Nº10375922-0/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTEÇÃO CORRETIVA PARA 02 (DOIS) SERVIDORES RISC IBM, MODELO P570, E 01 (UM) STORAGE IBM, MODELO DS4300 TURBO E 01 (UM) TAPE LIBRARY IBM, MODELO UIT 3582. INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EXCETO ACESSÓRIOS ESTIPULADOS NA PROPOSTA. JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO, CAPUT E INCISO I DO ART.25, DA LEI N°8.666/93. VALOR: R\$274.972,32 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.400.81129.22.33903900.00.0. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, "Caput" e Inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

> Francisco Xavier de Vasconcelos COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

> > *** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\circ}047/2009$

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2009 Para à CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III -CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado; VII -DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos para 510 (quinhentos e dez) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: 06/012011 A 05/08/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2010; XI -SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Calou de Araujo - SECRETÁRIA EXECUTIVA - e Alexandre Napoleão Soriano Albuquerque - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

> Francisco Xavier de Vasconcelos COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

> > *** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de dezembro de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 10/118770-0 Lfj Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/118722-0 Xterra Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/120665-8 Atohm G eradores Comercio E Serviços Ltda, 10/120739-5 Maximus Transportes E Serviços De Loc ação Ltda, 10/120747-6 D & L Consultoria Em Gestão De Pessoas Ltda, 10/121548-7 Lamb alu Brinquedos Ltda, 10/121683-1 Ecotécnica Representações Ltda, 10/121823-0 Indústr ia E Comércio De Produtos Alimentícios Tdk Ltda, 10/122565-2 Cemiterio Parque Monte Sinai Ltda, 10/122891-0 Caponga Beach Serviços De Condominio Ltda, 10/123129-6 Danta s Bezerra Comercial De Gás Ltda, 10/123931-9 Cedec Soluções Tecnologicas Indústria C omércio E Montagem De Eletro Eletrônicos Ltda, 10/124184-4 Big Shop Variedades E Com ercio De Presentes Ltda. 10/124187-9 M & C Construções Ltda, 10/127466-1 Comercial D e Alimentos Azul Ltda, 10/127970-1 Costura Finna Confecções De Roupas Ltda, 10/12808 1-5 Guma Laboratório Popular De Análises Clínicas Ltda, 10/128485-3 Restaurante Toca Do Placido Ltda, 10/128496-9 Armarinho M M Ltda, 10/128500-0 Cadencia Treinamentos E Desenvolvimento Profissional Ltda, 10/128506-0 Somax Representações Ltda, 10/128508- 6 Nota Dez Comercio Varejista De Mercadoria Em Loja De Conveniencia Ltda, 10/128510- 8 Photografe Profissional Comercio E Serviços Ltda, ALTERACAO: 10/097669-7 Posto E T ransportadora Doth Ltda, 10/103922-0 Construtora Maranata Ltda Epp, 10/109308-0 Bat ista E Silva Eletrificação E Construção Ltda, 10/111239-4 Nortech Empreendimentos Im obiliarios Ltda, 10/115869-6 S H Bastos Quindere Me, 10/118287-2 Visare Comércio De Produtos Ópticos Relojoaria E Joalheria Ltda, 10/118556-1 Mmb Locação De Veiculos Lt da Epp, 10/121261-5 Mercadinho Nissei Ltda Epp, 10/121431-6 Sampaio Filho Comércio D e Tecidos Ltda, 10/121601-7 Maria Mania Comercio De Confecções Ltda Me, 10/121612-2 Pousada Nossa Senhora De Fatima Ltda Me, 10/121710-2 Northeast Participações Ltda, 10/121827-3 Vivo Transportes E Fretamento Ltda Me, 10/122084-7 F. P. Timoteo & Cia L tda - Me, 10/122164-9 Oficina 1000 Autos Ltda Me, 10/122292-0 Tiago Matos Comércio E Importação De Confecção Ltda Me, 10/122320-0 Futura Ceara Comercio De Oculos E Acess orios Ltda Epp, 10/122694-2 Grelhas Restaurante Ltda Me. 10/122696-9 Âncora Comércio De Alimentos Ltda, 10/122710-8 Auto Peças Araújo Lima Ltda, 10/122777-9 Metalurgica Brechensk Ltda Me, 10/122820-1 Albuquerque Pinheiro Comercio De Confecções Ltda Me, 10/122900-3 V P Vinhos De Portugal Ltda Epp, 10/123134-2 Sales & Galvao Ltda Me, 10/123583-6 Auto Vidros - Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 10/1236 76-0 Me Engenharia E Serviços Ltda, 10/123677-8 Carcinicultura Gaviao Ltda, 10/12367 8-6 Carris Praia Dos Anjos Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/123679-4 Rocca Cons truções E Serviços Ltda, 10/123680-8 Mota Construções E Locações Ltda, 10/123708-1 O ptimum Consultoria E Serviços De Telecomunicações Ltda Epp, 10/123823-1 W Automação Comércio De Materiais Hidráulicos E Serviços De Usinagem Ltda Me, 10/123872-0 Record Transportes E Serviços Ltda, 10/123908-4 Giza Cabeleireiros Comercio E Serviços Ltda Me, 10/123911-4 Anfil Comércio De Equipamentos Para Avicultura Serviços E Representa ções Ltda, 10/123913-0 Casarão Nunes Comercio Varejista De Material Eletrico Ltda M e, 10/123937-8 M A Comercio De Material Eletrico Ltda Me, 10/123981-5 Midas Construc oes E Incorporacoes Imobiliarias Ltda Me, 10/123982-3 P N Comercial Ltda Me, 10/1240 05-8 Trp Industria E Reciclagem Ltda Epp, 10/124030-9 Locadora Pluto De Video E Come rcio Ltda Me, 10/124037-6 Estrela Supermercado Ltda, 10/124109-7 M. M. Comercio De M ateriais De Construção Ltda Me, 10/124126-7 Feitosa & Ferrer Organização De Eventos Ltda Me, 10/124129-1 Polo Do Eletro Comercial De Móveis Ltda, 10/124147-0 J C Distri buidora De Cigarros Ltda, 10/124192-5 Empresa Brasileira De Logistica Ltda, 10/12490 8-0 Jb Comércio E Serviços Odontológicos Ltda, 10/125001-0 E-Soft Escritorio Do Soft ware Ltda Me, 10/126586-7 Disem Comercio E Representações De Moveis Ltda Me, EXTINCA O/DISTRATO: 10/113163-1 Leal Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, 10/123453-8 A ilton Representações Comerciais Ltda, 10/123965-3 Proelce Serviços De Eletrificação Ltda Me, 10/125180-7 Construtora Sao Raimundo Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 10/123120-2 Camarões Do Jaguaribe Criação Comércio E Expo rtação Ltda, 10/123121-0 Camarões Do Jaguaribe Criação Comércio E Exportação Ltda, 1 0/123122-9 Camarões Do Jaguaribe Criação Comércio E Exportação Ltda, 10/123123-7 Cam arões Do Jaguaribe Criação Comércio E Exportação Ltda, 10/123124-5 Camarões Do Jagua ribe Criação Comércio E Exportação Ltda, 10/123852-5 Mmartan Textil Ltda, 10/124041- 4 Smt Logística E Transportes Ltda, 10/124102-0 Mar Azul Produtos De Informatica Ltd a, 10/124103-8 Construtora Mar Azul Ltda, 10/124251-4 Nucleo De Negocios Financeiro s E Atuariais Ltda, 10/124254-9 Sla Propaganda Ltda, 10/124255-7 Sla Propaganda Ltda, 10/124256-5 Sla

Propaganda Ltda, 10/124257-3 Sla Propaganda Ltda, 10/124259-0 Sert Engenharia De Instalações Ltda, 10/124288-3 Somedic Comercio De Produtos Medicos E H ospitalares Ltda Me, 10/125130-0 Climafort Ar Condicionado Ltda Me, 10/126721-5 Milf ont E Milfont Ltda, 10/131398-5 Telha Construções Eventos E Serviços Ltda, ATA DE RE UNIÃO DE DIRETORIA: 10/122835-0 Organização Educacional Farias Brito Ltda, EMPRESÁRI O: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/073340-9 Viviane Falcao Ferreira, 10/109305-5 Afonso Fa bricio Da Silva Neto, 10/114721-0 Carlos Cesar Cavalcante Cidrão, 10/117997-9 Raimun do Aurelio Moreira Da Rocha, 10/120049-8 Francisco Vasco De Oliveira Lima, 10/120428 -0 J. Antonio Da Silva Construções, 10/120655-0 Ariath De Oliveira Soares, 10/120777 -8 Thais Fragoso Vieira, 10/120779-4 Estela Maria Carneiro, 10/120783-2 Francilene D e Queiroz Parente, 10/120793-0 L.A. De Souza Gomes, 10/120796-4 Socorro Egila Cassia no Da Silva, 10/122829-5 Julio Cesar Florencio Amaro, 10/123623-9 Fernanda Nogueira Marques, 10/123713-8 Vilma D Arc Ferreira Sousa Do Nascimento, 10/123933-5 F. F. Lop es Cordeiro, 10/123955-6 Maria Roberia Vaz Gonçalves, 10/123998-0 Maria Da Penha So ares Brandão Refeições, 10/124039-2 Sebastiao Elias Da Silva, 10/124082-1 Eliana De S. Albuquerque Comercio, 10/124114-3 Ads Ferraz Imoveis, 10/124139-9 F Luciano Almei da De Souza, 10/124141-0 A L Gomes Loiola, 10/124142-9 V Carvalho Da Silva Lopes, 10/124143-7 E Barbosa Da Silva, 10/124144-5 V De Souza Façanha, 10/124149-6 Ivanir Vie ira Da Mota, 10/124165-8 Adhailson Da Rocha Silva, 10/124225-5 Cleide Vasconcelos Da Silva, 10/124240-9 Valdir Felismino Da Silva, 10/124281-6 V Tavares Santiago, 10/124 284-0 Cristina Rodrigues Do Nascimento, 10/124291-3 Marcelo C Flores, 10/124300-6 Ma ria Elizabete Alves Brilhante, 10/124678-1 Marlene Santana Soares Variedades, 10/125 481-4 Elania Tavares Farias, 10/126533-6 Jorge Carlos Pittas Reinbold Junior, 10/126 593-0 A Gerson Barros Moreira 10/126716-9 Samia Uerica Leite Medeiros 10/126955-2 F De A. Rodrigues Marinho, 10/127864-0 C M R Vieira Leite, 10/127867-5 Amanda Viria to Da Silva Mota, 10/128075-0 C F Isidio Pereira, 10/128092-0 F Aristides Alves, 10/128099-8 Manoel Pedro De Araujo Pousada, 10/128461-6 Claudete Soares Tomaz, 10/12846 3-2 R N Alves Dos Anjos, 10/128478-0 Liana Selma Goncalves Da Silva, 10/128481-0 Fra ncisca Eugênia Da Silva Rodrigues, 10/128487-0 Gilvania Silva De Oliveira, 10/128489 -6 Jeane S M Do Nascimento, 10/128491-8 Francisco Melo Filho, 10/128494-2 Manoel Fil ho Pereira De Oliveira, 10/128498-5 Roberto Bruno, 10/128512-4 A S Sousa Rufino Conf eccoes, 10/128516-7 L Braga Bantim, 10/128527-2 Jander Aragão Ferreira, 10/131394-2 Francisca M. G.Ibiapina, 10/131605-4 Antonio Romario Cordeiro De Lima, ALTERACAO: 10/109307-1 Manoel Messias De Amorim Neto 51787890325, 10/115918-8 Jamille Magila De S ousa Araujo Marques Me, 10/116076-3 Lucia Maria Gondim De Freitas Me, 10/120743-3 A L Aguiar Azevedo Me, 10/120744-1 Luzia Karla Martins Chaves Me, 10/120750-6 Everton Douglas M Ferreira Me, 10/120755-7 A L Da Silva Academia Me, 10/120767-0 Cleide Ramo s Gomes - Me, 10/120774-3 Cleber Oliveira Lima - Me, 10/120785-9 E M Aderaldo Lima -Me, 10/120786-7 Jose Gadelha Rocha - Me, 10/120799-9 F E Dos Santos Pereira - Me. 10/120802-2 F C Da Silva Construções, 10/120952-5 Adauto Gouveia Motta - Me, 10/1216 68-8 Roberto De Sousa Lima 51403552304, 10/123683-2 Martins De Menezes Me, 10/123712 -0 Hitalo Wagner De Souza Gomes 03930439328, 10/123892-4 M C O Dos Santos Me, 10/123 938-6 Francisco Clever Aguiar Da Ponte, 10/123964-5 Maria Alcineide Nogueira Soares Me, 10/123991-2 T C L Rios - Clinica De Fisioterapia Me, 10/124026-0 F.M.M. Leite-Me., 10/124034-1 Marques Suel Dias Da Silva Me. 10/124038-4 Marcos Roberto Freire. 10/124069-4 Maria Erica Ferreira Santos Me, 10/124080-5 Benedito Chaves Matos Me, 10/12 4087-2 Andrea De Castro Cidrak Me, 10/124111-9 G S De Sousa Torres Me, 10/124137-2 M arizete Gaspar De Brito Me, 10/124244-1 R F Primo Me, 10/124252-2 Raimundo Nonato Si Iva Monteiro Me, 10/124274-3 Ana Kelly C. S. Freitas Me, 10/124293-0 M Das Graças Al ves De Oliveira Me, 10/124308-1 Milena Silveira Mota De Alencar - Me, 10/124663-3 Da niel Cândido Dos Santos, 10/126595-6 Francisco Augustinho Neto Me, 10/126597-2 Jose Edigleumo Alves Me, 10/126603-0 Antonio Inacio De Aguiar - Me, 10/126698-7 Raimundo A. De Araujo, 10/126954-4 Maria Servulo Mota - Me, 10/126958-7 A. Wilton M. Da Cos ta Me, 10/126959-5 J. Rodrigues Souto Me, 10/126960-9 Roberto Dinamite Da Silva, 10/126961-7 Cicero Marinho Do Amaral-Me, 10/127999-0 Luzilandia Moreira Gurgel Barros M e, 10/128008-4 Elpidio Ivan Silva-Me, 10/128077-7 E.G. Rolim Me, 10/128080-7 Francis co Da Silva Barbosa Me, 10/128085-8 Cicero Raimundo Da Silva Mercearia Me, 10/128095 -5 Edson Costa Dos Santos Me, 10/128101-3 Osmar P Albuquerque Filho Me, 10/128462-4 Joao Batista De Souza Padaria Me, 10/128477-2 Vanusia Bernardo De Lima Me, 10/1284 80-2 Jose Valberto Gouveia Me, 10/128514-0 Jose M. De Oliveira Variedades Me, 10/128 515-9 Jose M. De Oliveira Variedades Me, 10/128522-1 Valdefrido Bezerra Rodrigues Me, 10/128523-0 Anderson Moore Nogueira Me, 10/128534-5 Francisco Bruno Filho Me, 10/1 28535-3 E. Lima De Souza Confecçoes Me, 10/128541-8 P S Luz Silva Comunicação E Even tos Me, 10/129385-2 E. V. Palacio De Queiroz Filho Me, 10/129392-5 Maria Lucilene Ga rcia Silva, 10/129400-0 Manoel Alves De Lima Moveis -

Me., 10/131424-8 Luiz Carlos T eixeira Reparação - Me, 10/131430-2 A T Siqueira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/115495- 0 Maria Cleoneide Rocha Me. 10/120764-6 Francisca Valberta De Sousa Rocha Me. 10/122 548-2 Fellipe Matos Guerra Me, 10/122588-1 Carlos Kleber De Sousa Chaves Me, 10/1237 90-1 Mario Jorge De Souza Gomes Me, 10/124040-6 Donatilia Maia Cordeiro Me, 10/12406 5-1 Marineuma Cavalcante De Queiroga-Me, 10/124070-8 Carlos Antonio Gomes Soares Me, 10/124110-0 G Alves Rodrigues Me, 10/124133-0 Kamylle Carvalho Lopes 82210381304, 1 0/124138-0 Leodecio Da Costa De Souza Me, 10/124145-3 R L Da Silva Calcados Me. 10/1 24146-1 A E Braulino Do Nascimento Bijuterias Me. 10/124155-0 Maria Do Socorro Jorge Da Silva 31966772300, 10/124162-3 N A Lima Ciclopecas Me, 10/124234-4 F D De S Lima Me, 10/124250-6 Germana Pereira Bandeira Watanabe Me, 10/124290-5 Plinio Nogueira Maciel Filho Me, 10/124298-0 Paulo Roberto R. C. Nogueira - Me, 10/124310-3 Maria Do S ocorro Barreto De Sa Me, 10/125506-3 Daniele Cordeiro Facanha Epp, 10/126583-2 Franc isco Fernando Fonteles Me, 10/126596-4 Maria Aurilene Magalhaes Me, 10/126602-2 Jose Azevedo Neto Me, 10/128016-5 Eduardo Bernardo De Oliveira Me, 10/128531-0 Maria Clec ida De Castro Me, 10/128538-8 Valdenir De Morais Sousa 62760475387, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/124061-9 Rafaella Brasil Machado Me, 10/1 24120-8 I D M Alburquerque Comercio Atacadista De Sal Me, 10/124121-6 H Franco De Mo rais Epp, 10/124246-8 Cleide Ramos Gomes - Me, 10/131405-1 Luiz Carlos Teixeira Repa ração - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/128410-1 Cooper ativa Dos Produtores De Acerola Orgânica Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/122 633-3, $10/067951\text{-}0,\ 10/073339\text{-}5,\ 10/094357\text{-}8,\ 10/105473\text{-}4,\ 10/107441\text{-}7,$ 10/113469-0, 10/113692-7, 10/113782-6, 10/113783-4, 10/114601-9, 10/115671-5, 10/116804-7, 10/11 7740-2, 10/117749-6, 10/117750-0, 10/117936-7, 10/118003-9, 10/118344-5, 10/118364-0, 10/118522-7, 10/118597-9, 10/120572-4, 10/120668-2, 10/120671-2, 10/120682-8, 10/1 20688-7, 10/120690-9, 10/120729-8, 10/120736-0, 10/120758-1, 10/120787-5, 10/120791- 3, 10/120800-6, 10/121093-0, 10/121094-9, 10/121442-1, 10/121538-0, 10/121555-0, 10/121610-6, 10/121618-1, 10/121792-7, 10/121818-4, 10/121832-0, 10/121841-9, 10/121843 -5, 10/121883-4, 10/122153-3, 10/122307-2, 10/122527-0, 10/122670-5, 10/122695-0, 10/122697-7, 10/122738-8, 10/122774-4, 10/122775-2, 10/122776-0, 10/122860-0, 10/12287 1-6, 10/122957-7, 10/122992-5, 10/123567-4, 10/123572-0, 10/123602-6, 10/123799-5, 1 0/123809-6, $10/123813-4,\ 10/123814-2,\ 10/123828-2,\ 10/123829-0,\ 10/123835-5,$ 10/1238 41-0, 10/123842-8, 10/123850-9, 10/123857-6, 10/123859-2, 10/123873-8, 10/123879-7, 10/123886-0, 10/123887-8, 10/123891-6, 10/123898-3, 10/123922-0, 10/123943-2, 10/123 946-7, 10/123948-3, 10/123952-1, 10/123978-5, 10/123979-3, 10/123980-7, 10/123983-1, 10/123984-0, 10/123985-8, 10/123989-0, 10/123990-4, 10/123992-0, 10/123996-3, 10/12 4001-5, 10/124006-6, 10/124007-4, 10/124008-2, 10/124011-2, 10/124013-9, 10/124015-5, 10/124017-1, 10/124018-0, 10/124020-1, 10/124021-0, 10/124023-6, 10/124024-4, 10/1 24028-7, 10/124035-0, 10/124036-8, 10/124043-0, 10/124047-3, 10/124048-1, 10/124049- 0, 10/124054-6, 10/124055-4, 10/124059-7, 10/124060-0, 10/124072-4, 10/124074-0, 10/124077-5, 10/124089-9, 10/124092-9, 10/124100-3, 10/124101-1, 10/124106-2, 10/124107 -0, 10/124118-6, 10/124130-5, 10/124131-3, 10/124132-1, 10/124135-6, 10/124151-8, 10/124152-6, 10/124154-2, 10/124156-9, 10/124157-7, 10/124169-0, 10/124180-1, 10/12418 3-6, 10/124200-0, 10/124202-6, 10/124209-3, 10/124213-1, 10/124215-8, 10/124217-4, 1 0/124219-0, 10/124221-2, 10/124243-3, 10/124265-4, 10/124276-0, 10/124305-7, 10/1243 06-5, 10/125149-1, 10/125435-0, 10/126559-0, 10/126565-4, 10/126573-5, 10/126575-1, 10/126696-0, 10/126720-7, 10/126722-3, 10/126928-5, $10/127871\text{--}3,\ 10/128070\text{--}0,\ 10/128\ 071\text{--}8,\ 10/128079\text{--}3,\ 10/128083\text{--}1,$ 10/128086-6, 10/128087-4, 10/128090-4, 10/128093-9, 10/128094-7, 10/128096-3, 10/128098-0, 10/128476-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

> Haroldo Fernandes Moreira SECRETÁRIO GERAL

> > *** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de dezembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 10/122341-2 Vale S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACA O: 10/122711-6 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/104186-1 Tres Corações Alimentos S A, 10/1041 87-0 Tres Corações Alimentos S A, 10/104563-4 Embuaca Geração E Comercialização De Energia S/A, 10/121276-3 Grandes Curtumes Cearenses S A, 10/124441-0 Favo S A Empreen dimentos E Participações, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/118685-1 Treelog S.A

Logistica E Distribuição, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMI NISTRACAO: 10/114708-2 Açoforte Móveis E Equipamentos S A, 10/121275-5 Grandes Curtu mes Cearenses S A, 10/122686-1 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáporto s, 10/125640-0 Agência De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/101249-7 Airtrix Industria E Comerci o Compressores Eólicos Ltda, 10/118961-3 Lima De Andrade Odontologia Ltda, 10/120758 -1 Consultoria Em Gestão De Pessoas E Desenvolvimento Humano Ltda, 10/121472-3 Prese nça Comercio De Materiais Esportivos Ltda, 10/122561-0 Dragon Motel Ltda Epp, 10/122 730-2 Romaguera Material De Construção Ltda, 10/122898-8 Moda Intima Comercio De Con fecções Ltda - Me, 10/124056-2 Chaves E Chaves Comercio De Derivados De Petroleo Ltd a, 10/124191-7 Urbi Construções Ltda, 10/124529-7 Indústria De Calçados Star Surf Lt da, 10/125198-0 Ernandes Viagem E Turismo Ltda, 10/125421-0 Radius Telecom Ltda, 10/125596-9 Auto Posto Falpel Vamos Ver Ltda, 10/125598-5 Auto Posto Falpel Estação Ltd a, 10/125794-5 A & I - Locações De Máquinas E Transportes Ltda, 10/127869-1 Mj Comér cio De Confecções Ltda, 10/128557-4 Serra Construções Ltda, 10/128563-9 Asbec Serviç os De Intermediações Financeiras E Cobranças Extrajudiciais Ltda, 10/128565-5 Benevi des Comercio De Celulares Ltda, 10/128576-0 Churrascaria E Pizzaria Delicia Ltda, 10/128578-7 Akymetal Metalurgicas Ltda, 10/131388-8 Dutra Material De Construções Ltda, ALTERACAO: 10/095128-7 Residencial Parque Betania Spe Ltda, 10/101496-1 Sulamerica Investimentos Imobiliarios Ltda, 10/107352-6 W P Representações Ltda, 10/111117-7 Eu mev Representacoes Ltda Me, 10/113773-7 Sovale Cobrança E Serviços Ltda Me, 10/11410 1-7 Vieira Casa E Construcao Ltda Me, 10/114923-9 Mosaicos Serviços Educacionais Ltd a, 10/114996-4 Representacoes Cristovao Araujo Ltda, 10/117800-0 M C Ambientações E Serviços Ltda, 10/118578-2 Frantieli Nordeste Industria De Calçados Ltda Epp, 10/118 603-7 Wolker Comercio De Artigo De Cama Mesa E Banho Ltda, 10/118878-1 Fortaleza Ind ustria E Comercio De Colchões Ltda, 10/120835-9 Almeida & Carantino Ltda Me, 10/1208 98-7 R C Construções Comercio E Serviços Ltda, 10/121020-5 Alves E De Rosa Restauran te Ltda, 10/121296-8 Nobrega & Cia Ltda Me, 10/121459-6 Laccaffe Vending Machines Se rviços Ltda, 10/121791-9 Jdkl Treinamento E Serviços De Bar Ltda Me, 10/121883-4 Sab or Nativo Comercio E Industria De Frutas Ltda Me, 10/122234-3 Santos & Santos Ltda M e, 10/122308-0 R L Locações De Veiculos E Equipamentos Ltda Me, 10/122318-8 Caiçara Industria De Águas Minerais Ltda, 10/122321-8 Aromix Industria E Comercio De Insumos Alimenticios Ltda Me, 10/122434-6 Clinica Sao Rafael Comercio Produtos Hospitalares Ltda, 10/122474-5 Crocobeach Empreendimentos Turisticos Ltda Me, 10/122500-8 Primare Engenharia Ltda, 10/122536-9 Servig Servicos De Vigilancia E Limpeza Ltda Me, 10/122 560-1 Dragon Motel Ltda Epp, 10/122586-5 Equipe Força Bruta Produção De Eventos Espo rtivos Ltda Me, 10/122667-5 Carla Cavalcante Comercio De Variedades E Serviços De Be leza Ltda Me, 10/122677-2 Empreendimentos Turísticos Morro Branco Ltda, 10/122897-0 Moda Intima Comercio De Confecções Ltda - Me, 10/122960-7 Torrencial Imobiliaria Ltd a, 10/123340-0 Clínica Médica Odontológica Cariri Ltda, 10/123688-3 Icone Construco es E Servicos Ltda Me, 10/123741-3 Pinheiro & Bezerra Representacoes Ltda Me, 10/123 815-0 Prismma Engenharia Ltda, 10/123870-3 L. T. Locação De Veiculos Ltda Me, 10/123 962-9 Global Explorer Serviços Navais Ltda, 10/124043-0 Ribeiro & Santos Construções Ltda Me, 10/124104-6 Prime Plus Locação De Veículos E Transportes Turísticos Ltda, 1 0/124108-9 Terra Verde Hotel E Turismo Ltda Me. 10/124190-9 Cavalcante E Rodrigues C omércio De Peças Ltda Me, 10/124197-6 C & R Transporte E Logistica Ltda Me, 10/12420 3-4 Dahinden Conlsultoria E Assessoria Financeira Ltda, 10/124227-1 Looks Fashion Co mercio E Industria De Confeccoes Ltda Me, 10/124232-8 Serraville Empreendimentos E I mobiliaria Ltda, 10/124233-6 Uno Comércio De Material De Construção Ltda, 10/124248- 4 Consulfort Consultoria Administração De Serviços Empresariais Ltda, 10/124266-2 Ma tex Industria Textil Ltda, 10/124268-9 Organização Avelino Oliveira Ltda Epp, 10/124 295-6 Fênix Industria E Comércio De Móveis Ltda, 10/124297-2 F A Araujo'S Empleiteir a Incorporações E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/124320-0 L F S Serviços E Co mercio De Auto Peças Ltda Me, 10/124328-6 R & C Grafica Rapida Off-Set E Comercio Lt da Me, 10/124330-8 Agroban Agropecuaria Bandeira Ltda, 10/124332-4 Distribuidora Par aiso Comércio E Serviços De Materiais Fotograficos E Cinematográficos Ltda Me, 10/12 4909-8 Idhea Gestão Empresarial Ltda Epp, 10/125152-1 Bisam Indústria E Comércio De Confecções Ltda Epp, 10/125403-2 Monteiro & Santos Comercio E Serviços De Informatic a Ltda, 10/125564-0 Representacoes Nascimento Ltda, 10/125580-2 Jocla Industria De C alçados Ltda Me, 10/125597-7 Mercadinho A.J.C. Alvorada Ltda - Me, 10/125607-8 Wm Co nstruções Ltda, 10/125625-6 Plot Programação Visual E Serviços Ltda Epp, 10/125630-2 Brisa Do Tejo Restaurante Ltda Me, 10/125667-1 Microfácil Serviços De Digitação Ltda Me, 10/125693-0 Litoral Norte Imoveis E Turismo Ltda, 10/125708-2 Bratus Investiment os Imobiliários Ltda, 10/125780-5 Master Servicos Especializados Ltda, 10/125792-9 L usitânia

Empreendimentos Turisticos Ltda, 10/126551-4 Nj Eventos Ltda Me, 10/127885- 3 Meta Empreendimentos E Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda, 10/128032-7 Ig Ser viços De Processamento De Dados Ltda Me, 10/128046-7 Patamar Maquinas E Navalhas Ltd a Me, 10/128088-2 Distribuidora De Alimentos Casulo Ltda Me, 10/128434-9 C E A Comér cio De Eletrodomésticos Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 10/108739-0 Aragão Comercio D e Alimentos E Bebidas Ltda Me, 10/117469-1 Hpa Consultoria Imobiliaria Ltda Me, 10/1 23812-6 Barros E Silva Ltda Me, 10/123899-1 Distribuidora E Representacoes Alves Ltd a Me, 10/123906-8 Hiper São Francisco Comercial De Almentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/121770-6 Pet Tercerização E Locação De Mão De Obra Ltda Me, 10/121771-4 Pet Tercerização E Locação De Mão De Obra Ltda Me, 10/122745-0 Silva Teles Construções E Serviços Ltda Me, 10/122992-5 Jv Assessoria Admini strativa E De Credito Cobrança Ltda Epp, 10/124067-8 Apk Logistica E Transporte Ltda, 10/124267-0 Aquariomania Ltda Me, 10/124275-1 Alvo Distribuidora De Combustiveis L tda, 10/124306-5 Jv Assessoria Administrativa E De Credito Cobrança Ltda Epp, 10/124 341-3 Unicred V Do Jaguaribe Coop De Econ E Cred M Dos Med Demais Prof Da Saude Da R eg V Do Jaguaribe Ltda, 10/125643-4 Construtora Compacta Ltda, 10/125712-0 Fbe Comér cio Serviço Locação E Representação De Informática Ltda Me, 10/127873-0 Meta Empreen dimentos E Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQ UIVAMENTO: 10/123687-5 Di Santini Comercial De Calçados Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIC AO/CONTRATO: 10/098586-6 M Douglas Rocha Oliveira Me, 10/111705-1 Maria Iracema Catu nda Morais Me, 10/115371-6 José Jusifran Diniz, 10/115501-8 J C Mascarenhas Aguiar M e, 10/115502-6 J C Mascarenhas Aguiar Me, 10/115668-5 Fabricio Liberato Ximenes Me, 10/116915-9 Caio Renan Ribeiro De Araujo - Me, 10/120306-3 Luciano Rodrigues Da Silv a Ferragens, 10/120690-9 Antonio Edilberto Silva Rodrigues, 10/121582-7 Maria Araujo Lima Coutinho Me, 10/122144-4 Aretuza Katyuska Oliveira Dutra Me, 10/122331-5 Benedi to Pessoa De Azevedo Me, 10/122631-4 Jose Bonifacio Vieira Epp, 10/122783-3 Teresinh a De Sousa Bezerra - Me, 10/122893-7 J Carlos Dos Reis Comercio, 10/122976-3 Fabrici o Benicio Maia Nogueira Me. 10/123094-0 F G Mariano Moveis, 10/123237-3 L. L. C. Per eira Ótica Me, 10/123320-5 Maria Dileuza Ferreira Carneiro, 10/123402-3 F A Do Nasc imento Ferragens, 10/123519-4 Francisco Claudiney Rodrigues Soares, 10/123558-5 Leon ilia Auto De Vasconcelos, 10/124124-0 J A Moura Moreira Me, 10/124169-0 A. Ferreira Vicente-Transportes E Turismo, 10/124175-5 Fernando Henrique Monteiro E Silva, 10/1 24235-2 Reginaldo Rodrigues Bessa, 10/124327-8 Ricarda Magalhaes De Lima, 10/124340- 5 Ana Lucia Constantino De Souza Amorim, 10/125577-2 Antonio Freira Da Costa, 10/125 610-8 M H De Lima Gomes, 10/125612-4 R. F. Brandao, 10/125617-5 Josefa Tavares De Li ma, 10/125645-0 Marlucia Maciel Da Silveira, 10/125646-9 Manoel Edivar Vieira Costa, 10/125736-8 J.N Sousa Silva Confecção, 10/125764-3 Camilla S. Cabral, 10/125776-7 P edro Aires Teixeira Filho, 10/126604-9 Raimundo Morais Teixeira, 10/126609-0 Francis co Junior Vasconcelos, 10/126611-1 Antonio Gilberto Angelo, 10/126708-8 Fernando Jos e De Oliveira Filho, 10/127886-1 Adyvânia Rodrigues De Castro, 10/128106-4 I De Sous a L.Fontenele, 10/128483-7 Rosiane Da Silva Andrade, 10/128518-3 Ana Karina De Souza, 10/128520-5 Eulaine Soares Da Silva, 10/128525-6 A M L Carvalho Comercial, 10/128 532-9 Ana Clecia Chagas, 10/128536-1 L R M Nobrega, 10/128539-6 Maria Michelle Veris simo Alves, 10/128542-6 Aurimar Alves Dos Santos - Lava Jato, 10/128545-0 Raquel Fer reira Da Silva, 10/128549-3 Marcus Venicius De Paula, 10/128551-5 Jose Rigoberto De Vasconcelos, 10/128553-1 Francisco Antonio Da Silva, 10/128561-2 Isabely Torres De S ouza, 10/128567-1 F A Da Silva Distribuidora De Alimentos, 10/128569-8 A S Bezerra, 10/128571-0 Francisco Mirton Marques Ramos, 10/128580-9 Amanda Jeisy Da Silveira Mo ura, 10/128582-5 Erivaldo De Sousa Silva Feijo, 10/128585-0 Brena Alves Dos Santos, 10/128595-7 Lyandro Ferreira De Oliveira, 10/131408-6 Francisca Das Chagas Pereira H olanda, 10/131607-0 Joelson Da Silva, ALTERACAO: 10/098585-8 M Douglas Rocha Oliveir a Me, 10/110171-6 Maria Zuleide Jeronimo Me, 10/111704-3 Maria Iracema Catunda Mora is Me, 10/114811-9 E G C Cavalcante Me, 10/115667-7 Fabricio Liberato Ximenes Me, 10/116914-0 Caio Renan Ribeiro De Araujo - Me, 10/118003-9 B. A. Dominguez Me, 10/1200 83-8 J. Bezerra De Sousa Vestuario Me, 10/121565-7 Maria Araujo Lima Coutinho Me, 10/121739-0 M N Magalhães Alimentos Me, 10/122098-7 Jose Jusifran Diniz, 10/122145-2 A retuza Katyuska Oliveira Dutra Me, 10/122332-3 Benedito Pessoa De Azevedo Me, 10/122 630-6 Jose Bonifacio Vieira Epp, 10/122784-1 Teresinha De Sousa Bezerra - Me, 10/122 975-5 Fabricio Benicio Maia Nogueira Me, 10/123236-5 L. L. C. Pereira Otica - Me. 10/123319-1 Maria Dileuza Ferreira Carneiro Me, 10/123742-1 Joao Gomes Loiola, 10/123 994-7 Antonio Brasilino Mesquita Me, 10/124105-4 M. Pereira De Oliveira Lanchonete M e, 10/124125-9 J A Moura Moreira Me, 10/124174-7 Moacir Pereira Lima -Epp, 10/12421 9-0 Rogerio Luiz Angelo 82755957387, 10/124269-7 Jose R A Marques Comércio Me, 10/12 4271-9 Maria Da Paz Silva Me,

10/124286-7 Thiago De Almeida Castelo Me, 10/125583-7 M. V. Araujo 07339402349, 10/125616-7 J N Aguiar - Me, 10/125622-1 Erineuda Viana De Freitas Me. 10/125636-1 Paulo Robson Da Silva Sá - Me. 10/125673-6 Robson Alves Da S ilva Me, 10/125720-1 Raimundo Deguimauro Silva De Melo Me. 10/125721-0 Francisco Alt ran Almeida E Silva Me. 10/125753-8 R Alves Nunes Me, 10/125767-8 Jose Amaurilio De Oliveira Martins Me, 10/125785-6 B. G. De Oliveira Felipe - Me, 10/125787-2 Paulo Ce sar Barbosa Da Silva Me, 10/126613-8 Maria De Fatima Linhares De Carvalho Me, 10/126 617-0 Dayanne Maria Carneiro Marques Me, 10/126962-5 M Rodrigues Neto-Me, 10/127880- 2 Francisco Roberto Ferreira Leite Me, 10/127882-9 Marcondes Jose De Brito Me, 10/12 7883-7 Ana Maria Bringel Sampaio Me, 10/127888-8 Maria S. Vidal Confecções - Me, 10/128001-7 Adailton De S. Oliveira Transportes Me, 10/128544-2 M P S C Portela Locaçõe s De Maquinas Me, 10/128547-7 Maria Dos Prazeres De Alvaro E Melo - Me, 10/128548-5 Ernandes De Sousa Maia Me, 10/128559-0 Vladimir Ferreira Nogueira Me, 10/128560-4 Lú cio José De Menezes Neto Me, 10/128574-4 Santa Ines Misturini Me, 10/128575-2 Thiago Araujo Da Silva Me, 10/128590-6 Jose Fernando Pinheiro Junior Me, 10/128594-9 F A Al ves Marques Confeccoes - Me, 10/129410-7 Solandia Victor De Souza Me, 10/131401-9 Si Ivia Helena Amorim Pinto, 10/131407-8 Elizeu De Almeida Melo 03777123374, 10/131610- 0 Antonia Vicente De Oliveira Me, 10/131614-3 Francisco Ildo Saraiva Pinheiro - Me, 10/131615-1 Jose R Lopes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/118344-5 Ana Maria Gomes Confec coes Me. 10/120587-2 Francisca Ferreira De Vasconcelos. 10/123803-7 Jose Chagas Gome s, 10/124200-0 Antonia De Castro Tavares Da Costa, 10/125603-5 Francisca Veronica Ba tista Pereira 91790336368, 10/125618-3 Jose Ivan Vasconcelos Me, 10/125620-5 J L Do Nascimento Me, 10/125621-3 Geraldo Jose Do Nascimento Me, 10/125637-0 Jose Augusto O liveira Silva 08135266391, 10/125723-6 M De Jesus Araujo Moveis Me, 10/126622-7 Eloi Neri Portela Me, 10/127874-8 Patricia Silva De Oliveira Pereira - Me, 10/127877 -2 Claudemir Pereira Diniz Me, 10/127878-0 Joelma Gonçalves Teixeira Me, 10/128043-2 Ana Claudia Silva Ferreira, 10/128105-6 S. M. Domingues De Carvalho Me, 10/131396-9 Jorge De Sena Bezerra Me, 10/131403-5 Maria Valentim De Oliveira Teixeira Me, 10/131 609-7 Wilma Gonçalves Da Silva Me, 10/131611-9 Walteson Sousa Brito 02822018316, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 10/123786-3 Francisco Rubemar B orges, 10/125582-9 Ernandes De Sousa Maia Me, 10/125762-7 C. B. Fernandes Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/053023-0, 10/074027-8, 10/078492-5, $10/093774-8,\ 10/0939\ 07-4,\ 10/105474-2,\ 10/110007-8,\ 10/110138-4,$ $10/110139\hbox{-}2,\ 10/110991\hbox{-}1,\ 10/111302\hbox{-}1,\ 10/114532\hbox{-}2,\ 10/114739\hbox{-}2,$ 10/115071-7, 10/115129-2, 10/117543-4, 10/117817-4, 10/117 818-2, 10/118393-3, 10/118534-0, 10/118579-0, 10/118580-4, 10/118593-6, 10/118594-4, 10/118868-4, 10/120968-1, 10/121002-7, 10/121068-0, 10/121167-8, 10/121227-5, 10/12 1251-8, 10/121284-4, 10/121405-7, $10/121411-1,\ 10/121596-7,\ 10/121610-6,\ 10/121664-5,\ 10/121900-8,$ 10/122149-5, 10/122338-2, 10/122361-7, 10/122428-1, 10/122429-0, 10/1 22471-0, 10/122508-3, 10/122603-9, 10/122637-3, 10/122685-3, 10/122884-8, 10/122961- 5, 10/122980-1, 10/123372-8, 10/123725-1, 10/123747-2, 10/123889-4, 10/123985-8, 10/124022-8, 10/124042-2, 10/124058-9, 10/124068-6, 10/124071-6, 10/124084-8, 10/124099 -6, 10/124170-4, 10/124179-8, 10/124183-6, 10/124196-8, 10/124199-2, 10/124208-5, 10/124210-7, 10/124220-4, 10/124223-9, 10/124229-8, 10/124231-0, 10/124237-9, 10/12424 7-6, 10/124260-3, 10/124262-0, 10/124263-8, 10/124264-6, 10/124278-6, 10/124279-4, 1 0/124285-9, 10/124287-5, 10/124307-3, 10/124311-1, 10/124312-0, 10/124317-0, 10/1243 18-9, 10/124325-1, 10/124331-6, 10/124333-2, 10/124342-1, 10/125579-9, 10/125581-0, 10/125588-8, 10/125594-2, 10/125599-3, 10/125600-0, 10/125601-9, 10/125604-3, 10/125 608-6, 10/125613-2, 10/125614-0, 10/125615-9, 10/125627-2, 10/125628-0, 10/125631-0, 10/125632-9, 10/125635-3, 10/125638-8, 10/125641-8, 10/125647-7, 10/125648-5, 10/12 5656-6, 10/125657-4, 10/125668-0, 10/125669-8, 10/125672-8, 10/125788-0, 10/125793-7, 10/125807-0, 10/126443-7, 10/126584-0, 10/126585-9, 10/126590-5, 10/126591-3, 10/1 26598-0, 10/126599-9, 10/126607-3, 10/127889-6, 10/127890-0, 10/128053-0, 10/128102- 1, 10/128104-8, 10/128442-0, 10/128449-7, 10/128502-7, 10/128504-3, 10/128524-8, 10/128529-9, 10/131380-2, 10/131616-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

> Haroldo Fernandes Moreira SECRETÁRIO GERAL

> > *** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de dezembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 10/124019-8 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/108626-1 Industria Naval Do Ceara S A, ATA DE ASSE

MBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/118519-7 Interpar Participações E Empreendimentos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/115790-8 Soaco Sobral Aç o Industrial Ltda, 10/120870-7 Rações Miranda Comercio E Representações Ltda, 10/121 490-1 Guararapes Ii Empreendimento Imobiliário Ltda, 10/121491-0 Gbsg Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/121661-0 Preventus Consultoria Em Qsms - Qualidade Segurança Me io Ambiente E Saúde Ltda, 10/121792-7 Npx Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 10/122200-9 Ro2 Assessoria Esportiva E Comércio Ltda, 10/122605-5 Super Loja Comércio De Variedades Ltda, 10/122789-2 Mundial -Administração Comércio E Importação Ltda, 1 0/122885-6 Guru Mídia Serviços Digitais Ltda, 10/123525-9 Assare Gás Ltda, 10/123782 -0 Ctd Comercio E Serviços Automotivos Ltda, 10/123889-4 Fort- Indústria E Comércio De Móveis Novos E Usados Ltda, 10/123907-6 2m Participações Ltda, 10/124194-1 Volt C omercio E Serviços De Veiculos Ltda, 10/124323-5 Maná Distribuidora De Águas De Côco E Sucos Naturais Ltda, 10/125079-7 Depósito De Cimento Santa Terezinha Ltda, 10/1255 89-6 L & S Sport Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, 10/125606-0 Thelétrica Comerc ial Ltda, 10/125665-5 Psn Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/125755-4 Leal Comercio E Motocicletas Ltda, 10/125793-7 F & J Transportes E Locações Ltda, 10/125874-7 Merc ato Representações Ltda, 10/127475-0 J M Revendedora De Gás Ltda, 10/128094-7 Cerami ca Sul Cearense Ltda, 10/128601-5 Catavento Industria E Comercio De Vestuarios Ltda, 10/128624-4 Construção I. J. V. S. Ltda, 10/128626-0 Art.Decor Comercio De Produtos Para Decoração Ltda, ALTERACAO: 10/053023-0 Balu Doces Ltda, 10/113099-6 Comercial I rmaos Martins Ltda Me, 10/113458-4 Vitage Medicina & Estética Ltda, 10/113701-0 Rb A uto Center Comércio Varejista De Autopeças Ltda Me, 10/114835-6 M Lima & Cia Ltda Me, 10/117854-9 Fortdiesel Comercio E Serviços Ltda Me, 10/118648-7 Casa Dos Relojoeir os Ltda, 10/118846-3 J.J Tecnologia Serviços E Vendas De Elétricos Eletrônicos Ltda, 10/118890-0 J Fernandes Representações Lrda Me, 10/121227-5 R R Administracao E Cor retagem De Seguros Ltda, 10/121240-2 Cerancola Industria E Comercio De Argamassas Ti ntas Madeiras E Materiais Para Construção Ltda Me, 10/121281-0 Ciclopecas O Eurides Ltda, 10/121551-7 Metamorfose Do Som Locuções Ltda Me, 10/121596-7 Ricana S - Comerc io De Hortifrutigranjeiros Ltda Me, 10/121616-5 L G D Engenharia Me, 10/121624-6 Tat aita Comercio E Industria De Confeccoes Ltda, 10/121650-5 Monolitos Comercio De Gas Ltda, 10/121726-9 Hd Construcoes E Paisagismo Ltda Me, 10/121784-6 Offshore Supply Representação Ltda Me, 10/121832-0 Industria E Comercio De Antenas Horizonte Ltda, 1 0/121842-7 Stols Comercio De Maquinas E Equipamentos Ltda, 10/121846-0 New Móveis Co mércio E Distribuidora Ltda Me, 10/122153-3 Tramite Empreendimentos Imobiliarios Ltd a, 10/122156-8 Martiniano Comercio Varejista De Confecções Ltda Me, 10/122163-0 Valo rize Corretora De Seguros Ltda, 10/122239-4 Dr Transporte E Locação Ltda Me, 10/1223 91-9 Olam Brasil Ltda, 10/122473-7 Acadance Comércio De Artigos Esportivos Ltda Me, 10/122482-6 Safira Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/122611-0 Menezes Parente Comer cio De Rações Ltda Me, 10/122652-7 Auto Pecas Sao Gerardo Ltda Me, 10/122653-5 Miste r Construções E Serviços Ltda, 10/122720-5 Futuro Distribuidora E Confecções Ltda Me, 10/122738-8 Francisco Manoel De Matos E Cia Ltda, 10/122774-4 Central Do Aço Ltda Me, 10/122775-2 Enterclick Informatica Ltda Me, 10/122957-7 Ecomaq Engenharia Ltda, 10/122996-8 Lagriffa & Maia Ltda Me, 10/123510-0 Gomes Comercio De Bijuterias Ltda M e, 10/123681-6 Mv Construções Ltda, 10/123690-5 Ginasio Santana De Independencia Ltd a Me. 10/123740-5 Meta Construções Serviços E Empreendimentos Ltda, 10/123784-7 Clin ica Medica E Serviços De Saude Dr. Edson Muniz Junior Ltda Me, 10/123809-6 Jlr Comer cio De Equipamentos E Serviços Ltda, 10/123828-2 Pró-Conforto Comércio De Colchões M óveis Eletrodomésticos E Informática Ltda Me, 10/123829-0 F Sousa Comércio De Colcho es Móveis Eletrodomésticos E Informática Ltda Me, 10/123857-6 Jacklinne Confeccoes I ndustria E Comercio Ltda, 10/123873-8 Imporasil Empreendimentos Impolitários Ltda. 1 0/123946-7 Otica Santa Rita De Cássia Ltda Me, 10/124015-5 Rocha & Cruz Comercio Ltd a Me, 10/124130-5 F & N Assessoria E Consultoria De Segurança Ocupacional Ltda, 10/1 24324-3 All Layers Art.Final & Tratamento De Imagens Ltda, 10/124331-6 Poseidon Serv ços De Imagens & Turismo Ltda Me, 10/124333-2 Metas- Locação De Veículos E Serviços De Mão De Obra Ltda Me, 10/124397-9 Madeireira Caucaia Indústria Comércio E Construç ão Ltda Epp, 10/124436-3 Tecplan Tecnologia Planejamento E Construções Ltda, 10/1251 31-9 C & R Industria E Comercio De Confecção Ltda Me, 10/125239-0 Vx Serviços De Tra nsporte Rodoviário De Cargas Ltda Epp, 10/125270-6 Clínica Odontológica L.L. Ltda, 1 0/125586-1 Braslimp Transportes Especializados Ltda, 10/125594-2 Acacia Modas Comerc io E Industria Ltda Me, 10/125602-7 Invista Consultoria & Imobiliária Ltda Me, 10/12 5623-0 Fazenda Lagoa Azul Ltda Me, 10/125639-6 Centro Comercio Importação E Exportac ao Ltda, 10/125644-2 L V Fraga Comércio E Representações Ltda, 10/125650-7 Encefono Empresa Cearense De Fonoaudiologia Ltda, 10/125655-8 Andrades Contabilidade Ltda Me,

10/125678-7 Henriqueta Empreendimentos Imobiliario Ltda, 10/125685-0

Indexar Tecnol ogia Da Informação Documental Ltda, 10/125686-8 Fcc Projetos E Consultoria Em Inform atica Ltda, 10/125699-0 Clínica Dr José Erivaldo Ltda, 10/125709-0 Pontes & Oliveira Ltda, 10/125718-0 Retifica De Motores Automotivos D & G Ltda Me, 10/125724-4 Alice F estas Ltda Epp. 10/125746-5 Zarpelon Treinamentos Gerenciais Ltda Epp. 10/125747-3 C olares Prestadora De Serviços Ltda Me, 10/125754-6 Tacotruck Comercio De Acessorios Automotivos Ltda, 10/125757-0 Gvs Comercio De Produtos Opticos Ltda Me, 10/125771-6 Comercial Siqueira Ltda, 10/125777-5 Elegance Administração De Imoveis Ltda, 10/1257 84-8 Agrícola Famosa Ltda, 10/125810-0 Tawan - Locação De Veiculos Maquinas E Equipa mentos Importação E Exportação Ltda, 10/125818-6 Bruna Bezerra Confecções Ltda Me, 1 0/125841-0 Supermercado Araripe Ltda, 10/125854-2 Masoara Comercio E Representacoes Ltda, 10/125855-0 Pan Petit Pães E Doces Ltda Epp, 10/125870-4 Tetramed Comercio E S erviços Ltda Me, 10/125876-3 A P Brasil Investimentos Ltda, 10/125877-1 G B Optical Ltda Me, 10/125882-8 D'Talles Reformas E Reparos Ltda Me, 10/125915-8 Lusitânia Empr eendimentos Turisticos Ltda, 10/125982-4 Cdc Centro De Diagnósticos Clínico Ltda, 10/126024-5 C G B Engenharia Ltda, 10/127896-9 Construtora Hidros Ltda Me, 10/127981-7 Sobreira Promotora E Assessoria Ltda Epp, 10/127989-2 Intra - Ensino A Distância Ltd a Me, 10/128041-6 Faz Arquitetura E Engenharia Ltda, 10/128046-7 Patamar Maquinas E Navalhas Ltda Me, 10/128090-4 Hercules Comercio Atacadista De Alimentos Ltda Me, 10/128444-6 Azevedo Gomes Comercial De Alimentos E Material De Expediente Ltda Me, EXTI NCAO/DISTRATO: 10/114986-7 Salmar Industria Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/118463 -8 Fantasy Boutique Ltda, 10/118624-0 Star Moveis E Decorações Ltda Me, 10/121503-7 Hi Life Escola De Kite Surf Ltda Epp, 10/122641-1 Prontidão Serviços De Funerais Ltd a Me, 10/125691-4 Plasmetal Industria Plastica E Metalurgica Ltda Me, 10/125714-7 Ar axa Veiculos Ltda Me, 10/125772-4 Robemar Servicos De Decoracoes Ltda, OUTROS DOCUME NTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/118683-5 Goldfarb 26 Empreendimento Im obiliário Ltda, 10/121002-7 Cereal Cereais Araguaia Ltda, 10/122244-0 F. S. Vasconce los & Cia Ltda, 10/122245-9 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 10/122246-7 F. S. Vasconce los & Cia Ltda, 10/122247-5 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 10/122248-3 F. S. Vasconce los & Cia Ltda, 10/122249-1 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 10/122250-5 F. S. Vasconce los & Cia Ltda, 10/122251-3 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 10/122252-1 F. S. Vasconce los & Cia Ltda, 10/122253-0 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 10/122254-8 F. S. Vasconce los & Cia Ltda, 10/122255-6 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 10/122256-4 F. S. Vasconce los & Cia Ltda, 10/122289-0 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 10/122290-4 F. S. Vasconce los & Cia Ltda, 10/122403-6 Trade In Technology Comercio E Servicos Em Informatica L tda, 10/123564-0 Tel Telecomunicações Ltda, 10/124378-2 Petroleo Nosso Ltda, 10/1251 19-0 Conter Construções E Serviços Técnicos Ltda, 10/125629-9 Transfeitosa Cargas & Logistica Ltda, 10/125759-7 Vila Real Comercio De Utensilios Domésticos Ltda Me, 10/125803-8 Verve Comunicação Ltda, 10/125820-8 G & Q Gestao E Qualidade Consultores Lt da, 10/125881-0 Pró-Municipio Servicos De Treinamento Em Desenvolvimento Profissiona 1 Ltda. 10/129569-3 Construtora Bonfim & Domingos Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: EXTINCAO/DISTRATO: 10/117936-7 R G Da Silva & Cia Me, EMPRESÁRIO: CONSTITU ICAO/ CONTRATO: 10/115169-1 J W G Silveira Mercantil, 10/120688-7 Danilo De Sousa Lim a Obras, 10/120800-6 M S D Alves Bomboniere, 10/124338-3 Arlindo Saraiva Dantas, 10/124374-0 Jose Anderson Da Silveira Souza, 10/124381-2 Vanderlucia Tavora Lima, 10/12 5717-1 Aldenia Paulino Do Nascimento, 10/125749-0 Delmiro F. De Andrade Filho, 10/12 5766-0 Antonio Valdez Andrade Mota, 10/125833-0 Francisco Lindenio Alves Da Silva, 1 0/125847-0 Waldemar Das Merces Gouvea Neto, 10/125861-5 S L Dantas Neto, 10/125946-8 Armando Evangelista Campos, 10/125973-5 Yuri Andrei De Souza Jonas Julio, 10/126730- 4 V. Pereira Junior Video Locadora, 10/126746-0 Fernanda Socorro Bessa Negreiros, 10/126748-7 Reuber Magalhães Gomes, 10/127865-9 Giberto Alves Bezerra Filho, 10/127903 - 5 Pedro Marcos Bezerra Moreira, 10/128102-1 Rozelha Silveira Fontinele, 10/128108-0 M. Aparecida De Paiva, 10/128467-5 A D C Ximenes Hortifrutigranjeiro, 10/128599-0 Fl aviane Alves Da Silva, 10/128609-0 Cicero Gomes De Freitas Filho, 10/128611-2 Lucio Euler Da Costa, 10/128613-9 Joaquim Augusto De Farias, 10/128615-5 Valdez De Oliveir a Martins, 10/128619-8 Jose Ivan Araujo Alimentos, 10/128621-0 Carlos Alberto De Oli veira Andrade, 10/128629-5 Vania Maria Moreira Da Cunha Machado, 10/128640-6 Vera Al bino Holanda, 10/128643-0 Carlos Augusto Gomes Araujo, 10/128657-0 J C Da Silva Gab riel Transporte, 10/129408-5 Antonio Aldenir Do Carmo, 10/129412-3 Keiliane Nogueira Leandro, 10/131391-8 J. W. Oliveira De Freitas, 10/131429-9 D Verlandia Morais De L ima, 10/131618-6 Jose Eduardo Firmino Da Silva, 10/131780-8 Luiz Carlos Ferreira Dam asceno, 10/131785-9 Edilson Gonçalves Nobre, 10/131787-5 Patriana Ferreira Passos, 1 0/131795-6 Valdir Fernandes Da Costa, 10/131797-2 B. R. De Almeida Damasceno Constru ções, ALTERACAO: 10/116804-7 Jose Claudio Aquino Da Silva Me, 10/118452-2 Fabio Prud encio Da Silva Me, 10/120736-0 M. Das Graças Da Silva Variedades

Me, 10/122466-4 Ant onio Anselmo De Oliveira Me, 10/122619-5 Humberto Sales Juca Epp, 10/124359-6 Nivea Maria Menezes Correia Me, 10/124366-9 Martins De Menezes Me, 10/124434-7 Francisco A nibal Tavares Me, 10/125681-7 Maria Rita Rogerio Me, 10/125689-2 Francisco Jose Pint o Barbosa Me, 10/125695-7 Cicero Jackson De Lima Me, 10/125725-2 A G Da Silva Me, 10/125760-0 M F Dos Santos Silva Me, 10/125795-3 Mauricio Alves De Oliveira Me, 10/125 819-4 Alexandre Jereissati Oliveira Epp, 10/125858-5Raimundo Helio De Sousa Viana M $\mathrm{e},\,10/125859\text{-}3$ Carlos Alexandre Campos Chaves Me, 10/125862-3 Luiz Ribeiro Nunes 245 49258349, 10/125892-5 Maria Cristina Cassiano Da Costa Me, 10/125901-8 R Sarmento Fe rnandes Me, 10/125902-6 Ianara Oliveira Da Rocha 93477694368, 10/125910-7 F D M Barr os Me, 10/125924-7 Vicente Araujo Lima Junior Me, 10/125954-9 Francisca Augusta De Q ueiroz Cavalcante Me, 10/125975-1 Clayton Dos Santos De Almeida Me, 10/125983-2 Fran cisco Rodrigues Davi -Me, 10/126382-1 G R B Lopes Me, 10/126386-4 Vera Lucia Mendes Me, 10/126963-3 J. Airles Feitosa, 10/126964-1 Socorro Juraci N Tenório Me, 10/12789 2-6 Daniel Golçalves Pereira Me, 10/127893-4 A Francisco Da Silva Moveis - Me, 10/12 7897-7 Ac Guerra Alencar - Me, 10/127905-1 Aline Lavinia Alves Rocha - Me, 10/128079 -3 Romario Zacarias Ramos Me, 10/128110-2 Benedito De Sousa Panificadora -Me, 10/128 524-8 Carlos Antonio Barbosa Do Vale Me, 10/128603-1 M Da Conceicao De Sousa Lanches Me, 10/128608-2 Francisco Edilson Araújo De Magalhães, 10/128618-0 Francivaldo Costa Da Silva Me, 10/128623-6 Antonia Alzenir Do Monte Silva Me, 10/128633-3 A.M. De Oliv eira Vassouras Me, 10/128636-8 Marcia Maria Rocha Moreira Me, 10/128637-6 W H Martin s Confeitaria Me, 10/128638-4 Coriolano Barrozo Sampaio Neto - Me, 10/128645-7 J L V iana Filho, 10/128647-3 F L Da Silva Rodrigues Vestuario Me, 10/128648-1 Marcisio He rculano Da Silva Me, 10/128651-1 M S Vasconcelos Me. 10/128652-0 J Edesio Dias Vasco ncelos Me. 10/128655-4 F Dantas De Almeida Me, 10/128662-7 M A Roosevelt Rocha Santo s -Serviços Me, 10/128679-1 R L Tavares Comercio De Veiculos Me, 10/131411-6 Pedro Bento De Araujo Neto Me, 10/131418-3 Raimunda Eronildes De Oliveira - Me, 10/131420- 5 José Gleivan Gomes - Me., 10/131426-4 Andre Luis Ribeiro Furtuoso Me. 10/131613-5 Adriana De Sousa Alencar-Me, 10/131626-7 Eliane Leite Sampaio - Me, 10/131627-5 Fran cisca Nergino Soter De Oliveira Me, 10/131629-1 Eduardo De Alencar Parente Me, 10/13 1791-3 F J Lopes Da Silva Me, 10/131792-1 Jorgina Lyegi De M. Paiva Clinica De Fisio terapia - Me, 10/131793-0 Benilson De Jesus Silva 01253005303, 10/131794-8 Helia Jan aina Lima Do Vale - Me, 10/131799-9 Liduina Ismalia T. Vasconcelos Me, 10/131802-2 L usimar Miranda De Araujo - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 10/120974-6 Benedita Pedro Ferrei ra Costa Me, 10/122136-3 Ubirany Izidorio Correia Me, 10/123862-2 Maria Mirtes Olive ira Alves 41726014304, 10/124209-3 P Cesar Nunes De Lima Me, 10/125664-7 Antonio Gom es Pinheiro Me, 10/125727-9 Aldenira Da Silva Monteiro De Queiroz 83833234334, 10/12 5761-9 Mirka De Souza Rodrigues Pereira Me, 10/125812-7 Ricardo Andre De Souza Gomes Me, 10/125813-5 Magna De Sousa Luz Me, 10/125814-3 Antonio R De Oliveira Me. 10/1258 32-1 Maria Cleide Araujo 43089305372, 10/125844-5 Jose Luciano Santos 02576968490, 1 0/125863-1 Washington Luiz Teixeira De Sousa 44155344220, 10/125879-8 Maria Cleomar Rodrigues Me, 10/125937-9 M F De Pinho Me, 10/126373-2 Virginia Maria Rodrigues Luce na Me, 10/127902-7 Maria Do Socorro Dos Santos Silva - Me, 10/127988-4 J O De Lavor Couras Transportes Me, 10/128604-0 Iolanda Maria Mesquita Simplicio Me, 10/128605-8 Valdirene Vasconcelos Silva Me, 10/128606-6 Antonio Jordani Rodrigues De Aguiar Me, 10/128642-2 Maria Gilda Tomaz De Sousa Me, 10/131621-6 Ana Cristina Gomes De Brito 0 2717757341, 10/131789-1 Marcia Da Silva Pinto Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/131804-9 L. Silva Da Rocha Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCI A: 10/105657-5, 10/108219-3, 10/109287-3, 10/110138-4, 10/110139-2, 10/110248-8, 10/110611-4, 10/110612-2, 10/111035-9, 10/111038-3, 10/113885-7, 10/114235-8, 10/114236 -6, 10/115524-7, 10/115843-2, 10/118301-1, 10/118669-0, 10/118842-0, 10/120749-2, 10/121260-7, 10/121291-7, 10/121476-6, 10/121502-9, 10/121552-5, 10/121556-8, $10/12173\ 1\text{--}5,\ 10/121775\text{--}7,\ 10/121969\text{--}5,\ 10/122307\text{--}2,\ 10/122394\text{--}3,$ 10/122541-5, 10/122584-9, 1 0/122585-7, 10/122708-6, 10/122776-0, 10/122808-2, 10/122830-9, 10/122862-7, 10/1229 59-3, 10/123131-8, 10/123132-6, 10/123569-0, 10/123572-0, 10/123602-6, 10/123722-7, 10/123723-5, 10/123726-0, 10/123732-4, 10/123932-7, 10/124013-9, 10/124035-0, 10/124 055-4, 10/124243-3, 10/124383-9, 10/124387-1, 10/124393-6, 10/124427-4, 10/124431-2, 10/124659-5, 10/124914-4, $10/125273-0,\ 10/125275-7,\ 10/125311-7,\ 10/125460-1,\ 10/12\ 5461-0,$ 10/125649-3, 10/125659-0, 10/125660-4, 10/125661-2, 10/125662-0, 10/125663-9, 10/125674-4, 10/125676-0, 10/125677-9, 10/125679-5, 10/125680-9, 10/125682-5, 10/1 25684-1, 10/125687-6, 10/125690-6, 10/125694-9, 10/125697-3, 10/125698-1, 10/125700-7, 10/125701-5, $10/125702-3,\ 10/125710-4,\ 10/125711-2,\ 10/125730-9,\ 10/125731-7,$ 10/125733-3, 10/125734-1, 10/125756-2, 10/125770-8, 10/125774-0, 10/125779-1, 10/125781 -3, 10/125782-1, 10/125789-9, 10/125800-3, 10/125801-1, 10/125821-6, 10/125822-4, 10/125823-2, 10/125826-7, 10/125827-5, 10/125834-8, 10/125835-6, 10/125842-9, 10/12584 3-7, 10/125846-1, 10/125851-8, 10/125856-9, 10/125857-7, 10/125865-8, 10/125866-6, 1 0/125867-4, 10/125868-2, 10/125885-2, 10/125886-0, 10/125889-5, 10/125897-6, 10/1259 00-0, 10/125904-2, 10/125913-1, 10/125919-0, 10/12592-0, 10/125929-8, 10/125943-3, 10/125947-6, 10/125958-1, 10/125977-8, 10/125985-9, 10/125986-7, 10/126039-3, 10/126 376-7, 10/126383-0, 10/126385-6, 10/126387-2, 10/126388-0, 10/126389-9, 10/126578-6, 10/126579-4, 10/126581-6, 10/126582-4, 10/126711-8, 10/126712-6, 10/126750-9, 10/12 6753-3, 10/126755-0, 10/127899-3, 10/128011-4, 10/128012-2, 10/128587-6, 10/128588-4, 10/128593-0, 10/1 28597-3, 10/128607-4, 10/128617-1, 10/131624-0, 10/131625-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de dezembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 10/129570-7 Empresa Administradora Da Zona De Processamento De Exportação De P ecem S.A - Emazp, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/094357-8 V Rocha Moura Triciclos Ltda, 10/111121-5 Temp Refrigeração E Eletronica Ltda, 10/11 3692-7 Mais Bella Salão De Beleza Ltda, 10/119936-8 Fisio Comercial Ltda, 10/121486- 3 Otavio Lobo Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/121487-1 Knsg Empreendimento Imobi liario Ltda, 10/121488-0 Guararapes I Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/122851-1 S lm Produtos Diagnósticos Ltda, 10/125707-4 Adm Prestação De Serviços Assessoria & Lo gistica Ltda, 10/125817-8 Restaurante Chef Pedro Ltda, 10/125849-6 Laçarote Comercio De Confecção Ltda, 10/125956-5 J L Industria De Placas Ltda, 10/125965-4 G & G Locac ão De Máquinas E Transportes Ltda, 10/126025-3 Icone Construcoes E Servicos Ltda Me, 10/126276-0 Dss Opticas Ltda, 10/126295-7 J M Participações Ltda, 10/126296-5 Terra fixa Projetos E Engenharia Ltda, 10/127913-2 V & F Industria E Comercio De Sandalias Ltda, 10/128671-6 Silveira De Sousa Restaurante Ltda, 10/128673-2 Andaluz Locadora D e Automoveis Ltda, 10/128686-4 Chronos Empreendimentos Comercio E Serviços Ltda, 10/128696-1 Central Comercio De Veiculos Automotores Novos E Usados Ltda, 10/128705-4 R osalia E Clemente Comercio Varejista De Artigos Religiosos Catolicos Ltda, 10/128710 -0 Nc Controle Assessoria Contabil E Gerencial Ltda, 10/128714-3 Mult Tec Comercio E Serviços De Celulares E Informatica Ltda, 10/129659-2 F2 Engenharia Ltda, 10/131625- 9 Mtda Petróleo Ltda, ALTERACAO: 09/122633-3 Otoch Pinheiro & Cia Ltda Me, 10/094366 -7 V Rocha Moura Triciclos Ltda, 10/094717-4 Disbejak Distribuidora De Bebidas Jakel ine Ltda, 10/099544-6 Atlântida Empreendimentos Nauticos Ltda, 10/100716-7 Distribui dora Irmaos Barreiro De Bebidas Ltda, 10/111120-7 Temp Refrigeração E Eletronica Ltd a, 10/115072-5 A O - Comercio De Equipamentos Ópticos Ltda Me, 10/118393-3 Agropecua ria Caraubas Industria E Comercio Ltda, 10/118714-9 Eólica Faísa Iii - Geração E Com ercialização De Energia Ltda, 10/121476-6 Cvp Administrações De Bens E Participações Societárias Ltda, 10/121533-9 Tech Indústria E Comércio De Vidros Ltda Epp, 10/12214 9-5 Cl Comércio Varejista De Confecções Ltda Epp. 10/122776-0 Brechensk Indústria E Comércio Ltda Me. 10/123602-6 Farias Materiais De Construção Ltda, 10/123705-7 Nobre Transporte Rodoviario De Passageiros Ltda Epp, 10/123774-0 Fort Frutas Mercadinho Lt da Me, 10/123990-4 Ts Hotelaria E Empreendimentos Imobliarios Ltda, 10/123992-0 D Lo up Confecções Ltda Me, 10/124023-6 Mundial Locação De Veículos Ltda Me, 10/124028-7 A & A Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 10/124035-0 Master Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/124089-9 Souto Teixeira Comercio E Representações Ltda Me, 10/124099-6 Nor sa Refrigerantes Ltda, 10/124101-1 Nrn Comércio De Bebidas Ltda, 10/124161-5 Nortech Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/124278-6 Original Industria E Comercio E Servi ços De Confecções Ltda Epp, 10/124279-4 Hora Certa Brasil Encomendas Urgentes Ltda, 10/124396-0 Movelaria Caucaia Ltda Me, 10/125591-8 Lima Agropecuaria, Industria & Tr ansportes Ltda Me, 10/125679-5 Mega Telecom Comercio De Celulares E Serviços Ltda M e, 10/125704-0 Sabor Nativo Comercio E Industria De Frutas Ltda Me. 10/125796-1 Gonç alves Industria E Comercio De Plásticos E Representações Ltda Me, 10/125904-2 Comerc ial E Distribuidora De Bebidas Santana Ltda Me, 10/125920-4 Smart.Tecno Comercio De Computadores Ltda Me, 10/125921-2 Ttt Brazil Transportes Ltda Epp, 10/125957-3 Orpla c Organização De Placas E Adesivos Ltda, 10/125971-9 Mg Dias Empreendimentos Imobili arios Ltda, 10/125987-5 Central Eólica Apeliotes Ltda, 10/125988-3 Central Eólica Zé firo Ltda, 10/125989-1 Central Eólica Albuquerque Ltda, 10/125990-5 Central Eólica L ira Ltda, 10/125991-3 Central Eólica Japurá Ltda, 10/125992-1 Central Eólica Acari L tda,

10/125993-0 Central Eólica Cruzeiro Ltda, 10/125994-8 Central Eólica Bartolomeu Ltda, 10/125995-6 Central Eólica Danúbio Ltda, 10/125996-4 Central Eólica Anemoi Ltd a, 10/125997-2 Central Eólica Nótus Ltda. 10/125998-0 Central Eólica Aristarco Ltda, 10/125999-9 Central Eólica Boreas Ltda, 10/126000-8 Central Eólica Brite Ltda, 10/1 26001-6 Central Eólica Venâncio Ltda, 10/126002-4 Central Eólica Florenz Ltda, 10/12 6003-2 Central Eólica Vergueiro Ltda, 10/126004-0 Central Eólica Zerbon Ltda, 10/126 005-9 Central Eolica Colibri Ltda, 10/126006-7 Central Eolica Ribeirão Ltda, 10/1260 07-5 Central Eolica Novo Horizonte Ltda, 10/126008-3 Central Eólica Ilha Grande Ltda, 10/126009-1 Central Eólica Oliveiras Ltda, 10/126010-5 Central Eólica Siroco Ltda, 10/126011-3 Central Eólica Tamisa Ltda, 10/126012-1 Central Eólica Tijuca Ltda, 10/126013-0 Central Eolica Potengi Ltda, 10/126014-8 Central Eolica Caiçara Ltda, 10/12 6015-6 Central Eolica Ipanema Ltda, 10/126016-4 Central Eolica Alcantara Ltda, 10/12 6017-2 Central Eolica Amontada Ltda, 10/126018-0 Central Eolica Palmas Ltda, 10/1260 19-9 Central Eolica Coqueiral Ltda, 10/126026-1 Icone Construcoes E Servicos Ltda Me, 10/126046-6 Resan - Projetos Construções E Consultoria Ltda, 10/126053-9 Santa Qui téria Criação De Tilápias Ltda, 10/126274-4 Future Comercio Serviços E Representaçõe s Ltda, 10/126426-7 Petronord Importação E Exportação Ltda, 10/126626-0 Mape Consul toria Empresarial E Projetos Ltda Epp, 10/127889-6 Conexão Motos Pecas E Servicos D e Veículos Ltda Me, 10/127894-2 Inplac - Indústria De Plásticos E Injetados Cearense Ltda Me, 10/127899-3 F L Feitosa Comércio De Medicamentos Ltda Me, 10/127923-0 Brand ao Representacoes Ltda, 10/127932-9 Liderança Serviços De Construções E Locção De Ve iculos Maquinas, Eventos Ltda, 10/129641-0 J D Comercio De Confecções Ltda Me, 10/12 9660-6 Auto Peças Avenida Ltda Me, 10/129679-7 Lusitânia Empreendimentos Turisticos Ltda, 10/129830-7 Maximo Pousada E Passeios Turisticos Ltda, 10/129846-3 Polo Do Ele tro Comercial De Móveis Ltda, 10/129849-8 Boutique Do Perfume Comercio De Cosmeticos Ltda Me, 10/129866-8 Brist Serviços De Restaurantes Ltda Me, 10/130432-3 Hotel E Res taurante Datamar Ltda Me, 10/130433-1 Hotel E Restaurante Datamar Ltda Me, 10/131624 -0 Pan Distribuidora De Petroleo Ltda Me, 10/131628-3 A P Distribuidora De Petroleo Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/114569-1 Mercantil Ceia Larga Ltda Me, 10/121221-6 J. H. Assessoria Empresarial Ltda, 10/125927-1 Poliplastico Comercio De Materiais Plastico s Ltda Me. 10/126430-5 J R Comercio De Bebidas E Cereais Ltda Me, 10/131779-4 Serviç os Educacionais Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/121127-9 Impormedica Importacao Exportação Servicos De Manuntensão De Equipamentos E Representação Ltda, 10/122282-3 Central Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp, 10/1 24353-7 Tv Norte Do Ceará Ltda, 10/124355-3 Televisao Verdes Mares Ltda, 10/124403-7 Ecomax Industria E Comercio De Produtos Plasticos Ltda Me, 10/124417-7 Editora Premi us Ltda Me, 10/125739-2 Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, 10/125740-6 Sbf Co mercio De Produtos Esportivos Ltda, 10/125936-0 N B G Alimentação E Serviços Ltda, 1 0/126047-4 Jvs Engenharia Ltda, 10/126359-7 Editora Internacional Ltda, 10/126396-1 Jambo Industria Comercio E Exportacao Ltda, 10/126422-4 Radio Verdes Mares Ltda, 10/126423-2 Tv Diário Ltda, 10/126711-8 P&A Profissionais & Assessorias Empresarial Ltd a, 10/126712-6 P&A Profissionais & Assessorias Empresarial Ltda, 10/130436-6 Litoral Norte Imoveis E Turismo Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/127915-9 L insjet Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETI VO: ALTERACAO: 10/122330-7 Egberto Feitosa & Cia Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRA TO: 10/109109-5 Crizeida O Da Silva Me, 10/109303-9 Antonia Sandra Ferreira Do Carmo, 10/109309-8 Juliana Gomes Do Carmo, 10/112927-0 V Barros De Lima Me, 10/112987-4 M aria Christina Cavalcante Sa Me, 10/115188-8 C. Rodrigues Dos Santos, 10/115825-4 F. E. Parente Cunha, 10/115827-0 Maria Aparecida Soares Barbosa, 10/118009-8 M. Ivoneid e Da Costa Vestuarios, 10/120569-4 R B Dos Santos Suvenir, 10/121139-2 Joao Iran De Vasconcelos Me, 10/121708-0 Glaucio Cavalcante Mendes Me, 10/121760-9 Claudio Brasil eiro Me, 10/123055-9 Julio Cesar De Lima Artigos, 10/124086-4 Vanuza Dantas Ferreira Me, 10/125161-0 M. R. Moreira Maia Me, 10/125595-0 Helena Maria De Brito - Epp, 10/1 25633-7 Pedro Barbosa De Meneses Me, 10/125690-6 Saulo Mamedio Da Costa, 10/125705-8 W S Melo Confecções, 10/125808-9 Cláudio Braga Monteiro Me, 10/125822-4 Jose Alrimar Teixeira, 10/125826-7 Marcio Gleidson F. Pinto, 10/125947-6 E. Alves Da Silva Serviç o, 10/126038-5 Maria Camila Borges Da Silva, 10/126044-0 J F Da Silva Filho Me, 10/1 26051-2 A A Dos Anjos Pinheiro, 10/126065-2 Jose Erlandio Oliveira Araujo, 10/126083 -0 Julian Juvencio Barroso Gerard, 10/126235-3 A B De Oliveira Silva Variedades, 10/126379-1 Luigi Paulo Torres, 10/126403-8 Reginilda De Oliveira Farias, 10/126429-1 J osé Ricardo De Castro, 10/126559-0 A. F. De Araújo Combustíveis, 10/126591-3 Anderso n Clayton Loscha Braga, 10/126629-4 Francisco Joelio Pessoa, 10/126759-2 Leda Maia L ima, 10/127918-3 Francisco Samuel Romao Pereira, 10/128004-1 Maria Celiane Pinheiro Mercearia, 10/128529-9 J Dantas Leite, 10/128555-8 P Roberto Medeiros, 10/128660-0 S B Tavares Cosmeticos, 10/128667-8 Francisca Dayana De Castro Ferreira, 10/128669-4

Y uri Rocha Taumaturgo, 10/128683-0 Felipe Braga Luna, 10/128692-9 Antonio Ricardo Bec cari Junior, 10/128707-0 W A De Morais, 10/128719-4 E A De Souza, 10/128726-7 Geissa Kelen Mendes Rocha, 10/128728-3 J Moreira Da Silva Construções, 10/128737-2 Samuel Jacob Da Silva Neto, 10/128755-0 Marcia Maria Aragao Magalhaes Lavor, 10/129832-3 E Rola Netto, 10/129868-4 J M Nepomuceno De Sousa Cabeleireiros, 10/131393-4 Antonio R odrigues Da Silva Alimentícios - Me, 10/131409-4 Cicera Cristiana Da Silva, 10/13144 1-8 Havila Quesia Vieira Alves, 10/131639-9 Lucas P. Da Silva, 10/131641-0 K. Tomas Barbosa Variedades, 10/131647-0 Rafael Wandson Noronha Evangelista, 10/131695-0 J El son Gomes Beserra, 10/131701-8 Pedro Jorge Da Costa Farias, 10/131705-0 Lucélia Paiv a De Almeida, 10/131807-3 L E De Araujo Neto, 10/131809-0 L E De Araujo Neto, ALTERA CAO: 10/073339-5 M. Lucivanda Da Silva Comercios Epp, 10/109108-7 Crizeida O Da Silv a Me, 10/112926-2 V Barros De Lima Me, 10/112986-6 Maria Christina Cavalcante Sa Me, 10/121140-6 Joao Iran De Vasconcelos Me, 10/121759-5 Claudio Brasileiro Me, 10/1222 93-9 Raimundo Oliveira De Sousa Material De Construção Me, 10/123744-8 Glaucio Caval cante Mendes Me, 10/123747-2 Rafael Martins De Oliveira Me, 10/123887-8 Geraldo Samp aio Rodrigues Neto Me, 10/124085-6 Vanuza Dantas Ferreira Me, 10/124407-0 Samia Tele s Silva Epp, 10/125162-9 M. R. Moreira Maia Me, 10/125493-8 Valdo Pessoa Rios Me, 10/125592-6 Helena Maria De Brito - Epp, 10/125634-5 Pedro Barbosa De Meneses Me, 10/1 25680-9 Luzia Lopes Alves Me, 10/125682-5 Francisco Sampaio Peres Me, 10/125788-0 M. F. Silva Transportes Me, 10/125807-0 Denise Barroso De Arruda Me, 10/125809-7 Cláu dio Braga Monteiro Me, 10/125909-3 Mirian Moreira Sampaio 44258232300, 10/126033-4 F rancisco Weyne Felipe De Sousa Me, 10/126043-1 J F Da Silva Filho Me, 10/126049-0 Ca rlos Antonio Teixeira Me, 10/126060-1 Maria Do Socorro Silva Bezerra Me, 10/126063-6 Francisco Benicio De Brito 10/126239-6 Eliano Medeiros Cordeiro Me. 10/126281-7 K. L. Fernandes - Uniformes Profissionais - Me, 10/126298-1 Nathalia Otoch Me, 10/12630 4-0 F V Albuquerque Equipamentos Me, 10/126307-4 Juan Claudio Garcia Gadelha Me, 10/126376-7 Joseilton De Jesus Pereira Me, 10/126390-2 Jorge De Sousa Oliveira - Me, 10/126392-9 José Militao De Carvalho Me, 10/126394-5 Carla Emanuele Dos Santos Arruda Me, 10/126397-0 A. Arlei Pedrosa Arrais Epp, 10/126398-8 D. Caracas E Silva Me, 10/1 26584-0 Maria Regina Da Silva Me, 10/126631-6 Leonardo M. Rodrigues Me, 10/126632-4 Jose Itamar Rodrigues Marinho Me, 10/126758-4 Maria De Fatima Pereira Oliveira Me, 1 0/126762-2 Wilson Alexandre De Sousa - Epp, 10/126764-9 Raimundo Cordeiro De Freitas, 10/126765-7 Raimundo Cordeiro De Freitas, 10/126766-5 Raimundo Cordeiro De Freitas, 10/126767-3 Raimundo Cordeiro De Freitas, 10/126768-1 Raimundo Cordeiro De Freitas, 10/126769-0 Raimundo Cordeiro De Freitas, 10/127912-4 Reginaldo Alves De Lemos Me, 10/128002-5 Cicera P De Oliveira Alves Me, 10/128096-3 Claudia Neri Coelho Machado, 10/128476-4 M R Da Silva Confecção Me, 10/128593-0 Marcio Marconi Barbosa Da Silv a -Me, 10/128663-5 Jose Jefferson De Lima Filho Me, 10/128664-3 Francisco Carlos Ca ldas Moura Me, 10/128665-1 Paulo Albino De Queiroz Me, 10/128666-0 Davis Juca Magalh aes Me. 10/128675-9 Valber Moita Lima -Me, 10/128678-3 Marcos Genicio Dos Santos Me, 10/128680-5 Edmar Nascimento Pitombeira Epp, 10/128681-3 Josenir Periera De Paula, 10/128682-1 Marchus Alessandro Silva De Lima - Me, 10/128685-6 Paulino Martins De A ndrade Neto Me, 10/128688-0 M G B Mesquita Me, 10/128690-2 Vania Maria Tayares De Sa les Oliveira Me. 10/128694-5 L. Ferreira De Sousa Panificação - Me, 10/128695-3 Meir e Rute Alberto Carvalho Me, 10/128698-8 Reginaldo Alexandre Da Silva Me, 10/128699-6 Antonio Naecio Ferreira Alves Me, 10/128702-0 Silvio Jose De Castro Souza Me, 10/128 703-8 Eliana Maria Alves Honorio Me, 10/128704-6 Antonio Almir Gonçalves Barroso Me, 10/128709-7 Maria De Jesus F.Da Silva-Me, 10/128722-4 Kathia Maria Quintino De Mira nda Me, 10/128723-2 Francisco Jose Ferreira De Araujo, 10/128736-4 Leonilia Almeida Da Silva Me, 10/128741-0 A. Osias De Carvalho Me, 10/128744-5 F G Pereira De Souza E squadrias Me, 10/128745-3 Antonio Cesar Feitosa De Aquino Me, 10/128771-2 Francisco De Assis Pereira Confecções Me, 10/129652-5 L.Q. Rodrigues-Me, 10/129698-3 Angelucia N De Almeida Me, 10/129844-7 Sueli Alves Siqueira Aires Me, 10/131392-6 Antonio Rodr igues Da Silva Alimentícios - Me, 10/131433-7 J. M. Chaves De Araujo - Me, 10/131439 -6 Francisco Pereira Da Silva Laticinio Me, 10/131443-4 Cicera Rufino De Araujo Lati cinio Me, 10/131445-0 Iolanda Soares Dantas Me, 10/131459-0 Romulo Maia Pinho (034.44 8.313-40), 10/131634-8 L Francisco Da Silva Me, 10/131638-0 M. L. De Oliveira Transp ortes Me, 10/131645-3 Francisca Zilvanete Amorim Me, 10/131646-1 Luiz F. De Oliveira Mercearia Me, 10/131649-6 Sinara Bezerra Souza Barbosa Me, 10/131697-6 Francisco Alv es Rodrigues, 10/131806-5 C S Da Costa - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/122444-3 Marcelo Coelho Araujo Panificadora Familia Me, 10/123947-5 Francisco De Sousa Maia Veículos, 10/124106-2 Suzete Sousa Da Silva - Me, 10/124400-2 M Nazare M Barreiro Me, 10/1256 61-2 Sheslerdan De Lima Figueira 54701511315, 10/126036-9 R L De Oliveira Correia Me, 10/126061-0 Izaura Maria Mourao Me, 10/126076-8 Julio Guido Oliveira Militao -Me, 10/126282-5 R.F Primo-Me, 10/126406-2 N C Maciel Silva Me, 10/126607-3

F. I. R. Mend es Junior, 10/126690-1 Aparecida De Lima Silva 01906152306, 10/126710-0 Alda Caetano Botelho Me, 10/126720-7 Francisco De Assis Rodrigues Neto Me, 10/126734-7 L. M. De A lmeida-Me, 10/126975-7 Leonice Ferreira De Sousa Me, 10/127910-8 Cicera Ortelina Dos Santos -Epp. 10/128584-1 Jose Marcondes Domingues De Oliveira Me. 10/128691-0 Jose Evilasio Dias Rocha Me, 10/128701-1 Raimundo Ferreira Nunes - Me, 10/129647-9 Ana Ve ronica Cidrao Carvalho Me, 10/129648-7 Raimundo Lopes Junior Me, 10/129666-5 Maria T eixeira 37979612353, 10/129870-6 Jose Valcelio Marques Me, 10/129871-4 Margarida Mar ia Carneiro Silveira Me, 10/131437-0 Gutembergue Pinheiro Rolim - Me, 10/131438-8 Fr ancisco Reinaldo Da Silva Junior - Me, 10/131444-2 J M Almeida De Oliveira Me, 10/13 1456-6 Manoel Wilton Ferreira Silva Me, 10/131636-4 Elinoete Goncalves Ferreira Me. 10/131637-2 Osvaldo Moreira Leite Me. 10/131643-7 Francisca De Lima Silva 0084142332 6, 10/131700-0 F Das Chagas Pereira Martins Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/ EMPRESARIO: 10/124354-5 Editora Verdes Mares Ltda, 10/124393-6 Paulino Mart.ins De Andrade Neto Me. 10/124401-0 Jocineudo Sá Silva Me. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊ NCIA: 10/108098-0, 10/110138-4, 10/110139-2, 10/112935-1, 10/112936-0, 10/114798-8, 10/115391-0, 10/118011-0, 10/118012-8, 10/118073-0, 10/118701-7, 10/118848-0, 10/121 300-0, 10/121301-8, 10/121312-3, 10/121383-2, 10/121385-9, 10/121386-7, 10/121450-2, 10/121552-5, 10/121620-3, 10/121658-0, 10/121786-2, 10/121853-2, 10/122236-0, 10/12 2287-4, 10/122402-8, 10/122553-9, 10/122697-7, 10/122982-8, 10/123726-0, 10/123732-4, $10/123767\hbox{--}7,\ 10/123814\hbox{--}2,\ 10/123842\hbox{--}8,\ 10/123898\hbox{--}3,\ 10/123943\hbox{--}2,$ 10/123948-3, 10/1 24036-8, 10/124107-0, 10/124183-6, 10/124189-5, $10/124207-7,\ 10/124208-5,\ 10/124265-\ 4,\ 10/124285-9,\ 10/124357-0,$ 10/124367-7, 10/124372-3, 10/124373-1, 10/124377-4, 10/124379-0, 10/124386-3, 10/124388-0, 10/124389-8, 10/124390-1, 10/124395-2, 10/124399 -5, 10/124402-9, 10/124404-5, 10/124405-3, 10/124406-1, 10/124438-0, 10/124891-1, 10/125358-3, 10/125726-0, 10/125786-4, $10/125790\hbox{-}2,\ 10/125802\hbox{-}0,\ 10/125811\hbox{-}9,\ 10/12587\ 2\hbox{-}0,\ 10/125873\hbox{-}9,$ 10/125890-9, 10/125891-7, 10/125893-3, 10/125903-4, 10/125908-5, 1 0/125912-3, 10/125917-4, 10/125926-3, 10/125932-8, 10/125933-6, $10/125934\text{-}4,\ 10/1259\ 35\text{-}2,\ 10/125938\text{-}7,\ 10/125953\text{-}0,\ 10/125960\text{-}3,$ 10/125961-1, 10/125963-8, 10/125968-9, 10/125974-3, 10/125980-8, 10/125981-6, 10/126032-6, 10/126054-7, 10/126057-1, 10/126 059-8, 10/126062-8, 10/126066-0, 10/126068-7, 10/126073-3, 10/126075-0, 10/126084-9, 10/126085-7, 10/126236-1, 10/126280-9, 10/126299-0, $10/126391\hbox{--}0,\ 10/126393\hbox{--}7,\ 10/12\ 6400\hbox{--}3,\ 10/126401\hbox{--}1,\ 10/126404\hbox{--}6,$ 10/126410-0, 10/126415-1, 10/126416-0, 10/126420-8, 10/126424-0, $10/126425 - 9, \ 10/126427 - 5, \ 10/126614 - 6, \ 10/126616 - 2, \ 10/126621 - 9,$ 10/1 26623-5, 10/126624-3, 10/126627-8, 10/126761-4, 10/126763-0, 10/127891-8, 10/127895-0, 10/127908-6, 10/127921-3, 10/128068-8, 10/128104-8, 10/128111-0, 10/128453-5, 10/128458-6, 10/129644-4, $10/129661\text{--}4,\ 10/129665\text{--}7,\ 10/129701\text{--}7,\ 10/129842\text{--}0,\ 10/129847\ \text{--}1,$ 10/129848-0, 10/130438-2, 10/130439-0, 10/131631-3, 10/131632-1, 10/131644-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

> Haroldo Fernandes Moreira SECRETÁRIO GERAL

> > *** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de dezembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 10/123972-6 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSE MBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/118701-7 Desenvolvimentos Urbanísticos Do Sudeste S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/113695-1 Imobiliaria Manoel Cavalcante S A, 10/118729-7 Simo Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/089 303-1 Eólica Beberibe S A, 10/109799-9 Bichucher Comércio De Alimentos S/A, 10/12358 6-0 Empasa Empreendimentos E Participacoes S A, 10/125460-1 Eólica Bela Vista Geraçã o E Comercialização De Energia S.A, 10/125461-0 Eólica Mar E Terra Geração E Comerci alização De Energia S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/1145 31-4 Construtora E Imobiliaria Nossa Senhora Da Conceição S A, 10/114532-2 Construto ra E Imobiliaria Nossa Senhora Da Conceição S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 10/124315-4 Petrobrás Distribuidora S.A, 10/125508-0 Zoomp S A, 10/125864-0 Cda - Companhia De Distribuição Araguaia, 10/125916-6 Bons Ventos Gerad ora De Energia S A, 10/126419-4 Construtora Marquise S A, 10/129572-3 Cda - Companhi a De Distribuição Araguaia, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/125895-0 Empreendimentos Pague Menos S A, 10/125896-8 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONS ELHO DE ADMINISTRACAO: 10/123878-9 Companhia De Gestão Dos Recursos Hidricos Do Esta do Do Ceara Cogerh, 10/124272-7 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 10/125931-0 Com panhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos,

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/115153-5 Aliança Projetos E Consultoria Ltda, 10/118699-1 Dunas Village Cumbuco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/120749-2 Adiba Empreendi mentos E Participações Ltda, 10/122394-3 Re-Use Brasil Consultoria Empresarial Ltda, 10/122427-3 J A Comercial De Motos E Pecas Ltda, 10/122504-0 Nutri Life Suplementos Esportivos Ltda, 10/122748-5 Max Comercio E Serviços Ltda, 10/123836-3 Mota Guimarãe s Construtora Ltda, 10/123943-2 Dm Construções Ltda, 10/124379-0 Volt Comercio De Ve iculos E Acessorios Ltda, 10/124431-2 Pantur Transportes Turismo Ltda, 10/125666-3 R nsv Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/126193-4 Donas & Arbona Importação, Exportaç ão E Comercio De Relogios Ltda, 10/126264-7 F.E. Restaurante E Pizzaria Ltda, 10/126 427-5 Loja Só Comercial Ltda, 10/126587-5 Pousada Do Esteban Ltda, 10/128767-4 Favor ita Comercio De Produtos Opticos Ltda, 10/128769-0 Mp3 Comercio De Plasticos E Desca rtaveis Ltda, 10/128805-0 Lauarmaster Corretora De Seguros Ltda, 10/128811-5 Vezouvi os Lanchonete Ltda, 10/128831-0 Morithil Consultoria E Desenvolvimentos De Sistemas De Informatica Ltda, 10/129862-5 R & A Projetores E Construções Ltda, ALTERACAO: 10/113100-3 Construtora Bonfim & Domingos Ltda, 10/113656-0 Ortocardio Ortopedia E Card iologia Ltda, 10/114603-5 Sc Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/117891-3 Sholu No iva Servicos Ltda, 10/121196-1 J K Kubrusly Comercio E Representacao Ltda, 10/121361 -1 Estrategica Comercio E Servicos Ltda Me, 10/121400-6 Infotechnet Informática E As sistencia Tecnica Ltda Me. 10/121535-5 Gsc Locações De Veiculos E Equipamentos Ltda Epp, 10/121552-5 Tipografia Burity Ltda Me, 10/121653-0 Imagran Industria De Marmore s E Granitos Ltda Me, 10/121818-4 O Melhor De Tudo Empreendimentos Comerciais Ltda M e, 10/121920-2 Milfont E Milfont Ltda, 10/122303-0 Ac Max Comércio E Serviço Ltda Me, 10/122307-2 Mafra Industria E Comercio De Confecções Ltda Me. 10/122488-5 Equilibr io Assessoria E Consultoria Em Recursos Humanos Ltda, 10/122541-5 Aloysio Comercio E Representações Ltda Me, 10/122581-4 Syete Consultoria E Servicos Ltda, 10/122658-6 F io Fio - Comércio De Confecções Femininas Ltda Me, 10/122695-0 Smart.Consultoria E R epresentações Ltda, $10/122746\mbox{-}9$ Multy - Comercio E Serviços De Construções Ltda, 10/122808-2 Livraria 4 Idiomas Ltda Me, 10/122902-0 Engetermica Servicos Termicos Comer cio E Representacoes Ltda, 10/122959-3 Logus Serviços Educacionais Ltda, 10/122978-0 Posto Bomsucesso Ltda, 10/122981-0 Casa Das Festas Brinquedos E Utilidades Ltda Me, 10/123769-3 Amanda & Flavio Cabeleireiros Ltda Me, 10/123770-7 Alocar Locadora De Ve ículos Máquinas E Equipamentos Ltda Epp, 10/123813-4 Guia Exclusivo Serviços De Conf ecção E Atualização De Paginas Eletronicas Ltda Me, 10/124020-1 Goldexpresso Importa ção E Exportação Ltda, 10/124092-9 Comercial Gama De Medicamentos Ltda Me, 10/124094 -5 Kennedy Da Costa Machado Me, 10/124095-3 L F Araujo De Oliveira Me, 10/124097-0 F H Do Nascimento Me, 10/124100-3 A&Ga Comercio De Alimentos Ltda, 10/124135-6 América - Comercio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda Me, 10/124179-8 E R X Comercio De B ebidas E Alimentos Ltda Me, 10/124183-6 Naja Turismo Ltda, 10/124368-5 J.A.B.C. Repr esentações E Comércio Ltda Me, 10/124408-8 Mfl Locadora De Vídeos Ltda, 10/124420-7 Lotus Transportes De Cargas E Logística Ltda, 10/124430-4 V & V Academia De Ginastic a E Musculação Ltda Me, 10/124764-8 Aartebrasil Importação E Exportação Ltda Me, 10/124879-2 Ar Comercio De Mercadorias Ltda Me. 10/125252-8 Ke Comercio E Combustiveis E Servicos Ltda. 10/125703-1 L.P. Da Costa Comercial De Alimentos Ltda, 10/125730-9 Nunes & Marques Artigos De Armarinho Ltda Me, 10/125888-7 Itapery Auto Center Comérc io De Peças E Acessórios Para Veículos Automotores Ltda Me, 10/125941-7 Dimali Distr ibuidora De Material De Limpeza Ltda, 10/125948-4 Birdmaster Comercio De Aparelhos P ara Tratamento De Água Ltda, 10/125969-7 Linhares Araruna Industria E Comercio De Co nfecções Ltda, 10/126069-5 Hayafuji Industria, Comércio E Representações Em Produto s Quimícos E Farmacêuticos Ltda, 10/126070-9 Marta Morais & Morais Ltda Me, 10/12607 1-7 Martins & Pinheiro Me, 10/126090-3 Daf Servicos Administrativos Ltda Me, 10/1260 95-4 F H A Serviços Técnicos Ltda Me, 10/126102-0 Rochangel Agência De Turismo Ltda Me, 10/126176-4 Santorini Importação E Exportação De Pescados Ltda, 10/126177-2 Jc L ocadora De Veiculos Ltda, 10/126262-0 J Q N Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 10/126266-3 Lpl Transportes Ltda, 10/126268-0 Ancellotta Comercio E Industria De Con fecções Ltda Me, 10/126273-6 Xpetro Participações Ltda, 10/126279-5 Jb Comercio De D erivados De Petroleo Ltda, 10/126323-6 Forcom Projetos E Construções Ltda Me, 10/126 371-6 Mercantil Gomes Ltda Me, 10/126411-9 Luz Producoes Cinematograficas Ltda, 10/1 26417-8 Ponto Do Lanche Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/126616-2 M & E Consultoria E Projetos Agropecuarios Ltda Me, 10/126633-2 Autos Locadora Ltda Me. 10/128475-6 Co nstrucoes E Servicos Sao Joao Ltda, 10/129434-4 Ciberdyne Comercio Varejista De Arti gos Do Vestuario Ltda, 10/129590-1 Everest Comercio Importacao Exportacao E Represen tacao Ltda, 10/129591-0 Leal Construtora E Imobiliaria Ltda, 10/129592-8 Lotil Const ruções E Incorporações Ltda, 10/129605-3 Lubbad Administradora De Negócios Ltda, 10/129646-0 Elf - Comércio De Produtos

Eletronicos Ltda, 10/129654-1 Posto De Combustiv el Completo Ltda, 10/129655-0 Paquetá Calçados Ltda, 10/129656-8 Paquetá Calçados Lt da, 10/129657-6 Paquetá Calçados Ltda, 10/129850-1 Ceará Pneus E Serviços Automotivo s Ltda, 10/129851-0 Moto E Bike O Paulinho Ltda Me, 10/129874-9 S & A Servicos De C onstruções Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/104755-0 Frama Comercio Representacoes E Cons trucoes Ltda, 10/122193-2 Arqgam Representacoes Ltda Me, 10/122979-8 Alencar & Sombr a Ltda Me, 10/122983-6 Farmacia Santos Dumont Ltda Me, 10/123802-9 Johac Administrad ora De Imoveis Ltda, 10/124369-3 Ies Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 10/125774-0 Farmacia Washington Soares Ltda Me, 10/125905-0 Recicla Reciclagem De Plasticos Ltda - Me, 10/126265-5 Via Bowling Bar Coemrcial Ltda Epp, 10/126414-3 Roberto Amauri Ser viços De Medicina E Exames Ltda, 10/129589-8 Telefort Comercio Em Telecomunicacao Lt da Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 10/124944-6 Faisa Biomassa Geração De Energia E Participações Ltda, 10/125463-6 Éolica Icaraí Geração E Comercialização De Energia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/122999-2 Alphaville Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/123841-0 Scientific Dental Ltda, 10/124180-1 Michele E Gustavo Construções E Serviços Ltda Me, 10/126057-1 R & T Comercio Produtos Hospitalares Ltda Me, 10/126126-8 Fluxus Comercio E Industria De Importação E Exportação Ltda - Me, 10/126178-0 Giro Marine Serviços Maritimos Ltda M e, 10/126186-1 Glorimar Petroleo E Lubrificantes Ltda, 10/126367-8 Bca Express Servi cos De Encomendas Ltda Me, 10/126421-6 Intercity Administração Hotelaria Se Ltda, 10/126573-5 Safira Construções E Empreendimentos Ltda Me, 10/129673-8 Transportes Bert olini Ltda, 10/129685-1 Parque Eólico Valparaiso Geradora De Energias Ltda, 10/12969 3-2 Parque Eólico Ventania Geradora De Energias Ltda, 10/129694-0 Parque Eólica Enge nho Geradora De Energias Ltda, 10/129725-4 José Martins Incorporações Spe Ltda, 10/1 29726-2 José Martins Incorporações Spe Ltda, 10/129834-0 Vitage Medicina & Estética Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 10/115818-1 Clediana Fontenele De Araujo, 1 0/118001-2 J. C. Dos Reis, 10/120019-6 J Moreira Da Silva Construções, 10/121667-0 M aria Mires De Castro Beserra, 10/121775-7 Victor Hugo Velozo Mafra, 10/121843-5 Jose Antonio De Paulo, 10/123977-7 Carlos Alberto Da Rocha Farias, 10/124681-1 Manoel Mes sias Araújo Carneiro, 10/125659-0 Maria Meire Braga, 10/125943-3 Nadia Valuce Vale B atista, 10/126039-3 M Marques Filho- Comercio, 10/126075-0 Isidio De Oliveira Cruz, 10/126079-2 Anderson Macedo De Abreu, 10/126135-7 Monique Pedron, 10/126149-7 Alecsa ndra M Oliveira Dos Santos, 10/126168-3 J Helio Batista Da Silva, 10/126180-2 Gabri el Freitas Ponte, 10/126254-0 Nailton Silva Da Costa, 10/126350-3 Maria Auriclecia F onseca Dos Santos, 10/126599-9 Manoel Aragao Muniz, 10/126624-3 J O De Sousa Vestuar io, 10/126771-1 George De Lima Cunha, 10/126778-9 P L De Oliveira Metalurgica, 10/12 6976-5 Filipe Alves Melo, 10/126980-3 Francisco De Assis Fontenele, 10/128112-9 R C Cavalcante De Franca Publicidades, 10/128732-1 Marcos Alexandre Mendes Da Silva, 10/128734-8 Daniel Gabriel Santos Arcanjo, 10/128742-9 Gleison Alencar Nantua, 10/12876 4-0 Erisvaldo Brito Caetano, 10/128772-0 Patricia Vasconcelos Beserra, 10/128777-1 M aria Edna Dias, 10/128779-8 Marcelo Barbosa Da Silva, 10/128785-2 Maria Marylane Uch oa Abreu, 10/128787-9 Igor Leite Da Silva, 10/128790-9 F A U Valente Informação E Co municação, 10/128825-5 Antonio Edimar Ferreira De Castro, 10/129427-1 Romerio Melo D e Morais, 10/129435-2 Eliane Arruda Bezerra, 10/129437-9 Ricardo Silva Aguiar Filho, 10/129671-1 E M B Araujo Paisagismo, 10/129706-8 V P De Paula Filho Ensino, 10/1298 42-0 Antonia De Maria Oliveira Pereira, 10/131425-6 Jardesom Balduino Silva Do Prado, 10/131616-0 Francisco Derci Ferreira Alencar, 10/131652-6 F Cosmo Dos Santos, 10/1 31655-0 Francisca Edenia Gonçalves Teixeira, 10/131814-6 J. A. B. Paz Saude, 10/1318 17-0 M Do Socorro Gomes Ibiapina, ALTERACAO: 10/115671-5 Paulo Ricardo Farias Protas io Me, 10/116688-5 Wherlley Mendes Dos Santos Me. 10/116756-3 Fabio Felix Barbosa, 1 0/118011-0 M Do Carmo Sombra Pontes Me, 10/118012-8 M L S Gomes Assessoria E Consult oria Me, 10/123569-0 Emanuelle Oliveira Lima Me, 10/125435-0 Ricardo Cesar Porto Mon tenegro Me, 10/125600-0 Ana Paula Saldanha De Almeida Me, 10/126089-0 Dario Rodrigue s De Oliveira 15381846304, 10/126099-7 I X Dos Santos Me, 10/126100-4 F Valdiana De O. Diniz, 10/126104-7 Fernando Aurelio Adeodato Cavalcante Me, 10/126138-1 Raimundo Nonato Dantas Fernandes-Me, 10/126143-8 R V R E Silva Transportes Alternativos Me, 10/126147-0 Max R Cavalcante Silva, 10/126172-1 Andre Luiz Facanha Da Rocha Me, 10/126174-8 Luciano X. Da Costa Locadora De Veiculos Me, 10/126182-9 A L Santos Comerci o, 10/126246-9 Edna Fatima Figueiredo Barros De Oliveira Me, 10/126362-7 M D P De Me squita Contabilidade Me, 10/126565-4 Cadmo Ramon Pires Muniz Me. 10/126623-5 Francis co Elicélio Vasconcelos Me, 10/126770-3 Raimundo Cordeiro De Freitas, 10/126773-8 M N T De Lima Me, 10/126982-0 Luciano De Melo Sousa Me, 10/128111-0 P H Frota Araujo Me, 10/128587-6 J.W.Chayb Filho Promoçao E Organização De Eventos -Me, 10/128746-1 M G Gadelha Santiago Me, 10/128747-0 F Diego De Souza Barros Me, 10/128750-0 Valternan Felix

Alves Me, 10/128751-8 R O Avelino Confecções Me, 10/128754-2 Zacarias Pontes Neto Me, 10/128766-6 A. De Lima Melo - Me, 10/128776-3 Leiliane Pereira De Oliveira, 10/128789-5 Valteci Julio Alves Rocha Me, 10/128796-8 C C Sobreira Alves, 10/128798 -4 Antonio Romeu Melo-Me, 10/128799-2 Vladia Luisa Abreu Barbosa-Me, 10/128801-8 B H L Pinheiro Me, 10/128802-6 Maria Da Penha Gomes De Araujo Me, 10/128809-3 Paola An drade Lima Me, 10/128810-7 R N Batista De Castro Me, 10/128815-8 Helio Marcio P Lope s Confeccoes Me, 10/128820-4 Antônio Expedito Araújo Me, 10/128821-2 Vanessa Rodrigu es Vieira Me, 10/128822-0 F S Barroso Filho Me, 10/128827-1 M F F Lima Me, 10/128828 -0 Francisca De Assis Ferreira De Sousa -Me, 10/128836-0 Sergio De Freitas Alves Me, 10/129424-7 Tatiane Maria R Pinto Me, 10/129425-5 Rosana Cineide Frota Me, 10/1294 26-3 Valneide Da Silva Sousa Me, 10/129433-6 Francisco Adalto Alves Me, 10/129564-2 Antonieta Gonçalves Franklin, 10/129663-0 Raimundo Gleyson Rodrigues Furtado Me, 10/129674-6 N. B. Dos Santos Serviços Metalurgicos -Me, 10/129766-1 Dannys Ronnys Alme ida Dos Santos Me, 10/129863-3 Jocelio Lemos Me, 10/131385-3 A Da Silva Freitas Cast ro Me, 10/131421-3 Rute Mere Bandeira Mota Cavalcante Me, 10/131432-9 A Wilton Marqu es De Sousa Junior - Me, 10/131452-3 J. Eleudson G. Queiroz, 10/131460-4 Elizabete V ieira Da Silva Me, 10/131662-3 J. Rogerio Do Nascimento Me, 10/131782-4 Eugênio Henr ique De Campos Me, 10/131813-8 T V Lima Serviços Me, 10/131816-2 Ednaldo Nunes Da Si lva Me, 10/131822-7 Eliane A Cordeiro Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/101297-7 Antonio Nid ovando P. Pinheiro - Me, 10/124156-9 Conrado Nicolau De Oliveira Me, 10/125919-0 Luc as Varela Lobo 01792144385, 10/126112-8 Maria A De Araujo Me, 10/126117-9 Francisco Airton Jardim Fraga Me, 10/126154-3 Rafael Barroso Carneiro Galvao Me, 10/126345-7 F rancisca Ierislane De Abreu Rodrigues 36740292353, 10/126978-1 Raimundo Nonato Morae s Dos Santos Me, 10/126983-8 Francisco Deuzemir Aguiar Ribeiro Me, 10/128098-0 Glauc ia Dias Marques Me, 10/128617-1 Paula Cristina Gonçalves Sousa Me, 10/128824-7 R B B ezerra Me, 10/129440-9 A J Da Silva Mercearia Me, 10/129442-5 Norberto M De Oliveira Me, 10/131461-2 Manoel Messias De Sousa, 10/131462-0 Francisco Honorio Nogueira Cere ais Me, 10/131464-7 Maria D De Sousa-Me, 10/131707-7 Jaqueline Do Nascimento Moura, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/126171-3 Luiz Maycon Pere ira Barreto Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/129717-3 M L P Da Silva Me, 10/129718-1 C A L De Oliveira Filho Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORD INARIA: 10/122180-0 Coopec Cooperativa Dos Psiquiatras Do Estado Do Ceara Ltda, 10/1 22181-9 Coopec Cooperativa Dos Psiquiatras Do Estado Do Ceara Ltda, ATA DE ASSEMBLEI A GERAL EXTRAORDINARIA: 10/123567-4 Cootralin Cooperativa De Transporte Alternativo Intermunicipal E Fretamento Do Estado Do Ceara, 10/126399-6 Cped Cooperativa De Prof issionais Economistas Domesticos Do Estado Do Ceara Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊN CIA: 10/108219-3, $10/113772-9,\ 10/113807-5,\ 10/114254-4,\ 10/114264-1,\ 10/114704-0,$ 10/118013-6, 10/118014-4, 10/118324-0, 10/118847-1, 10/121279-8, 10/121317-4, 10/1224 70-2, 10/122471-0, 10/122590-3, 10/122601-2, 10/122961-5, 10/123071-0, 10/123980-7, 10/123989-0, 10/124021-0, 10/124055-4, 10/124058-9, 10/124231-0, 10/124342-1, 10/124 352-9, 10/124622-6, 10/124788-5, 10/125149-1, 10/125441-5, 10/125599-3, 10/125627-2, 10/125628-0, 10/125791-0, 10/125806-2, 10/126078-4, 10/126081-4, 10/126088-1, 10/12 6098-9, 10/126101-2, 10/126116-0, 10/126139-0, 10/126146-2, 10/126148-9, 10/126167-5, 10/126244-2, 10/126247-7, 10/126249-3, 10/126261-2, 10/126278-7, 10/126283-3, 10/1 26284-1, 10/126285-0, 10/126292-2, 10/126293-0, 10/126294-9, 10/126300-7, 10/126301- 5, 10/126302-3, 10/126303-1, 10/126344-9, 10/126363-5, 10/126372-4, 10/126380-5, 10/126405-4, 10/126407-0, 10/126408-9, 10/126409-7, 10/126412-7, 10/126659-6, 10/126752-5, 10/126757-6, 10/126774-6, 10/126776-2, 10/126780-0, 10/126979-0, 10/128009-2, 10/128114-5, 10/128457-8, 10/128465-9, 10/128504-3, 10/128628-7, 10/128634-1, 10/12863 9-2, 10/128646-5, 10/128649-0, 10/128659-7, 10/128676-7, 10/129416-6, 10/129417-4, 1 0/129419-0, $10/129429-8,\ 10/129585-5,\ 10/129586-3,\ 10/129610-0,\ 10/129642-8,$ 10/1296 43-6, 10/129662-2, 10/129675-4, 10/129678-9, 10/129688-6, $10/129695 \hbox{-} 9, \ 10/129699 \hbox{-} 1, \ 10/129700 \hbox{-} 9, \ 10/129708 \hbox{-} 4, \ 10/129837 \hbox{-} 4,$ 10/129843-9, 10/129845-5, 10/129860-9, 10/129864-1, 10/131406-0, 10/131650-0, 10/131657-7, 10/131659-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

> Haroldo Fernandes Moreira SECRETÁRIO GERAL

> > *** *** ***

SECRETARIADA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N°244/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei n°8.666/93, RESOLVE designar a

partir de 07 de dezembro de 2010, os **SERVIDORES** Cristina Maria Aleme Romcy, Arquiteta, Matricula n°3003401-5 e Ricardo Marques Gondim, Orientador de Célula, Matricula n°4260331-7, para Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n°050/SEINFRA/2010, firmado entre a SEINFRA e a Empresa D & L Serviços e Construção Ltda., cujo objeto é a execução de Reforma da SEINFRA e seu entorno com Adequação às Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT, NBR 9050 e à Legislação contida no Decreto n°5.296/04. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de 12 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/SEINFRA/2010

PROCESSO N°10547933/0. OBJETO: para contratação das empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A, para execução dos serviços de telefonia fixa, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Não descontinuidade do Serviço. VALOR GLOBAL: R\$8.461.853,94 ((oito milhões quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 111002.00002.04.122.400.25193.22.33903900.00.00 e outras. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Processo n°10547933-0 e com arrimo no inciso IV do artigo 24 da lei n°8.666/93, e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A. DISPENSA: Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 03 de dezembro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06323091-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor MOACIR NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF 13529420387, que exerce a função de AGENTE PENITENCIARIO, nível/referência 20, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100107501714, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 18/06/2006, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Lei n°13.627/05	345,18
Progressão Horizontal 15%-art.43,§1° da Lei 9826/74	57,53
Risco de Vida 40% - Lei 9788/73	138,07
Localização Carcerária 100%-Lei 13.095/01	345,18
Total	885,96
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fo	rtaleza, 15 de
dezembro de 2010	

Antônio Luiz Abreu Dantas SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07223491-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor RAIMUNDO NONATO RAMOS PEREIRA, CPF 05450950349, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, referência 24, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100100368911, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03/09/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº13.908/07	511,70
Progressão Horizontal 25% - art.43, §1º da	
Lei n°9826/74	127,93
Risco de Vida 40% Lei 6775/63	204,68

Antônio Luiz Abreu Dantas SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08005661-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor ISAAC DE ALMEIDA FACANHA, CPF 16781333372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº181100100413615, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83.18%, a partir de 26/12/2007, conforme laudo médico nº2008/002058 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como

base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 11/2007, cujo valor é de R\$830,52 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°345/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar agilidade, independência e economia, bem como melhor investigar tais irregularidades junto á esta Comissão de Sindicância, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/10, DE 05 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Bosco de Abreu Filho	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	05 a 24 de julho de 2010	Fortaleza, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre, Milagres e Fortaleza - CE	19,5	R\$59,62	R\$1.162,59
José Valdemir Matias Gadelha	Assistente Técnico, DAS-2	IV	05 a 24 de julho de 2010	Fortaleza, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre, Milagres e Fortaleza - CE	19,5	R\$59,62	R\$1.162,59
Raimundo Nonato Viveiros	Motorista	V	05 a 24 de julho de 2010	Fortaleza, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre, Milagres e Fortaleza - CE	19,5	R\$56,40	R\$1.099,80

*** *** ***

PORTARIA Nº646-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço e segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado do Ceará, no mês de Novembro de 2010, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646-B/10 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO ROBERTO DE ABREU	AGP	V	17 a 24	JUAZEIRO DO NORTE/TAUÁ/	7,50	56,40	423,00
				JUAZEIRO DO NORTE			
CARLOS EDUARDO DE BRITO	AGP	V	12 a 19	JUAZEIRO DO NORTE/	7,50	56,40	423,00
				MONSENHOR TABOSA/			
				JUAZEIRO DO NORTE			
ERICK KATSON DE LIMA	AGP	V	12 a 19	SOBRAL/ICÓ/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
GLAUCIVANDO SILVA	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/OCARA/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGP	V	12 a 19	JUAZEIRO DO NORTE/	7,50	56,40	423,00
				LIMOEIRO DO NORTE/			
				JUAZEIRO DO NORTE			
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	V	12 a 19	SOBRAL/TURURU/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUX SERV GERAIS	V	8 a 15	FRECHEIRINHA/BOA	7,50	56,40	423,00
				VIAGEM/FRECHEIRINHA			
JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	V	20 a 30	SOBRAL/IRAUÇUBA/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGP	V	20 a 27	SÃO BENEDITO/SANTA	7,50	56,40	423,00
				QUITÉRIA/SÃO BENEDITO			
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP	V	14 a 21	CAUCAIA/IRAUÇUBA/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	AGP	V	12 a 22	SOBRAL/OCARA/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGP	V	20 a 27	JUAZEIRO DO NORTE/	7,50	56,40	423,00
				QUIXERAMOBIM/JUAZEIRO			
				DO NORTE			
RANIERI SATURNO COSTA	AGP	V	1 a 7	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	6,50	56,40	366,60
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AGP/AUX TÉCNICO DAS-3	IV	7 a 14	IGUATU/QUIXERÉ/IGUATU	7,50	59,62	447,15

*** *** ***

PORTARIA N°728/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°10341490-8, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei n°9.599, de 04 de julho de 1972, a GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE a servidora MARIA SALETE LEITE DE SOUZA, exercente da função de Assistente Social, Matrícula n°004824-2-0, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Psiquiatro Governador Stênio Gomes, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimentobase, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010. Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°729/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Gratificação pela Execução em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, prevista no Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, concedida através da Portaria n°047/92, de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1992, da servidora MARIA SALETE LEITE DE SOUZA, exercente do cargo de Assistente Social, matrícula n°004824-2-0, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício no Instituto Penal Governador Stênio Gomes, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza aos 30 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°747/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°08379408-5, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando no exercício da atividade funcional, no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº748/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as diretrizes governamentais voltadas a redefinição do Sistema Estadual de Planejamento - SEP, implementadas por meio do Decreto Estadual nº29.917/2009, que institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento, composta pelas Unidades Setoriais de Planejamento - USP dos órgãos, e define a implantação dos Escritórios de Projetos - EP; CONSIDERANDO que na estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania a USP, pelas funções que lhes são competentes, está diretamente representada estão vinculadas à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) e, o Escritório de Projetos, por ser um recente instrumento de planejamento no Estado, não está previsto na estrutura organizacional da SEJUS; CONSIDERANDO que o planejamento, a execução, o controle e o monitoramento dos projetos que são desenvolvidos no âmbito do Sistema de Justica e Cidadania devem, cada vez mais, observar os preceitos administrativos voltados ao bom emprego dos procedimentos, métodos e práticas que são necessários ao gerenciamento de projetos; CONSIDERANDO que a implementação do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP), como um dos principais sistemas governamentais de acompanhamento/ monitoramento de projetos, requer, além do envolvimento de todos os escalões, de um corpo técnico plenamente envolvido com as atividades que são decorrentes do referido sistema; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o inciso XIV, do artigo 82, da Lei Estadual 13.875/2007. RESOLVE: 1. ALOCAR na Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) às funções da Unidade Setorial de Planejamento (USP) e Escritório de projetos. 1.1 UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO: São funções da USP: •Coordenar a elaboração dos Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO, LOA; •Coordenar a elaboração da Mensagem Governamental e Componentes do modelo GPR, coordenando a definição dos indicadores e seu acompanhamento; •Coordenar a elaboração dos Relatórios de Gestão Setorial, de Desempenho para órgãos de controle e o de Programação Anual do MAPP; •Coordenar os trabalhos para elaboração e alterações orçamentárias e financeiras (MAPP); •Desenvolver suas atividades de forma integrada e compartilhada com o Escritório de Projetos; •Outras funções inerentes a ADINS prevista na legislação vigente. 2. INSTITUIR o Escritório de Gerenciamento de Projetos, no âmbito da Secretaria da Justica e Cidadania, fica vinculado à Assessoria de Desenvolvimento Institucional, sem ferir nenhum preceito estabelecido pela legislação vigente, atuando diretamente nas vertentes do Sistema Penitenciário e da Cidadania. 2.1 ESCRITÓRIO DE PROJETOS. São funções do EP: •Difundir, por meio de uma educação continuada, uma doutrina que viabilize a elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos da SEJUS de acordo com as diretrizes governamentais; •Facilitar a seleção e a priorização dos projetos estratégicos da SEJUS; •Disponibilizar ferramentas de gestão e manter uma metodologia que viabilize a gestão compartilhada dos projetos, observando a titularidade e a responsabilidade de cada gestor; •Apoiar a implementação dos projetos no âmbito das coordenadorias da SEJUS; •Manter o escalão superior da SEJUS informado do andamento dos projetos que estão sendo executados no âmbito do Sistema de Justiça e Cidadania; •Levar a Direção Superior e a Gerência Superior os projetos que são sugeridos pelos gestores do Sistema de Justiça e Cidadania para conhecimento e deliberação; •Desenvolver suas atividades forma integrada e compartilhada com a Unidade Setorial de Planejamento. 3. Todos os projetos terão seu escopo validado pela Adins. 4. DETERMINAR que todos os projetos oriundos das coordenadorias desta SEJUS sejam, antes de deliberados pela Direção Superior e Gerência Superior desta Pasta, encaminhados ao Escritório de Projetos, conforme fluxograma de projetos que será elaborado pelo referido setor após a publicação desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.654.060/0001-89, neste ato representada pelos Sr. MARCELO PEREIRA D'ALENCAR, portador do CPF/MF nº385.174.183-87 e RG n°99002270659 SSP/CE e Sr. SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO; V -ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuíno, nº626, bairro Varjota, CEP: 60.175-270, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10664518-8/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, e, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO do Contrato nº121/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mãode-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e condições previstas no Lote 1 (um), do Pregão Presencial nº2008034-SEJUS, tendo em vista a repactuação dos salários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, firmada entre o SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, que reajustou o salário da categoria de MÉDICO, à partir de 1º de maio de 2010; a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, firmada entre o SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial a categoria de ASSISTENTE SOCIAL, à partir de 1º de maio de 2010; o Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2010, firmado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial e reajuste de vale-alimentação a categoria de ADVOGADO, e, à partir de 1º de janeiro de 2010; a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 firmada entre o SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARÁ E O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLA DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARÁ, que reajustou o salário da categoria de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, à partir de 1º de março de 2010 e Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, firmada entre o SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, que reajustou o salário da categoria de ENFERMEIRO, à partir de 1° de setembro de 2010, bem como, a Prorrogação Contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato nº121/2008 fica elevado em R\$2.257.917,90 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos), passando o seu valor global de R\$3.957.906,84 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), para R\$6.215.824,74 (seis milhões, duzentos e quinze

mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha de prorrogação contratual analisada pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE, e confirmada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 03/01/2011 a 02/01/2012, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº121/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº121/2008 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 16 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); MARCELO PEREIRA D'ALENCAR, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. e JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III -ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.122.302/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal sua Sócia-Administradora, Sra. MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO; V - ENDERECO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, bairro Aldeota, CEP 60.160-060, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10664229-4/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII -OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1., e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PRECO, item 4.1, do Contrato Original nº122/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal -COSIPE, da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e condições previstas no Lote 2 (dois), do Pregão Presencial n°2008034-SEJUS.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº122/2008, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$2.386.908,48 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$198.909,04 (cento e noventa e oito mil, novecentos e nove reais e quatro centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$4.404.784,19 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), para R\$6.791.692,67 (seis milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme Planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da SEJUS, aprovada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 03 janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2012, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº122/2008.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº122/2008 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII -DATA: 16 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, n°1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato

representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o N°00.880.067/0001-68, estabelecida na Av. Santos Dumont, n°3060, sala 101 a 104, 106, 180 e 110 - Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Gerente Comercial, Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) PROJETORES MULTIMÍDIA EPSON POWERLITE 78, para atender as necessidades do parque tecnológico da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº002/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais n°28.089, de 10.01.2006, n°28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, nos Processos nºs10614575-4 e 10697384-3 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficia do Estado - DOE, ressalvado o prazo de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$8.645,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). pagos em moeda corrente nacional, pela CONTRATANTE, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO S.A., da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 05 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 06 do Edital, DOTAÇÃO ORCAMEN-TÁRIA: 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPON-DENDO) e FRANCISCO ALVES DA SILVA, AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081197098/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTES** do ex-servidor Ezequiel Albuquerque De Macedo, CPF 00566888300, aposentado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos da função de PROFESSOR Ensino do 2º Grau CI 05, atualmente Professor, referência 13, matrícula nº221100105000114, com óbito em 26/05/2008, pensão mensal no valor de R\$575,70 (Quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/05/2008, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no DOE de 22/10/2008. MARIA AGLAIS MARQUES ALBUQUERQUE; CPF N°23561688349; R\$575,70; (viúva). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081442386/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, inciso II, alínea "a", da Constituição Estadual, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO LIRA FILHO, CPF nº006.251.323-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, nível/referência Classe D/Referência D3, matrícula nº006749-1-5, com óbito em 25/01/2001, **pensão** mensal no valor de R\$5.996,17 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os

benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/04/2008: NOME: Francisca Zaira Silva; PARENTESCO: Companheira; CPF 11602716315; VALOR: R\$5.996,17. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105034576/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar n°38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Celio De Menezes, CPF 01001809300, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de MEDICO, nível/referência 06, matrícula nº47220010003651X, com óbito em 02/10/2010, pensão mensal no valor de R\$3.382,58 (Três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marta Inez Adiodato de Menezes	Viúva	140.984.583.49	3.382,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086268651/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41 de 19 de dezembro de 2003 e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6°, inciso II e 8° da Lei Complementar n°21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-militar MAURICIO LEITE PONTES, CPF: 14301725334, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº029893-1-X, com óbito em 18/01/2009, pensão mensal no valor de R\$1.430,44 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 03/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	
MARIA APARECIDA DA SILVA	COMPANHEIRA	73182982320	1.430,44	

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162257-5 e 07216752-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA,

CPF- 053.143.563-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual E, Referência E5, atualmente Fiscal do Tesouro Estadual, nível/referência E 5, matrícula n°008722-1-0,com óbito em 17/06/2006, **pensão** mensal no valor de R\$5.966,01 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 17/06/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VALOR DA PENSÃO: A partir da data do óbito			
Antonia de Maria Pinho de Oliveira	viúva	33074054387	2.983,01
Gerlan Leitão de Oliveira - filho menor	filho	04192387352	2.983,01
VALOR DA PENSÃO: A partir 27/09/2006, data do			
falec. da viúva Antônia de Maria Pinho de Oliveira			
GERLAN LEITÃO DE OLIVEIRA - filho menor - atualização em 6% LEI 13787/2006	Filho	04192387352	6.323,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04419067-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) da ex-servidora Agristela Leite de Siqueira, CPF nº615597413-68, lotada na Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração na função de Professor Iniciante I, referência 2, carga horária 20 horas, matrícula nº221100105499518, com óbito em 18/11/2003, pensão mensal no valor de R\$317,44 (trezentos e dezesete reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração da falecida, a partir de 18.11.2003, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14.03.2008: ANA CRISTINA LEITE DE SIQUEIRA; Filha inválida; CPF N°37970356320; R\$317,44. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

> Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082983968/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Maria Luiza De Queiroz Bernardino, CPF 79804047349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula $n^{\circ}221100105960916, com óbito em 06/03/2009, pensão mensal no$ valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ BERNARDINO DA SILVA	CÔNJUGE	01366807391	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074175033/SPU, RESOLVE CONCEDER. nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9°, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Elzimar Candea Silva de Magalhães, CPF 05938813387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/ referência 05, matrícula nº221100106218016, falecido(a) em 22/outubro/2007, pensão mensal de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com vigência a partir de 22/outubro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/maio/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OSMARINO LOPES DE MAGALHÃES	viúvo	13604520363	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, **o ato** datado de 25/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/04/2009, que concedeu uma **pensão** provisória no valor de

R\$998,46 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), a MARIA MARLENE SILVA ALENCAR, viúva de JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, ex-servidor da Secretaria da Educação – SEDUC, aposentado no cargo de Professor Especializado, referencia 21, carga horária 40 horas, matrícula nº043932-1-X, falecido em 28/11/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010. Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº845/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao SERVIDOR desta Secretaria, Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou "strictosensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº845/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Clas/ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc
0026881-X	251	Ruth Lage Bezerra	AGP F2	Secretaria do Planejamento e Gestão	COMGE	Especialização em Recursos Humanos e Psicologia Organizacional	Faculdade entre Rios e Piauí - FAERPI	Setembro/2010 a Março/2011	46100001.04. 128.777.20547.01. 33903900.00.0.00	222,86	07 Meses

*** *** ***

PORTARIA Nº897/2010 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e hospedagem efetuadas pela servidora quando se deslocou da sede para viagem à serviço, visando à Consolidação do Limite Municipal destes municípios, no âmbito do convênio celebrado entre o IPECE-IBGE-AL.; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 23/11/2010; CONSIDERANDO ainda o deslocamento a Cidade integrante da Região Metropolitana de Fortaleza, como preceitua o art.7º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Secretaria, RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, correspondente aos períodos e roteiros percorridos, nos valores discriminados no referido anexo, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº897/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LANA MARY VELOSO PONTES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500154.1.6	IV	8 a 12/11/2010 16 a 19/11/2010	FORTALEZA/LIMOEIRO DONORTE/ QUIXERÉ/IRACEMA/ERERÉ/ GUARAMIRANGA/MULUNGU/ FORTALEZA FORTALEZA/PALMÁCIA/ MARANGUAPE/TEJUÇUOCA/ GENERAL SAMPAIO/TAMBORII/	04 e ½ 03 e ½	59,62 59,62	268,29 208,67
					CATUNDA/FORTALEZA		TOTAL	476,96

*** *** ***

PORTARIA Nº911/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao SERVIDOR desta Secretaria, Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou "strictosensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº911/2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Clas./ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc
5000851-7	7251	Inês Helena Antunes Bezerra Lima	AAPO B1	Secretaria do Planejamento e Gestão	SEXEC	Especialização em Recursos Humanos e Psicologia Organizacional	Faculdade entre Rios e Piauí – FAERPI	Setembro/2010 a Março/2011	46100001.04.128. 777.20547.01. 33903900.00.0.00	222,86	07 Meses

*** *** ***

PORTARIA Nº912/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao SERVIDOR desta Secretaria, Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou "strictosensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Clas./ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc
3883321-9	252	Ana Maria Martins dos Anjos	APO E4	Secretaria do Planejamento e Gestão	SEXEC	Especialização em Recursos Humanos e Psicologia Organizacional	Faculdade entre Rios e Piauí - FAERPI	Setembro/2010 a Agosto/2011	46100001.04.128. 777.20547.01. 33903900.00.000	130,00	12 Meses

*** *** ***

PORTARIA Nº914/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JOSÉ MENDES GIFONI, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº469123.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ., no dia 6 de dezembro de 2010, a fim de participar de reunião com a equipe técnica de estádios do Comitê Organizador Local Brasileiro, e com demais técnicos do Governo do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Fortaleza, para tratar de assuntos relativos ao trânsito e transporte na cidade de Fortaleza, assim como o projeto do Estádio Castelão, voltados para a Copa do Mundo da Fifa de 2014, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), o que corresponde ao valor de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.229.94 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.469,24 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº918/2010 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao SERVIDOR desta Secretaria, Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº918/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Clas./ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc
1699841-9	251	Licia Maria Viana Bezerra	Coordenador	Secretaria do Planejamento e Gestão	COETI	MBA em Gerências de Projetos, em nível de Especialização	Centro de Treinamento Empresarial Christus – CTEC	Agosto/2010 a Julho/2011	46100001.04.128. 777.20547.01. 33903900.00.0.00	229,00	12 Meses
1699971-7	251	Regina Estela Benevides de Lima	Articulador	Secretaria do Planejamento e Gestão	COETI	MBA em Gerências de Projetos, em nível de Especialização	Centro de Treinamento Empresarial Christus – CTEC	Agosto/2010 a Julho/2011	46100001.04.128. 777.20547.01. 33903900.00.0.00	229,00	12 Meses

PORTARIA Nº921/2010 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº800198.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de Recife - PE., no dia 7 de dezembro de 2010, a fim de participar da reunião do CONDEL - Conselho Deliberativo da SUDENE, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), o que corresponde ao valor de R\$161,15 (cento e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$241,73 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$409,69 (quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$760,19 (setecentos e sessenta reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "a" do \$1° do art.3°; arts.6°, 9° e 10 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº931/2010 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº931/2010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6002731-5	Sérgio Bastos de Castro	AGP	08/12/10	Especialização em Finanças Públicas e Direito Tributário	15

*** *** ***

PORTARIA Nº932/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº932/2010 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
2725791-7	Antônia Maximo Julião de Moraes	AAGP	07/12/10	Especialização em Finanças Públicas e Direito Tributário	15

*** *** ***

PORTARIA N°933/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.31 da Lei n°13.659, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo n°1062895-0, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedida ao servidor VALDIR AUGUSTO DA SILVA, Analista de Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, matrícula n°2007161-3, portador do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 12 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL 147/2010

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 225 do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, considerando-se a existência ainda de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme o quantitativo estabelecido no anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, considerando-se que através do último Edital foram convocados os candidatos posicionados até a 263ª classificação, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de

cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumario de Urina; -Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; -Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; -Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prorrogativas dos Decretos

 $n^{\rm os}70.391/72$ e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº147/2010- CONVOCAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÕES
JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	264
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	265
RAPHAEL RICARDI SOUSA ROCHA	266
MARTINHO OLAVO GONCALVES E SILVA	267
ANA PAULA SILVA MELO	268
LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	269
RODRIGO PINHO DIAS	270
JOISCIANY CLAUDINO LOPES	271
BRUNO CAVALCANTE LIMA	272

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°13/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pontes Vieira, n°281 - bairro São João Tauape, Fortaleza/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº13/2008; No Processo Administrativo 10629716-3; Nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações.; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece em R\$69.360,00 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 2 de janeiro de 2011 até 1° de janeiro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII -DATA: 13 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Antônio Renan Vieira da Silva - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

MINUTA DO GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2011/SRH/AGROPOLOS

PORTARIA N°1035/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria de n°700/2009/SRH publicada no D.O.E de 23 de outubro de 2009, considerando o teor do processo administrativo n°08565031-5 -SPU; ainda, considerando a necessidade da nomeação de um gestor administrativo no âmbito da S.R.H., para atuar no monitoramento, supervisão, acompanhamento e fiscalização, no período entre 01.01.2011 a 31.12.2011, o qual ficará responsável pela prática dos atos de administração zelando em prol dos interesses da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, em obediência ao preceito previsto na letra "a", inciso I, da cláusula quinta do contrato de gestão

nº01/2011/SRH/AGROPOLOS, celebrado com o Instituto Agropolos do Ceará, inscrito no C.N.P.J./MF nº04.867.567/0001-10, cuja sede é sito na Av. Barão de Aratanha nº1450, Bairro José Bonifácio, em Fortaleza, CE; considerando que cabe ao gestor, ora nomeado, dentre as principais atribuições atinentes à função, observar no seu mister administrativo: a) garantir o pagamento na contratação de produtos e serviços com pessoas físicas e/ou jurídicas dos setores públicos e/ou privados, previsto no parágrafo único da cláusula quarta do (contrato de gestão nº01/2011/ SRH/AGROPOLOS); b) o cumprimento do cronograma de desembolso dos recursos financeiros, nos termos da letra "c", inciso I, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); c) participar, quando requerido, das reuniões trimestrais da Comissão de Avaliação, prestando as informações necessárias que lhe forem requeridas, nos termos da letra "d", inciso I, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); d) promover a realocação dos recursos, quando necessário, integrado ao monitoramento, orientação e reorientação das ações a serem desenvolvidas a que se referem a letra "f", inciso I, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/ AGROPOLOS); e) promover a cessão dos bens móveis e/ou imóveis, equipamentos e/ou instalações, destinados à execução dos serviços objeto do contrato, mediante a celebração de um termo de cessão, inclusive, solicitando a devolução dos bens quando rescindido este contrato ou perdida a finalidade do uso, tudo a que se refere a letra "g", inciso I, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); f) proceder o desconto do valor nos repasses da quantia correspondente às metas não executadas total ou parcialmente pelo Instituto Agropolos, desde que injustificadas ou, se justificadas, não foram aprovadas em ato escrito e formal pela Comissão de Avaliação, inclusive, assegurando à parte contrária o direito à ampla defesa, tudo a que se refere a letra "h", inciso I, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01 /2011/SRH/ AGROPOLOS); g) receber, mensal ou excepcionalmente, do Instituto Agropolos, o relatório dando conta da execução do presente contrato, nos termos da letra "d", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); h) receber do Instituto Agropolos, mensalmente, por ocasião do recebimento das parcelas mensais do cronograma de desembolso, os comprovantes de pagamento dos encargos sociais, obrigações trabalhistas e demais benefícios da legislação previdenciária, referente a letra "e", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); i) acompanhar, no que couber, em consonância com o Instituto Agropolos, a aplicação dos recursos financeiros repassados para realização das despesas que estejam ligadas ao plano de trabalho e planilha de pessoal e custeio operacional, bem como as decorrentes das reorientações e/ou realocações sugeridas pela S.R.H., nos termos da letra "g", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); j) em consonância com o item anterior, recusar o pagamento de compromissos não previstos contratualmente e/ou com garantia da efetiva disponibilidade orçamentária e/ou financeira, inclusive, denunciando formalmente perante a autoridade máxima da S.R.H., por escrito, para apuração de responsabilidade e tomada de medidas cabíveis ao fato; k) exigir que o Instituto Agropolos abra e movimente os recursos repassados para execução deste contrato, em conta bancária própria e no estabelecimento bancário exigido na mesma rede dos fornecedores do Estado do Ceará ou, excepcionalmente, em banco da rede oficial, nos termos da letra "h", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão n°01/2011/SRH/AGROPOLOS); l) exigir do Instituto Agropolos, a apresentação dos relatórios de acompanhamento das atividades que serão analisados pela S.R.H. e pela Comissão de Avaliação, tudo a que se refere a letra "j", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão n°01/2011/SRH/AGROPOLOS); m) igualmente, exigir do Instituto Agropolos. trimestralmente, o relatório gerencial referente à execução do presente contrato, nos termos da letra "k", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); n) receber do Conselho Fiscal, mensalmente, o resultado da apreciação e análise em torno dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaborados pelo Instituto Agropolos, nos termos da letra "l", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão n°01/2011/SRH/AGROPOLOS); o) verificar e exigir que o Instituto Agropolos, mantenha em portal, na internet, a relação dos empregados do quadro efetivo e seus respectivos cargos/funções, nos termos da letra "m", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); p) recepcionar e comunicar à S.R.H., por parte do Instituto Agropolos, qualquer notícia de alteração no estatuto social, regimento interno e/ou suas normas de gestão, nos termos da letra "n", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); q) receber do Instituto Agropolos, os recursos referentes às metas não executadas e/ou saldo remanescente das atividades executadas, em obediência à letra "p", inciso II, da cláusula quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/ AGROPOLOS); r) exigir do Instituto Agropolos, nos casos de alteração dos critérios e dos valores de remuneração e vantagens pagos aos dirigentes e empregados, as informações que serão encaminhadas à consideração do Conselho de Administração, nos termos do caput da cláusula sétima do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); s) exigir do Instituto Agropolos, por ocasião do término deste contrato, o relatório final de acompanhamento no qual constarão as metas, serviços e resultados alcançados, em consonância com o plano de trabalho, extensivamente, o relatório gerencial e a prestação de contas do exercício financeiro findo, ressalvado nos casos de prorrogação automática por descumprimento do cronograma de desembolso ou celebração de aditivo que prorrogue seu prazo de vigência e execução, nos termos da cláusula décima do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS); t) exigir do Instituto Agropolos o balanço final abrangendo todo o período de vigência deste contrato, além das aplicações dos recursos, no prazo acordado de 60 (sessenta) dias após o seu término, se cumpridos os cronogramas de desembolso integrantes deste contrato; u) denunciar à autoridade competente e, se cabível, exigir a rescisão do contrato no que couber dentre as hipóteses previstas nos incisos da cláusula décima quinta do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS), sempre precedido do regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocasião em que serão adotadas todas as providências necessárias à devolução dos bens referidas na cláusula décima e à prestação de constas da gestão dos recursos repassados, feita a apuração e devolução do saldo existente, se houver; v) exigir do Instituto Agropolos, nos casos de inobservância e descumprimento, a divulgação a que se refere a cláusula décima sétima do (contrato de gestão nº01/2011/SRH/ AGROPOLOS); RESOLVE, designar a servidora, SANDRA COSTA DE MIRANDA_, para, a partir da assinatura deste ato, exercer as funções de Gestor do Contrato de Gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos e o Instituto Agropolos do Ceará, no período de 01 . 01 .2011 a 31 . 12 .2011, cuja atividade de trabalho não será remunerada com recursos do citado contrato de gestão, porquanto, faz-se-á cumulativamente à função de Coordenadora Administrativo-Financeira da S.R.H., podendo tal designação ser prorrogada automaticamente nos casos previstos de celebração de aditivo que prorrogue o prazo de vigência e execução deste contrato, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado, para que surta os necessários efeitos jurídicos e legais. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza. CE, 14 de dezembro de 2010.

César Augusto Pinheiro SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

MINUTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2011/SRH/AGROPOLOS

PORTARIA N°1036/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria de n°715/2009/SRH, publicada no D.O.E de 12 de novembro de 2009, RESOLVE, Designar os **SERVIDORES**, RISNALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA, RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES E FRANCISCO DARIO SILVA FEITOSA para, sob a coordenação do primeiro, **comporem a Comissão** de Avaliação do CONTRATO DE GESTÃO n°01/2011/SRH/AGROPOLOS que tem como objeto promover a oferta, a gestão, a preservação e aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, nos termos do Art.209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza de 14 de dezembro de 2010.

César Augusto Pinheiro SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 064/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista n°1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, CNPJ n°12.360.517/0001-70, CEP n°60.824-140 CONTRATADA: **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS ME** CNPJ-MF n°03.651.414/0001-79, estabelecida no endereço Av. Antônio Sales, n°2240/2250, Dionísio Torres – Fortaleza-CE, CEP n°60135-102. OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção de poços tubulares profundos**, conforme Anexos I e II do Edital do

Pregão Eletrônico n°20100018/SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n°11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual n°28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto n°27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto n°27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal n°5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação do contrato no Dário Oficial Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.724,32 dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MARCIO RENATO SILVA ARAÚJO.

Adauto Jose Araujo Mota PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto №30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei №9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO DANUZIO DE MACEDO CARNEIRO, matrícula 025081-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO (SEAPE-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 23 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2357/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08306454-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2°, inciso III do Decreto n°22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora FRANCINETE MARIA PEREIRA, exercente da função de Farmaceutico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula n°036011-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde/JUAZEIRO DO NORTE/CE, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°2387/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°10568458-9 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora FRANCISCA FERREIRA NUNES DA SILVA, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula n°103041-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviços de Emergência em Pequena Cirurgia, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2388/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº10295082-2 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedido ao servidor JOSÉ NIVON DA SILVA, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493558-1-5, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 40% (QUARENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Patologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir 07 de junho de 2010, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

> > *** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão de candidato, mediante Ato datado de 3 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2009, do candidato AMILCAR DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO, classificado em 1º lugar, na especialidade de Farmacêutico, na Seleção Pública Simplificada regulamentado pelo Edital nº004/2008, de 10 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 11 de janeiro de 2008, RESOLVE convocar a candidata MARIA ZENAIDE MATOS ALBUQUERQUE, classificado em 2º lugar para provimento de emprego publico na função de Farmacêutico, na referida seleção, a ser lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publica este Edital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo emprego público. A candidata deverá se apresentar munida da documentação e exames abaixo relacionados e será considerada excluída do certame caso não se apresente na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação comum a todas as categorias profissionais: 1- Carteira de trabalho e previdência social- CTPS. 2- Cópia autenticada da cédula de identidade. 3- Cópia autenticada do CPF. 4- Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela justiça eleitoral. 5- Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino. 6- Originais das folhas de antecedentes emitidas pela policia federal e policia dos estados onde tenha residido nos últimos 5 anos e expedida,no máximo, há 6 (seis) meses. 7- Original da certidão comprovando não estar cumprindo sansão por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público c/ou entidade das esferas federal, estadual e/ou municipal. 8- Declaração expedida pela secretaria do Planejamento e Gestão. (requerimento a ser preenchido no ato da entrega dos documentos). 9- Comprovante de residencia. 10-Número do PIS ou PASEP. 11- Cartão de correntista do BRADESCO (número de conta corrente e agencia). Documentação de qualificação profissional para categoria de farmacêutico. 1. Cópia autenticada do diploma de graduação em farmácia. 2. Registro no conselho competente. Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatina, ácido úrico, grupo sangüino e fator Rh, coagulograma completo). b) Sumario de urina. c) Raio X do Tórax em PA com laudo. d) Eletrocardiograma com laudo. e) Eletroencefalograma com laudo. f) Acuidade visual com laudo e/ou exame oftalmológico. g) Audiometria com laudo. h) Exame de Sanidade Mental. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

> > *** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº020/2010 AO TERMO DE ADESÃO N°703/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°020/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°703/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PACAJÚS; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°703/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Buriti, elevando o padrão de

qualidade dos serviços prestados a população do município Pacajús. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 03/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº033/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº668/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°033/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°668/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IBARETAMA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°668/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Nova Vida, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município IBARETAMA. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Edson de Moraes.

Mª. de Fátima N. Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº036/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº618/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº036/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº618/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE UBAJARA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº618/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Sítio Pitanga, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município UBAJARA. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 09/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº037/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº612/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°037/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°612/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TURURU; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°612/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Alto dos Caramelos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de TURURU. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 09/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº041/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº606/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº041/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº606/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SOBRAL; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº606/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Distrito de Bonfim, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de

Sobral. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 09/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Leônidas de Menezes Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº042/2010 AO TERMO DE ADESÃO N°723/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°042/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°723/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ORÓS; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°723/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Centro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de ORÓS. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 09/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº047/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº623/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº047/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº623/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE POTENGI; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº623/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Vila Campos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Samuel Carlos Tenorio Alves de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº052/2010 AO TERMO DE ADESÃO N $^{\circ}646/2010$

I – ESPÉCIE: Doc. n°052/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°646/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, **o Termo de Adesão n°646/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Projeto Assentamento Sítio Alegre, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº055/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº637/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°055/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°637/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°637/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Bico Arara, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão

ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº068/2010 AO TERMO DE ADESÃO N°654/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº068/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº654/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº654/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF da sede, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº085/2010 AO TERMO DE ADESÃO N°637/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº085/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº637/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº637/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bico de Arara, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº087/2010 AO TERMO DE ADESÃO N°655/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº087/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº655/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CHORÓ; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº655/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de SEDE, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Rodrigues Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº092/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº671/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°092/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°671/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BATURITÉ; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°671/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Putiú, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº093/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº673/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°093/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°673/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BARREIRA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°673/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa Grande, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Peixoto Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº097/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº585/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°097/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°585/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FORQUILHA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°585/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº101/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº660/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°101/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°660/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°660/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sede do Município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Felisberto Clementino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº104/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº699/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°104/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°699/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PARAIPABA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°699/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Boa Vista, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão

ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Joana Darc Batista Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº106/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº722/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°106/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°722/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°722/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São João Batista, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Eliene Leite Araujo Brasileiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº109/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº667/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°109/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°667/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°667/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade SEDE, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Edmilson Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº114/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº707/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°114/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°707/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TAMBORIL; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°707/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Curatís, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Jeová Souto Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº117/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº613/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°117/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°613/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE UMIRIM; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°613/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade na sede deste municípiom, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo

este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Afrânio Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº118/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº723/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°118/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°723/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ORÓS; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°723/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Centro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº119/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº678/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°119/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°678/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PACATUBA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°678/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bom Futuro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Franklin Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº120/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº700/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°120/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°700/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARACURU**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, **o Termo de Adesão n°700/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila São José, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Erica de Figueiredo Der Hovannessian.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº126/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº596/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°126/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°596/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, **o Termo de Adesão n°596/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do Distrito de Amanaiara, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Osvaldo Honório Lemos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº130/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº670/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°130/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°670/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°670/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Croatá, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Walter Ramos de Araújo Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº137/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº603/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°137/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°603/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°603/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Sede do Município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº140/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº600/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°140/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°600/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAREMA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°600/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila Parati, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Roberio Ribeiro Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº146/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº593/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°146/2010 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°593/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MERUOCA; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão n°593/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sede do Município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Antonio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº147/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº609/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº147/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº609/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº609/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade na SEDE DESTE MUNICÍPIO, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº148/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº659/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº148/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº659/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MULUNGU; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº659/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de LAMEIRÃO, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III -DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV -DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Mansueto Martins de Souza.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº151/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº666/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº151/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº666/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MILHÃ: II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº666/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Santo Antonio, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III -DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV -DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Claúdio Dias de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº160/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº629/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº160/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº629/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº629/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de BARRINHA, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III -DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV -DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1285/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1285/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº370/2007: II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, n°2776 - Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2010, o Contrato nº370/2007, cujo objeto é locação de um Sistema de Vácuo Medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$52.999,92 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2010; XIII -SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NOBREGA.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº306/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 03 (três) Cadeiras de Rodas, 03 (três) Negatoscópio, 03 (três) Suporte para soro em aço, 06 (seis) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0403.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 anos a partir da data de sua publicação no DOE. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Francisco Fontenele Viana.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº357/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº242/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº358/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº264/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°359/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°239/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 20/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Antônio Rufino Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº360/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº241/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Osvaldo Honorio Lemos Jr.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº362/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº216/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº368/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°322/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 20/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº369/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA:

01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº190/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Afranio Pinho Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº371/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°277/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Jeová Souto Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº374/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº191/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 20/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Giuvan Pires Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº377/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°295/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº379/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PEREIRO. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara

fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0220/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Raimundo Estevam Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº385/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº233/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e ro que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Francisco Antônio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº389/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº218/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Edvaldo Almeida Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº393/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0308/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Helosman Sampaio de Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº395/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados

nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº184/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Ferreira Mateus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº409/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº167/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Antonio Peixoto Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº412/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MILHÃ- CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº203/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Claudio Dias de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº415/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0193/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 20/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Josimar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº417/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde

Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº225/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 20/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº418/2010 CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº223/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 20/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°425/2010 CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO:

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°211/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº438/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº298/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Helânio de Oliveira Facundo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº442/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas

pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº181/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº443/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº179/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Atila Martins de Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº445/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PARACURU - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº161/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Érica de Figueiredo Der Hovannessian.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº458/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE AURORA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº172/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Adailton Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO $N^{\circ}462/2010$

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes

no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°257/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº475/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº311/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Antonio Dorival de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº478/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº292/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº480/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ORÓS - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº288/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº484/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes

no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°275/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Marco Alberto Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº488/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº266/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Keylly Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°491/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°260/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº494/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°253/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº495/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº280/2010, que

passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Janaline de Almeida Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº510/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIUBA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº169/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº514/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº162/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Joana DArc Batista Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº521/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº151/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº866/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Manoel Gomes de Farias Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº522/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens

Patrimoniais n°152/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Pedro José Philomeno Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°524/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE OCARA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº148/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Leonildo Peixoto Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº529/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°238/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Rosa Cândida de Oliveira Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°530/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°235/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 20/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº535/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº294/2010, que

passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Gilson José de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°540/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº175/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Mansueto Martins de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº558/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº122/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2794/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar MARDÔNIO AIRTON SILVA DA COSTA, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula n°109.386-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2843/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURNAÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art.4° combinado com o art.8° do Decreto n°28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, o Subtenete BM FRANCISCO IVAN LIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°169.790-1-5, no período de 13 a 17 de dezembro de 2010, para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº406/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº155145/08: II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RABELO ROCHA LUBRIFICANTE LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº1227, Bairro de Fátima, em Fortaleza - CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na solicitação da Célula de Serviços Gerais-CESEG/SSPDS, conforme Folha de Informação e Despacho nº10/2010-CESEG/SSPDS (Processo SPU nº10735506-0), tudo de acordo com o inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº155145 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, cujo objeto contratual visa à contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos visando atender as demandas da frota da SSPDS, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 10,27% (dez vírgula vinte e sete por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV), passando o valor mensal de R\$958,33 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), para R\$1.056,77 (um mil e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.681,24 (doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor do período prorrogado; X -DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/01/2011; XÎ - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 13 de dezembro de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Daniel Leite Rabelo, Representante Legal da Contratada.

> José Herman Normando Almeida COORDENADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº411/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2010, ao Contrato nº164372/08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ELV - EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; V -ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, 478, sl 03, Bairro Aldeota, em Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº037/2008, regido pela Lei federal nº10.520/02 e legislação pertinente, bem como pelo inc. IV do Art.57 da Lei nº8.666/93 e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, cujo objeto contratual visa à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades policiais de apoio ao programa Ronda do Ouarteirão - Lote 01; IX - VALOR GLOBAL: R\$161.999,88 (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 15 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Pedro Paulo de Lacerda Rebouças, Representante Legal da Contratada.

> José Herman Normando Almeida COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO FEITOSA ARAGAO, matrícula 012837-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010. Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de

14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA**, matrícula 198410-14, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE RUSSAS - DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Russas, simbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2997/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10326533-3, chegou autorizado para pagamento em 13/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de José Renato Almeida Carvalho por infração ao Artigo 155 do CPB, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2997/2010-GSPC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	12/04/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	12/04/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	12/04/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	12/04/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	=	-	-	-	-	-	109,13

*** *** ***

PORTARIA N°3094/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2010, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1° da Lei n°12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3094/10/GSPC, 22 DE NOVEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
115347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	782.01	40	4.69	260.67
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.565.53	40	9.39	521.84
003443-2-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
003419-2-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
115339-1-4	MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	1.718.54	40	10.31	572.85
002561-1-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.064.61	40	6.38	354.87
126616-1-4	SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	808.08	40	4.84	269.36
013269-1-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
014637-1-3	LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	886.28	40	5.31	295.43
013306-1-6	CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	808.08	40	4.84	269.36
091529-1-1	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	643.35	40	3.59	214.45
013298-1-2	MARIA CELIA SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126592-1-0	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.353.64	40	14.12	784.55
115337-1-X	MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	FARMACEUTICO	5.383.17	40	32.29	1.794.39
126808-1-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	731.92	40	4.39	243.97
115322-1-7	GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	982.22	40	5.89	327.41
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	6.440.83	40	38.64	2.146.94
126810-1-1	ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	808.08	40	4.84	269.36
126583-1-1	ANTONIO WILSON TIMOTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	860.22	40	5.16	286.74
012365-1-2	MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	1.064.61	40	6.38	354.87
132636-1-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.707.00	40	10.24	569.00
003470-2-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
115315-1-2	ANTONIO BARBOSA DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
092084-1-0	TELMA OLIVEIRA BRANDÃO	TELEFONISTA	860.22	40	5.16	286.74
003197-1-6	RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.097.88	40	6.58	365.96
126614-1-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
115304-1-9	FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATENDENTE DE INFERMAGEM	746.25	40	4.47	248.75

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003741-3-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	697.06	40	4.18	232.35
003425-2-1 014319-1-9	EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO MOAB SALDANHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	587.10 1.031.34	40 40	3.52 6.18	195.70 343.78
013300-1-2	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	4.194.99	40	25.16	1.398.33
011733-1-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
014644-1-8 014649-1-4	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	769.59 808.08	40 40	4.61 4.84	256.53 269.36
011370-1-8	FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
011359-1-0 037492-1-5	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE JOSE WILSON MOTA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MOTORISTA	587.10 808.08	40 40	3.52 4.84	195.70 269.36
013313-1-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
014651-1-2 092299-1-4	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA MARIA DE FATIMA FONTENELE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	808.08 1.031.34	40 40	4.84 6.18	269.36 343.78
014467-1-1	VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	808.08	40	4.84	269.36
011935-1-1	ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	905.26	40	5.43	301.75
014468-1-9 011933-1-7	JOSE CARLOS ALVES MOTA ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10 587.10	40 40	3.52 3.52	195.70 195.70
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	4.195.96	40	25.17	1.398.65
012674-1-8 003422-2-X	CARLOS ALBERTO RODRIGUES BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	587.10 998.07	40 40	3.52 5.98	195.70 332.69
126602-1-9	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	DATILOGRAFO	935.44	40	5.61	311.81
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	2.471.31	40	14.82	823.77
005856-1-0 010028-1-3	MARIA DO CARMO LOPES VASCONCELOS ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4.731.17 587.10	40 40	28.38 3.52	1.577.06 195.70
126604-1-3	FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	732.93	40	4.39	244.31
115334-1-8 002702-1-0	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.064.61 1.031.34	40 40	6.38 6.18	354.87 343.78
014646-1-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	769.59	40	4.61	256.53
003420-2-5	ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	950.54	40 40	5.70 5.79	316.85
014326-1-3 124764-1-8	ANTONIO CARLOS DA SILVA NILZA MARIA COSTA FERREIRA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	965.61 1.792.31	40	10.75	321.87 597.44
054568-1-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
033609-1-1 115325-1-9	MARGARIDA MARIA BATISTA JOÃO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	587.10 998.07	40 40	3.52 5.98	195.70 332.69
091536-1-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	782.01	40	4.69	260.67
014630-1-2 014624-1-5	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ COSME FERREIRA XAVIER	MOTORISTA	808.08 587.10	40 40	4.84 3.52	269.76 195.70
115317-1-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	958.07	40	5.74	319.36
124766-1-2	MAYSA NOBRE NOGUEIRA	CONTADOR	4.159.70	40	24.95	1.386.57
002689-2-5 010261-1-9	IVAN PINTO MESQUITA ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10 587.10	40 40	3.52 3.52	195.70 195.70
033652-1-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	675.51	40	4.05	225.17
002851-2-9 126806-1-9	DANILO ALMEIDA LOPES JOÃO VICENTE LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.031.34 587.10	40 40	6.18 3.52	343.78 195.70
014625-1-2	JOÃO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126780-1-0	RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
092289-1-8 000534-1-4	MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO TELEFONISTA	1.031.34 808.08	40 40	6.18 4.84	343.78 269.36
115308-1-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
126809-1-0 033887-1-9	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO COSTUREIRO	732.93 675.51	40 40	4.39 4.05	244.31 225.17
003436-2-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	782.01	40	4.69	260.67
014440-1-8 000579-1-6	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO TEREZINHA MARINHO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO TELEFONISTA	698.03 808.08	40 40	4.18 4.84	232.68 269.36
000579-1-0	ANTONIA ELIANE SALES GOIS	TELEFONISTA	808.08	40	4.84	269.36
013283-1-X	VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAIS	848.46	40	5.09	282.82
013318-1-7 091530-1-2	SERGIO SOARES CAVALCANTE JACIRENE PENERANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO TELEFONISTA	1.031.34 744.76	40 40	6.18 4.46	343.78 248.25
003097-2-9	ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	950.54	40	5.70	316.85
014645-1-5 013284-1-7	JOSE LUCIANO DA SILVA MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	769.59 587.10	40 40	4.61 3.52	256.53 195.70
000535-1-1	ROZALIA MARIA OLIVEIRA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	732.93	40	4.39	244.31
033547-1-7 126807-1-6	MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DATILOGRAFO	587.10 765.19	40 40	3.52 4.59	195.70 255.06
115332-1-3	KATIA THIERS LEITÃO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
012675-1-5	LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	808.08	40	4.84	269.36
013294-1-3 003439-2-7	LUZIMAR DE SOUSA SILVA GILBERTO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	587.10 950.54	40 40	3.52 5.70	195.70 316.85
012224-1-4	ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
115340-1-5 126819-1-7	MARIA LUCIVANDA PORTELA EPITACIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	998.07 587.10	40 40	5.98 3.52	332.69 195.70
004915-2-7	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
013003-1-8	CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAIS	808.08	40	4.84	269.36
013299-1-X 115342-1-X	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.921.33 950.54	40 40	11.52 5.70	640.44 316.85
014320-1-X	AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126813-1-3 126600-1-4	SIDONE MARIA ALVES MAIA AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10 587.10	40 40	3.52 3.52	195.70 195.70
014660-1-1	HERIALDO COSTA REBOUÇAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
014438-1-X 030179-1-5	MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34 819.24	40 40	6.18 4.91	343.78 273.08
115344-1-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.976.07	40	11.85	658.69
126613-1-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
013289-1-3 115321-1-X	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHÃES FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	DATILOGRAFO MEDICO VETERINARIO	1.031.34 1.354.25	40 40	6.18 8.12	343.78 451.42
013273-1-3	MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126615-1-7 115313-1-8	RICARDO BORGES GARCIA ADOLFO ALVES HERBSTER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ENGENHEIRO AGRONOMO	765.19 2.121.79	40 40	4.59 12.73	255.06 707.26
126591-1-3	LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.548.29	40	9.28	516.10
126611-1-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126608-1-2 115333-1-0	JOSE ABDIAS DE VASCONCELOS FILHO LUIZ ABNER CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO TECNICO AGROPEQUARIA	732.93 1.976.07	40 40	4.39 11.85	244.31 658.69
126804-1-4	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	728.74	40	4.37	242.91
012758-1-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA FIDNII TON PIRES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
126584-1-9 001528-1-X	EDNILTON PIRES DE LIMA SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10 587.10	40 40	3.52 3.52	195.70 195.70
115320-1-2	FRANCISCA LUIZA FONSECA LINDOSO MELO	FARMACEUTICO	1.770.05	40	10.62	590.02
055243-1-8 014707-1-X	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA JOSE CARLOS MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAIS	1.031.34 808.08	40 40	6.18 4.84	343.78 269.36
115346-1-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.976.07	40	11.85	658.69
115309-1-5	MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELECUMUNICAÇÕES	935.44	40	5.61	311.81

PORTARIA Nº3149/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476292-6, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem investigações referentes a Inquérito Policial e Termos Circunstanciados de Ocorrências, bem como para o registro de Boletins de Ocorrências, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do \$1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3149/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	07/07/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	56,87	28,43
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	07/07/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	07/07/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** *** ***

PORTARIA Nº3152/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476293-4, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de José Antônio Pequeno, por infração ao Artigo 157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do \$1° do art.3°, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3152/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos João Osmar Araújo Filho	Delegado Escrivão Inspetor	IV V V	17/07/10 17/07/10 17/07/10	De Acaraú para Morrinhos De Acaraú para Morrinhos De Acaraú para Morrinhos	Meia diária Meia diária Meia diária	56,87 53,80 53,80	28,43 26,90 26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** *** ***

PORTARIA Nº3153/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10548573-0, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28.43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENHOF, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Regional de Sobral-CE., que viajou à cidade de Santana do Acaraú-CE., no dia 31/05/10, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir os procedimentos policiais ao delegado titular da Unidade Policial de Santana do Acaraú que o sucedeu, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº3156/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415179-0, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor GELSON COTTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº012.783-1-2, lotado na Delegacia Regional de Iguatu-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 01/06/10, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

*** *** ***

PORTARIA N°3159/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10545111-8, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER 1 diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), ao servidor SÉRGIO FERREIRA PONTES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula n°026.431-1-1, lotado na Delegacia Regional de Tianguá-CE., que viajou à cidade de Ipú e Canindé-CE., nos dias 04 a 05/03/10, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência nos Autos do Processos 1054-91.2000.8.06.0055 em Canindé, bem como participar das audiências de instrução nos Autos dos Processos 3806-61.2010.8.06.0095 e 985-21.2009.8.06.0095, respectivamente em Ipú, de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do §1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3176/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545441-9, chegou autorizado para pagamento em 08/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de 2º Classe na Academia de Polícia Civil, nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3176/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mário Narcelo Alfredo Amorim Mário Narcelo Alfredo Amorim	Inspetor Inspetor	V V	23 a 24/01/10 06 a 07/02/10	De Tabuleiro do Norte para Fortaleza De Tabuleiro do Norte para Fortaleza	1 diária e meia 1 diária e meia	53,80 53,80	80,70 80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

*** *** ***

PORTARIA Nº3179/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545323-4, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem atendimento ao público, com o fito de emissão de Boletins de Ocorrências e outros procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3179/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Gomes Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Inspetor Escrivão	V V	21/08/10 21/08/10	De Brejo Santo para Barro De Brejo Santo para Barro	Meia diária Meia diária	53,80 53,80	26,90 26,90
TOTAL	-	-	-	-	=	-	53,80

*** *** ***

PORTARIA Nº3180/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545319-6, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolarem na Comarca de Barro, o Inquérito Policial de nº0241/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3180/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Gomes Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Inspetor Escrivão	V V	17/08/10 17/08/10	De Brejo Santo para Barro De Brejo Santo para Barro	Meia diária Meia diária	53,80 53,80	26,90 26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** *** ***

PORTARIA N°3203/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10548585-3, chegou autorizado para pagamento em 08/10/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.931-1-7, lotado na Unidade Policial de Araripe-CE., que viajou à cidade de Potengi-CE., no dia 18/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar oitivas em Termos de Declarações, pertinentes ao Inquérito Policial nº0353/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3204/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10548586-1, chegou autorizado para pagamento em 08/10/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.931-1-7, lotado na Unidade Policial de Araripe-CE., que viajou à cidade de Potengi-CE., no dia 20/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar oitivas de testemunhas, para serem anexados aos Autos do Inquérito Policial nº0353/10-SIP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3°, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3207/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de

situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454682-4, chegou autorizado para pagamento em 06/09/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor RAIMUNDO NONATO LOURENÇO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº013.100-1-1, lotado na Delegacia Regional de Aracati-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 06/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes policiais na PEFOCE, bem como receber no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil, material de expediente, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3208/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476326-4, chegou autorizado para pagamento em 06/09/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor BRENO FONTENELE MACHADO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.374-1-6, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca-CE., que viajou à cidade de São Luis do Curu-CE., no dia 12/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão, expedido pela juíza da referida Comarca, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3210/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10520254-1, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem investigações pertinentes a

Inquérito Policial, em andamento na referida Comarca, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do \$1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3210/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	05/08/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	56,87	28,43
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos José Iran Timbó Farias	Escrivão Inspetor	V	05/08/10 05/08/10	De Acaraú para Morrinhos De Acaraú para Morrinhos	Meia diária Meia diária	53,80 53,80	26,90 26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** *** ***

PORTARIA N°3211/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10520255-0, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências pertinentes a Inquérito Policial, em andamento na referida Comarca, de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3211/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Delegado Escrivão	IV V	16 a 17/08/10 16 a 17/08/10	De Acaraú para Morrinhos De Acaraú para Morrinhos	1 diária e meia 1 diária e meia	56,87 53,80	85,30 80,70
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	16 a 17/08/10	De Acaraú para Morrinhos	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	=	-	246,70

*** *** ***

PORTARIA N°3212/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10520253-3, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências pertinentes a Inquérito Policial, em andamento na referida Comarca, de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do §1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3212/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos José Iran Timbó Farias	Delegado Escrivão Inspetor	IV V V	10 a 11/08/10 10 a 11/08/10 10 a 11/08/10	De Acaraú para Morrinhos De Acaraú para Morrinhos De Acaraú para Morrinhos	1 diária e meia 1 diária e meia 1 diária e meia	56,87 53,80 53,80	85,30 80,70 80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,70

*** *** ***

PORTARIA N°3218/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10545320-0, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de expedientes policiais de n°1952 e 1953/2010, na Comarca de Penaforte, bem como os TCO's de n°255/10 e 256/10, na Comarca de Barro, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1º do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3218/2010-GSPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Gomes Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Inspetor Escrivão	V V	19/08/10 19/08/10	De Brejo Santo para Penaforte e Barro De Brejo Santo para Penaforte e Barro	Meia diária Meia diária	53,80 53,80	26,90 26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** *** ***

PORTARIA N°3219/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10545327-7, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento as Ordens de Missões de n°042, 043 e 044/2010, pertinentes aos Inquéritos Policiais de n°236/10, 264/10 e 078/2010 respectivamente, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3219/2010-GSPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khertton Rafael de Queiroz Gomes José Ricardo Arrais Grangeiro	Inspetor Escrivão	V V	21/08/10 21/08/10	De Brejo Santo para Abaiara De Brejo Santo para Abaiara	Meia diária Meia diária	53,80 53,80	26,90 26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** *** ***

PORTARIA N°3220/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10548594-2, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fazerem a escolta de detentos para a Cadeia Pública de Senador Sá/CE, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3220/2010-GSPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fúlvio César Pinto de Macedo Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor Inspetor	V V	26/07/10 26/07/10	De Camocim para Senador Sá De Camocim para Senador Sá	Meia diária Meia diária	53,80 53,80	26,90 26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** *** ***

PORTARIA N°3221/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10549369-4, chegou autorizado para pagamento em 08/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem oitivas de testemunhas, com o fito de instaurar procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3221/2010-GSPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira Carlos Alex Oliveira Pimentel	Delegado Inspetor	IV V	19/08/10 19/08/10	De Quixadá para Choró De Quixadá para Choró	Meia diária Meia diária	56,87 53,80	28,43 26,90
TOTAL	-	-	=	-	-	=	55,33

PORTARIA Nº3222/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10548595-0, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receberem, no prédio da Superintendência da Polícia Civil, 66 cones de sinalização destinados as municipais de Granja, Chaval e Uruoca, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3222/2010-GSPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marilene Andrette Oliveira Nunes Fúlvio César Pinto de Macedo	Delegado Inspetor	IV V	03/08/10 03/08/10	De Camocim para Fortaleza De Camocim para Fortaleza	Meia diária Meia diária	56,87 53,80	28,43 26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** *** ***

PORTARIA N°3223/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10476303-5, chegou autorizado para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária, naquela Comarca, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1º do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3223/2010-GSPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rita Helena Cavalcante Porto Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Delegado Escrivão	IV V	11/08/10 11/08/10	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	Meia diária Meia diária	56,87 53,80	28,43 26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** *** ***

PORTARIA N°3227/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade a investigações relativas a ações criminosas realizadas por quadrilhas interestaduais em nosso estado, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1°; alínea "b " do §1° e §3° do art.3°; arts.6°, 9°, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3227/2010-GSPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	01 a 15/12/10	Aracajú-SE	14 diárias e meia	130,54	40%	2.649,96	108,77	928,00	3.686,73
Francisco Valdez da Silva	Inspetor	V	01 a 15/12/10	Aracajú-SE	14 diárias e meia	130,54	40%	2.649,96	108,77	928,00	3.686,73
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	01 a 15/12/10	Aracajú-SE	14 diárias e meia	130,54	40%	2.649,96	108,77	928,00	3.686,73
TOTAL	-	=	-	-	-	-	-	-	-	-	11.060,19

*** *** ***

PORTARIA N°3229/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10585404-2, chegou autorizado para pagamento em 29/11/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem levantamentos visando coleta de dados em Canindé-Ce., e cumprimento de Mandado de Prisão da

Comarca de Pacoti-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do \$1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3229/2010-GSPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Diógenes dos Santos	Inspetor	V	17 a 19/11/10	De Fortaleza para Canindé, Pacoti	2 diárias e meia	56,40	141,00
Josafá Moura Cardoso	Inspetor	V	17 a 19/11/10	De Fortaleza para Canindé, Pacoti	2 diárias e meia	56,40	141,00
Renne Gondim Ruivo	Inspetor	V	17 a 19/11/10	De Fortaleza para Canindé, Pacoti	2 diárias e meia	56,40	141,00
Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	V	17 a 19/11/10	De Fortaleza para Canindé, Pacoti	2 diárias e meia	56,40	141,00
Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	V	17 a 19/11/10	De Fortaleza para Canindé, Pacoti	2 diárias e meia	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	705,00

*** *** ***

PORTARIA N°3230/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem levantamentos visando coleta de dados e cumprimento de Mandado de Prisão da Comarca de Pacoti-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1º do art.3°; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010. Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA Nº3230/2010-GSPC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
José Diógenes dos Santos	Inspetor	V	23 a 26/11/10	de Fortaleza para Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
Josafá Moura Cardoso	Inspetor	V	23 a 26/11/10	de Fortaleza para Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
Renne Gondim Ruivo	Inspetor	V	23 a 26/11/10	de Fortaleza para Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
Francisco Dennis Vieira Franco	Inspetor	V	23 a 26/11/10	de Fortaleza para Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	V	23 a 26/11/10	de Fortaleza para Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	987,00

*** *** ***

PORTARIA N°3262/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realização de uma Força Tarefa na Delegacia Municipal de Monsenhor Tabosa, com o intuíto de elucidar e concluir os procedimentos acumulados no setor cartorário daquele Órgão, bem como efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA $N^{\circ}3262/2010$ -GSPC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	06 a 15/12/10	De Fortaleza para Monsenhor Tabosa	Nove diárias e meia	59,62	566,39
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	06 a 15/12/10	De Fortaleza para Monsenhor Tabosa	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	V	06 a 15/12/10	De Fortaleza para Monsenhor Tabosa	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Vicente Sales Nunes Neto	Agente de Administração	V	06 a 15/12/10	De Fortaleza para Monsenhor Tabosa	Nove diárias e meia	59,62	566,39
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	06 a 15/12/10	De Fortaleza para Monsenhor Tabosa	Nove diárias e meia	56,40	535,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.740,18

*** *** ***

PORTARIA Nº3263/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realização de uma Força Tarefa na Delegacia Municipal de Mombaça, com o intuíto de elucidar e concluir os procedimentos acumulados no setor cartorário daquele Órgão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010. Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3263/2010-GSPC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	077177	DIÁRIAS		
	FUNÇÃO				QUANT.	VALOR	TOTAL	
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	06 a 25/12/10	De Fortaleza para Mombaça	Dezenove diárias e meia	59,62	1.162,59	
Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	V	06 a 25/12/10	De Fortaleza para Mombaça	Dezenove diárias e meia	56,40	1.099,80	
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	06 a 25/12/10	De Fortaleza para Mombaça	Dezenove diárias e meia	56,40	1.099,80	
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	V	06 a 25/12/10	De Fortaleza para Mombaça	Dezenove diárias e meia	56,40	1.099,80	
TOTAL	=	-	-	-	=	-	4.461,99	

PORTARIA N°3264/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária, durante o período da micareta denominada "RUSSAS FOLIA" naquele Município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3264/2010-GSPC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	10 a 13/12/10	De Fortaleza para Russas	Três diárias e meia	59,62	208,67
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	10 a 13/12/10	De Fortaleza para Russas	Três diárias e meia	59,62	208,67
Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante	Delegado	IV	10 a 13/12/10	De Fortaleza para Russas	Três diárias e meia	59,62	208,67
Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	V	10 a 13/12/10	De Fortaleza para Russas	Três diárias e meia	56,40	197,40
José Erivan Júnior	Inspetor	V	10 a 13/12/10	De Fortaleza para Russas	Três diárias e meia	56,40	197,40
José Maria Maia Jínior	Inspetor	V	10 a 13/12/10	De Fortaleza para Russas	Três diárias e meia	56,40	197,40
Charles de Oliveira Silva	Inspetor	V	10 a 13/12/10	De Fortaleza para Russas	Três diárias e meia	56,40	197,40
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	10 a 13/12/10	De Fortaleza para Russas	Três diárias e meia	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.613,01

*** *** ***

PORTARIA N°3268/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião cuja Temática é o Combate a Roubo de Bancos, promovida pela Coordenação Setorizada Norte/Nordeste do GNCOC em Teresina/PI, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1°; alínea " b " do §1° do art.3°; arts.6°, 9°; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3268/2010-GSPC DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁ VALOR	RIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	01 a 04/12/2010	De Tauá para Teresina/PI	Três diárias e meia	153,11	30%	696,64	-	696,64
José Maria Gadelha Júnior	Escrivão	V	01 a 04/12/2010	De Tauá para Teresina/PI	Três diárias e meia	130,54	30%	593,95	-	593,95
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.290,59

*** *** ***

PORTARIA N°3269/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10549753-3 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem atendimento ao público com registros de ocorrências policiais, bem como oitivas em Termos de Declarações com o fito de serem anexados aos devidos Procedimentos Policiais na Unidade Policial de Aurora/Ce., de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3269/2010-GSPC DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aline Marinho Rodrigues Wagner Basílio Feijo	Delegado Escrivão	IV V	16/09/10 16/09/10	De Brejo Santo para Aurora De Brejo Santo para Aurora	Meia diária Meia diária	59,62 56,40	29,81 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** *** ***

PORTARIA Nº3270/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10549752-5 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem atendimento ao público com registros de ocorrências policiais, bem como oitivas em Termos de Declarações com o fito de serem anexados aos

devidos Procedimentos Policiais na Unidade Policial de Aurora/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3270/2010-GSPC DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aline Marinho Rodrigues Juciêr Alisson Alves dos Santos	Delegado Escrivão	IV V	01/09/10 01/09/10	De Brejo Santo para Aurora De Brejo Santo para Aurora	Meia diária Meia diária	59,62 56,40	29,81 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** *** ***

PORTARIA N°3289/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10549740-1 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem a Ordem de Missão, pertinente ao Inquérito Policial de N°278/2010, que objetiva localizar e notificar testemunhas para serem ouvidas no procedimento policial em epígrafe, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3289/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor Inspetor	V V	10/09/10 10/09/10	De Brejo Santo para Abaiara De Brejo Santo para Abaiara	Meia diária Meia diária	56,40 56,40	28,20 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** *** ***

PORTARIA N°3290/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10549744-4 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem as Ordens de Missões de N∞040/10 e 041/10, pertinentes aos Inquéritos Policiais de N∞038/2010 e 076/2009 respectivamente, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3290/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	02/09/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,40	28,20
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	02/09/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** *** ***

PORTARIA N°3291/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10549732-0 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem a Ordem de Missão, pertinente ao Inquérito Policial de N°287/2010, que objetiva localizar e notificar testemunhas para serem ouvidas no procedimento policial em epígrafe, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3291/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor Inspetor	V V	16/09/10 16/09/10	De Brejo Santo para Porteiras De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária Meia diária	56,40 56,40	28,20 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** *** ***

PORTARIA №3292/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10549743-6 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem a Ordem de Missão de N°046/10, pertinente ao Inquérito Policial de N°304/2010, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3292/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor Inspetor	V V	07/09/10 07/09/10	De Brejo Santo para Abaiara De Brejo Santo para Abaiara	Meia diária Meia diária	56,40 56,40	28,20 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** *** ***

PORTARIA N°3293/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigitidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10549742-8 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega das Notificações as testemunhas que serão acareadas no Inquérito Policial registrado sob o N°209/08, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010. Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №3293/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor Inspetor	V V	04/09/10 04/09/10	De Brejo Santo para Penaforte De Brejo Santo para Penaforte	Meia diária Meia diária	56,40 56,40	28,20 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** *** ***

PORTARIA N°3300/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10549711-8 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem as oitivas em Termos de Declarações pertinentes ao Inquérito Policial de N°338/2010, na Unidade Policial de Jati/Ce., de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3300/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luís José Tenório Britto Francisco Hélio Gomes	Delegado	IV	23/09/10 23/09/10	De Brejo Santo para Jati	Meia diária Meia diária	59,62 56,40	29,81 28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Inspetor Escrivão	V	23/09/10	De Brejo Santo para Jati De Brejo Santo para Jati	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	=	-	-	-	86,21

PORTARIA N°3302/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10549719-3 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem a Ordem de Missão de N°048, pertinente ao TCO registrado sob o N°579/2008, que visa notificar a vítima do procedimento policial em epígrafe, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3302/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khertton Rafael de Queiroz Gomes José Ricardo Arrais Grangeiro	Inspetor Escrivão	V V	22/09/10 22/09/10	De Brejo Santo para Jati De Brejo Santo para Jati	Meia diária Meia diária	56,40 56,40	28,20 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** *** ***

PORTARIA N°3209/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10476280-2, chegou autorizado para pagamento em 06/09/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor LUIZ FELIPE ARAÚJO DIAS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n°198.215-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Ipueiras-CE., que viajou à cidade de Nova Russas-CE., no dia 13/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço no cartório da referida Delegacia, devido aos festejos da padrocira, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1º do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3317/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10520521-4 chegou autorizado para pagamento em 06/12/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem trabalhos de investigações policiais, no intuito de elucidarem a prática delitiva que culminou na morte do Padre Josemir Moraes Santana nesta urbe, na manhã do dia 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3317/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNCÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	OTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
	FUNÇAU				QID.	VALOR	IOIAL
José Rodrigues Júnior	Delegado	IV	04 a 13/11/2010	De Fortaleza para São Luís do Curú	Nove diárias e meia	59,62	566,39
Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	V	04 a 13/11/2010	De Fortaleza para São Luís do Curú	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Sérgio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	V	04 a 13/11/2010	De Fortaleza para São Luís do Curú	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Amarildo Célio Barbosa Terceiro	Inspetor	V	04 a 13/11/2010	De Fortaleza para São Luís do Curú	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Wagner Antônio Menezes	Inspetor	V	04 a 13/11/2010	De Fortaleza para São Luís do Curú	Nove diárias e meia	56,40	535,80
TOTAL							2.709.59

*** *** ***

PORTARIA N°3318/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de avaliarem as obras das reformas nas Unidades Policiais das cidades de Paraipaba, Trairi e Itapipoca, tendo em vista que as referidas Unidades Policiais em epígrafe encontram-se com problemas estruturais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

128

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3318/2010-GSPC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS-2	IV	26 a 30/11/2010	De Fortaleza para Paraipaba, Trairi e Itapipoca	Quatro diárias e meia	59,62	268,29
Antônio Gilson Aires Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	IV	26 a 30/11/2010	De Fortaleza para Paraipaba, Trairi e Itapipoca	Quatro diárias e meia	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	522,09

*** *** ***

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°049/2010-SEC/CPP - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: Com base nos arts.142, inciso IV, 146, §3°, inciso III, §§4°, 6°, e 154 da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), corroborado com o Parecer n°391/2010-ASJUR/PMCE, bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem n°015/2009-DP/3, publicada no BCG n°179, de 25/09/2009 e na decisão da Comissão de Meritoriedade, publicada no BCG n°118, de 28/06/2010, PROMOVER "POST-MORTEM" à graduação de 1° SARGENTO PM, a contar de 29 de novembro de 2008, o Ex – CABO PM N°11.289 JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 030.765-1-2 (falecido). QUARTEL em Fortaleza - Ce, 27 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA N°058/2010-SEC/CPP - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: Com base nos arts.142, inciso IV, 146, §3°, inciso I, §4°, 6° e 154, todos da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem n°033/2010-DP/3, publicada no BCG n°053, de 22/05/2010 e na decisão da Comissão de Meritoriedade, publicada no BCG n°175, de 17/09/2010, PROMOVER "POST-MORTEM" à

graduação de CABO PM, a contar de 28 de janeiro de 2010, o Ex – SOLDADO PM N°15.200 **ANTÔNIO SIDNEY DA SILVA BARRETO**, mat. 104.848-1-2 (falecido). QUARTEL em Fortaleza - Ce, 27 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA N°059/2010-SEC/CPP - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: Com base nos arts.142, inciso IV, 146, §3°, inciso I, §4°, 6° e 154, todos da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem n°021/2010-DP/3, publicada no BCG n°106, de 09/06/2010 e na decisão da Comissão de Meritoriedade, publicada no BCG n°169, de 09/09/2010, PROMOVER "POST-MORTEM" à graduação de 1° SGT PM, a contar de 03 de fevereiro de 2010, o Ex – CABO PM N°9.548 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LEAL, mat. 076.699-1-7 (falecido) e à graduação de CABO PM, a contar de 03 de fevereiro de 2010, o Ex-SOLDADO PM 24.201 – JOSÉ ALLISON ALVES LISBOA, mat. 302.906-1-5 (falecido). QUARTEL em Fortaleza - Ce, 27 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº078/2010 – CPO/GC. - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art.119, Inciso VI, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, APURA E PUBLICA novo Cômputo de Vagas referentes às promoções do 2º semestre de 2010, a ser realizada no dia 24 de dezembro de 2010, após o início do processamento de reservas remuneradas, com base no artigo 131, do Estatuto PM/BM, dentro de cada Posto e Quadro, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Quadros/ Posto	QOPM	Médico	QOSPM Dentista	Farmacêutico	QOCPM	QOCpIPM	QOAPM	QOEPM
Cel PM	02 Vagas	Não há vagas	Não há vagas	01 Vaga	01 Vaga	Posto não previsto para o Quadro	Postos não previs	tos para os Quadros
Ten Cel PM	03 vagas	Não há vagas	Não há vagas	Não há vagas	02 Vagas	Não há vagas		
Maj PM	Não há vagas	Não há vagas	Não há vagas	Não há Vagas	05 Vagas	Não há vagas		
Cap PM 1° Ten PM	Não há vagas 454 vagas	06 vagas 10 vagas	Não há vagas 06 vagas	02 Vagas 03 Vagas	10 Vagas 25 Vagas	01 Vaga 04 Vagas	02 Vagas 13 Vagas	Não há vagas 02 Vagas

Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMCE PRESIDENTE DA C.P.O.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 660959/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, com endereco na Avenida Aguanambi, nº2280 - bairro de Fátima, em Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°00.880.067/0001-68, com endereço, Av. Santos Dumont, 3060, sala 101 a 110, Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: aquisição de equipamentos de TI, 20 (vinte) microcomputadores e 05 (cinco) Notebooks. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços n°004/2010-ETICE, referente ao Pregão Eletrônico n°2009003 - ETICE, bem como fundamentado nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$57.880,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta reais) pagos em pagos em até 30 (trinta) dias contados, da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1036062010; FONTE: 00; Linha do MAPP: 85-Aquisição de Equipamentos Diversos 3793-Polícia Militar; Classificação Financeira: 449052; SPU N°09659274-5; IG: 566565. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01.44905200.00.00.0 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cel. PM William Alves Rocha - Comandante Geral da Policia Militar do Ceará e Sr. Francisco Alves da Silva, Representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. PM PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº885/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada

ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº885/2009, 27 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Alexandre Carvalho de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2	6,05	21	127,05
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8	6,05	21	127,05
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1	6,05	21	127,05

*** *** ***

PORTARIA N°886/2010 - A SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de dezembro de 2010, aos SERVIDORES desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	80
2.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	80
3.	YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	40

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de dezembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº892/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Viçosa do Ceará, no dia 08 de novembro do corrente ano, afim de representar a Defensoria Pública Geral do Estado, no Seminário de Cadeias Produtivas: Cenário para o Meio Norte 2030, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$148,68 (Cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$74,34 (Setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº893/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, ocupante do cargo de Defensor Público Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Camocim – CE, no dia 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar do evento Defensoria Pública levando Justiça e Cidadania para todos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$148,68 (Cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$74,34 (Setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 56 \$2° da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°896/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°10663257-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, a viajar à cidade Brasília - DF, no período de 23 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Teoria Autocompositiva: Teoria, Habilidades e Técnicas de Mediação e Negociação Aplicadas às Defensorias Públicas, com passagens aéreas,

hospedagens e alimentação custeadas pelo Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do \$1º, \$3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº900/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.24-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Juazeiro do Norte, no dia 10 de novembro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional da Infância e da Juventude - "Adolescentes em Conflito com a Lei", concedendo-lhe 1/1 (meia) diária, no valor unitário de R\$135,17 (Cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando R\$67,58 (Sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 56 \$2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIALEGISLATIVA

PORTARIA Nº840/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES abaixo relacionados durante o mês de janeiro de 2011. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de dezembro de 2010.

Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORIA GERAL

131

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000918	07	JOSE TARCISIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000924 000927	07 07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA JOSE WILSON DE SOUZA	MOTORISTA AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE SEGURANCA	A - E	84
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000935 000938	07 07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	DATILOGRAFO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
000930	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
000963 000967	07 07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO LIZ NORONHA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO CIRURGIAO DENTISTA	A A	42 42
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
000978 000980	07 07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000998 001006	07 07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	DATILOGRAFO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001233 001242	07 07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F A	84 42
001242	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	42
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	84
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A - M	84
001266 001272	07 07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001272	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A - F	84
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001040 001042	07 07	MARIA CEILA FERREIRA MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A - E	84
001061 001062	07 07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO ENFERMEIRO	A A	42 42
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001071 001074	07 07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ MARIA DE FATIMA DE ABREU	AGENTE DE ADMINISTRACAO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001087	07	MARIA DELOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001097 001103	07 07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001105	07	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001117 001123	07 07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001123	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001144 001145	07 07	MARIA INEZ COSTA MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - E A	84 42
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001158 001160	07 07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A A	42
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	CONTADOR	A	42
001170 001171	07 07	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINFIEIRO MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
0011/2		MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001172 001174	07	WARIA LUCI VANDA DE OLI VEIRA	TIOLITIE DE TIDIUM (ID TIUTO)		
001174 001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001174					42 84 42

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001201 001202	07 07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO ASSISTENTE SOCIAL	A A	42 42
001202	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	42
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001230 001231	07 07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA MARIA ZILDAMAR COLACO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001231	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001308 001312	07 07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO AGENTE DE SEGURANCA	A A	42 42
001312	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	42
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001332	07 07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A A	42 42
001343 001344	07	PATRICIA LIKA COELHO PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001344	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001350	07	PAULO GIOVANI AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001377 001393	07 07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO REGINA ARAUJO REBOUCAS	MOTORISTA AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001393	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001421 001422	07 07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
001475 001480	07 07	SELMA MARIA COELHO VIDAL SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001510 001515	07 07	SOCORRO MARIA DIAS SORAIA RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A A	42 42
001513	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A - F	84
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	42
000231 001553	07 07	VALERIA ARAUJO PESSOA VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A A	42 42
001556	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	42
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA N°30/2010

Engenharia Construtiva e Térmica Ltda. a penalidade de MULTA, prevista no art.87, inciso II, da Lei n°8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, inciso I, alínea a, correspondente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor da parcela mensal do Contrato n°8/2010, na quantia de R\$658,35 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). 2 – Descontar a mencionada multa dos pagamentos devidos por este Tribunal, de acordo com Cláusula Décima Primeira, item 11.4, do referido instrumento. 3 – Determinar que a empresa Engect Engenharia Construtiva e Térmica Ltda. seja notificada desta decisão. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 do mês de dezembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº351/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, da Lei nº9.826, de 14/05/74, RESOLVE, estabelecer, para o exercício do ano de 2011, a seguinte **escala de férias** para os **SERVIDORES** desta Corte:

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
ADAUTO MENDES DA SILVA	03/01/11	01/02/11	30	2011
AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	01/02/11	02/03/11	30	2011
ALEXANDRA TARGINO SÁ	01/05/11	30/05/11	30	2011
ALEXANDRE GUIMARÃES SABOYA DE ALBUQUERUQUE	01/04/11	30/04/11	30	2011
ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE	03/01/11	01/02/11	30	2011
ALINE BEZERRA E MOTA	01/07/11	30/07/11	30	2011
ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA	04/07/11 24/01/11	02/08/11	30 30	2011
ALONSO LESSA DE SANTANA ALZINIRA VIEIRA MAIA	10/01/11	22/02/11 08/02/11	30	2011 2011
ANA ALZIRA SILVA SALES	01/08/11	30/08/11	30	2011
ANA ARLETT FERNANDES BRITO DE CARVALHO	04/07/11	02/08/11	30	2011
ANA CLAUDIA FREITAS SILVEIRA	03/01/11	01/02/11	30	2011
ANA CRISTINA UCHOA DE A. ANDRADE	17/01/11	15/02/11	30	2011
ANA LUCIA FACANHA ALVARES	21/03/11	19/04/11	30	2011
ANA MARIA DE CARVALHO FARIAS	08/09/11	07/10/11	30	2011
ANA MARIA LEITAO BARRETO	04/07/11	02/08/11	30	2011
ANA SUZETTE ABREU E LIMA DE ARAUJO	09/05/11	07/06/11	30	2011
ANIZIA PROCOPIO MARTINS	14/02/11	15/03/11	30	2011
ANTONIO CAMÊLO PEREIRA	06/06/11	05/07/11	30	2011
ANTONIO CARLOS GOMES	01/04/11	30/04/11	30	2011
ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO ANTONIO FRANCISCO MARQUES	15/11/11 17/01/11	14/12/11 15/02/11	30 30	2011 2011
ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA	03/01/11	01/02/11	30	2011
ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO	03/01/11	01/02/11	30	2011
ANTONIO LOPES DA SILVA	06/01/11	04/02/11	30	2011
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	04/07/11	02/08/11	30	2011
BRENO AZEVEDO FONTENELE	03/01/11	01/02/11	30	2011
BRUNO JOCA ESTEVES	01/11/11	30/11/11	30	2011
CARLA AGUIAR ALBUQUERQUE QUIRINO	03/01/11	01/02/11	30	2011
CARLOS ALBERTO DE MIRANDA NASCIMENTO	18/11/11	17/12/11	30	2011
CARLOS FELIPE CASTELO BRANCO GOMES	01/05/11	30/05/11	30	2011
CESAR WAGNER MARQUES BARRETO	03/02/11	04/03/11	30	2011
CHRISTIANNE FEIJAO DE MASCENA	17/01/11	15/02/11	30	2011
CLAUDIO BENTO DO NASCIMENTO CLAUDIO MOREIRA VINAGRE	08/08/11 03/02/11	06/09/11	30 30	2011 2011
CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE CLÉA SABINO DE MATOS BRITO	12/12/11	04/03/11 10/01/12	30	2011
CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA	11/01/11	09/02/11	30	2011
CRESO JOSE NOLASCO LOPES	10/01/11	08/02/11	30	2011
CRISTIANE LEITÃO DOS SANTOS BOTÊLHO	01/08/11	30/08/11	30	2011
CRISTINA CALAZANS MENESCAL DE SOUZA	03/01/11	01/02/11	30	2011
CYNTHIA GURJÃO GONDIM	08/08/11	06/09/11	30	2011
CYNTIA TÁVORA COUTO	01/04/11	30/04/11	30	2011
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	01/02/11	02/03/11	30	2011
DANIEL MENEZES CAVALCANTE	01/09/11	30/09/11	30	2011
DAYSE DE SA CAVALCANTE TAVARES	02/05/11	31/05/11	30	2011
DÉBORA AZEVEDO FERREIRA LIMA DJALMA SOARES BULCAO	08/09/11 03/01/11	07/10/11 01/02/11	30 30	2011 2011
DORIS MAGALHAES DE ALMEIDA	03/01/11	01/02/11	30	2011
EDMUNDO MONTE CAVALCANTE	03/01/11	01/02/11	30	2011
EDVAR DA SILVA MEDEIROS	04/07/11	02/08/11	30	2011
ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	03/01/11	01/02/11	30	2011
ELIENE OLIVEIRA DE FARIAS PINHEIRO	22/08/11	20/09/11	30	2011
ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO	04/07/11	02/08/11	30	2011
ELISABETH COUTO FALCAO	03/01/11	01/02/11	30	2011
EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	03/01/11	01/02/11	30	2011
EUGENIA LUCIA SILVA DO AMARAL	06/07/11	04/08/11	30	2011
EVILANIA MARIA DE ARAUJO MACEDO E LIMA	10/01/11	08/02/11	30	2011
FABIO MOTA FURTADO	30/05/11	28/06/11	30	2011
FABIOLA QUEIROZ CRUZ	08/09/11	07/10/11	30	2011
FELIPE JORGE FERREIRA KOURY FERNANDO ALVES DE SOUSA	08/09/11 03/01/11	07/10/11 01/02/11	30 30	2011 2011
FERNANDO ANTONIO CRISOSTOMO	24/11/11	23/12/11	30	2011
FERNANDO CANCIO FILHO	01/02/11	02/03/11	30	2011
FILOMENA CALDEIRA PEREIRA BONESSI	01/08/11	30/08/11	30	2011
FLARES FIUZA LIMA	15/01/11	13/02/11	30	2011

HAMA TERRITEA COSTA PRIES 0.30111 0.00211 3.0 2011 PRANCISCA PRIED ED ASILVAD AMATTO 0.30111 0.00211 3.0 2011 PRANCISCA REPEIE DA SILVAD AMATTO 0.30111 0.00911 3.0 2.011 PRANCISCA CARCIA CANNERO PLAIS SOURCE OF SALES 0.100911 3.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0 2.011 0.00911 3.0	NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
FRANCISCO ACIC CANNEDO FULLY FRANCISCO ACIC CANNEDO FULLY FRANCISCO DAS CHAGAS EVANCELEISTS 0.500/11 0.00211 30 2011 FRANCISCO DOS CRISS BARRASON DAS DESIGNAS 0.100/11 0.00211 30 2011 FRANCISCO DOS ESSENARION DA COSTA 1.001/11 0.00211 30 2011 FRANCISCO DOS EMBA ADE ACOURT 0.00211 30 2011 FRANCISCO DOS EMBA ADE ACOURT 0.00211 30 2011 FRANCISCO DOS EMBA DE ACOURT 0.00211 30 2011 FRANCI					
REANISCO ALCI CANNEIRO PILHO					
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANCELISTA 0.301/11 30 2011 FRANCISCO DE ASSIS BARROSA DE SOUSA 0.008/11 30 2011 FRANCISCO DE ASSIS BARROSA DE SOUSA 0.008/11 30 2011 FRANCISCO DE SER BERNARISHO DA COSTA 1.001/11 0.002/11 30 2.011 FRANCISCO DE BERNARISHO DA COSTA 1.001/11 0.002/11 30 2.011 FRANCISCO DE BERNARISHO DA COSTA 1.001/11 0.002/11 30 2.011 FRANCISCO DE BERNARISHO DA COSTA 1.001/11 0.002/11 30 2.011 FRANCISCO DE BERNARISHO DA COSTA 1.001/11 0.002/11 30 2.011 FRANCISCO PARIALI FIRERE BANDOS 0.002/11 0.002/11 30 2.011 FRANCISCO SOLSA GOMES 0.002/11 0.002/11 30 2.011 FRANCISCO SOLSA GOMES 0.002/11 0.002/11 30 2.011 0.002/11 0.002/11 30 2.011 0.002/11 0.002					
FRANCISCO EMERICAN DIO ACOSTA FRANCISCO EMERICAN DIO ACOSTA FRANCISCO RESE BERNARDINO DA COSTA 100/11 FRANCISCO RESE SOLZA MATHAS 100/11 FRANCISCO SOLSE BARDINO SOLSE FRANCISCO SOLSE FRANCISC					
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA FRANCISCO JOSE MAIA DE AGETAR 630/11 0,02/11 30 2011 FRANCISCO JOSE MAIA DE AGETAR 630/11 0,02/11 30 2011 FRANCISCO JOSE MAIA DE AGETAR 630/11 0,02/11 30 2011 FRANCISCO JOSE MAIA DE AGETAR 630/11 0,02/11 30 2011 FRANCISCO JOSE MAIA DE AGETAR 630/11 0,03/11 30 2011 FRED BARRIOSA GOMES 70 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA GOMES 71 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 71 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 72 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 73 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 74 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 75 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 76 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 76 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 77 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 78 0,008/11 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 78 0,008/11 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 78 0,008/11 0,008/11 0,008/11 30 2011 FRED BARRIOSA BLENDUISC 78 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008/11 0,008					
PRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR 0.301/11 0.102/11 30 2011 FRANCISCO JOSE SOLZA MATHIAS 0.20511 3.005/11 3.0 2011 FRANCISCO SASSE SOLZA MATHIAS 0.20511 0.203/11 3.0 2011 FRANCISCO SASSE SOLZA MATHIAS 0.20511 0.203/11 3.0 2011 FRANCISCO SASSE SOLZA MATHIAS 0.20511 0.203/11 3.0 2011 0.203/11					
FRANCISCO JOSE SOLZA MATHIAS FRANCISCO CORFAEL, FERRER RAMOS 0.702/11 FRANCISCO SOLSA COMES 0.702/11 1.011/11 1.					
FRANCISCO SAMALE JERLER RAMOS 0.102/11 0.203/11 30 2011 FRED BARROSA BENEVIDES 0.108/11 300/811 30 2011 GERALD NOSQUERA TUVARES 1.7011 1.711/11 30 2011 GERALD NOSQUERA TUVARES 1.7011 1.711/11 30 2011 GERALD NOSQUERA TUVARES 1.7011 1.702/11 30 201					
FRED BARBOSA BENEVIDES					
GERALDO NOGUEIRA TAVARES (IRIA CHIAGAS LETRO SYDRIAO (GIONNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE (IRIA CHIAGAS LETRO SYDRIAO) (GIONNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE (IRIA CHIAGAS LETRO SYDRIAO) (GIONNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE (IRIA CHIAGAS LETRO SYDRIAO) (GENTA NINES GOMES (IRIA CHIAGAS LETRO SYDRIAO) (GENTA NINES GOMES (IRIA CHIAGAS LETRO SYDRIAO) (IRIA CHIAGAS LETRO SYDRIAO)					
GINA CHAGAS LETAG SYDRIAG GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADDAFRE GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADDAFRE GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADDAFRE GIOVANA AUGUSTA MOURA ADDAFRE GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADDAFRE GIOV					
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE OLOSAIL OLOSAIL					
GLÉNA NINES GOMES GLÍCÍA ROBRIGUES PIPHIFIRO 2.208.11 2009/11 30 2011 GLÍNTON JOSÉ BEZERRA DE C. PERREIRA 08.09/11 07/10/11 30 2011 GLINTON JOSÉ BEZERRA CARDOSO 0.705/11 310/5/11 30 2011 HENRIQUE ESCRA RASCRESTO RAMALHO 10/12/11 30/08/11 30 2011 HENRIQUE ESCRA NASCRESTO RAMALHO 10/08/11 30/08/11 30 2011 INANA GURGEL DANTAS DE ARALJO SULEIMAN 0.302/11 04-03/11 30 2011 INANA GURGEL DANTAS DE ARALJO SULEIMAN 0.302/11 04-03/11 30 2011 IVONE ROSANA FEDEL 1.006/11 11/10/11 30 2011					
GLÍCIA RODRIGUES PINHEIRO GLÍNTON JOSÉ BEZERRA DE C. FERREIRA 08/09/11 07/10/11 30 2011 GUILDER DA COSTA STUDART 10/12/11 30 2011 HENRIQUE BEZERRA CARDOSO 02/05/11 310/5/11 30 2011 HENRIQUE ESEZERRA CARDOSO 02/05/11 310/5/11 30 2011 HENRIQUE CESAR NASCHIENTO RAMALHO 01/08/11 30 08/11 30 2011 HENRIQUE CESAR NASCHIENTO RAMALHO 01/08/11 30 08/11 30 2011 HENRIQUE CESAR NASCHIENTO RAMALHO 01/08/11 30 08/11 30 2011 HONRIQUE CESAR NASCHIENTO RAMALHO 01/08/11 30 08/11 30 2011 HONRIQUE CESAR NASCHIENTO RAMALHO 01/08/11 30 08/11 30 2011 HONRIQUE CESAR NASCHIENTO RAMALO SULEMAN 03/02/11 04/03/11 30 2011 HONRIQUE CESAR NASCHIENTO RAMALO SULEMAN 04/04/11 03/05/11 30 2011 HONRIGUES CARDON REPRETER 11/09/11 11/10/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 11/10/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 11/10/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 11/10/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 11/10/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 11/10/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 11/10/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 11/10/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 16/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 16/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 16/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 10/07/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGAO 03/01/11 01/02/11 30 2011 HACHINA MARKA DE ARAGA		01/08/11	30/08/11	30	2011
GLINTON JOSÉ BEZERRA DE C. FERREIRA GIULDER DA COSTA STUDART GIULDER DA COSTA GIULDER					
GUILDER DA COSTA STUDART INNRIQUE BESERRA CARDOSO 0,205/11 BINNRIQUE GESAR NASCIMENTO RAMALHO 0,108/11 1,306/11 30 2011 INNAIQUIC CESAR NASCIMENTO RAMALHO 0,108/11 30 2011 INNAIDO MARASHAO DE OLIVEIRA 0,300/211 0,306/11 30 2011 IVANAI QUERCE DANTAS DE RARQUO SULEIMAN 0,300/211 0,306/11 30 2011 IVANAI DO MARASHAO DE OLIVEIRA 0,404/11 0,306/11 30 2011 IVANELDO MARASHAO DE OLIVEIRA 0,404/11 0,306/11 30 2011 IACNITA MARIA DE ARAGAO FALCAO 0,301/11 0,102/11 30 2011 IACNITA MARIA DE ARAGAO FALCAO 0,301/11 0,102/11 30 2011 IACNITA MARIA DE ARAGAO FALCAO 0,301/11 0,102/11 30 2011 IOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL 1,107/11 0,908/11 30 2011 IOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL 1,107/11 0,007/11					
HENRIQUE EEZERRA CARDOSO					
INANA GURGEL DANTAS DE ARAUJO SULEIMAN 0.302/11 0.403/11 3.0 2011 IVANELDO MARANHAO DE OLIVEIRA 0.404/11 0.305/11 3.0 2011 IVANEL DO MARANHAO DE OLIVEIRA 0.404/11 0.305/11 3.0 2011 1.005 2011 20					
IVANILDO MARANHAO DE OLIVEIRA	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO	01/08/11	30/08/11	30	2011
IVONER ROSANA FEDEL 12.09/11 11/10/11 30 2011 13/LCNTA MARIA DE ARAGAO FALCAO 03/01/11 13/02/11 30 2011 13/03/15 2					
JACINTA MARIA DE ARAGAO FALCAO 30/01/11 30/02/11 30 2011 JAMES FLORENCIO DA COSTA 20/01/11 18/02/11 30 2011 JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOÃO ADEDDATO NETO 01/07/11 30/07/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA 05/04/11 04/05/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA 05/04/11 04/05/11 30 2011 JOÃO VIER RERIES NETO 17/11/11 16/12/11 30 2011 JOCYNREGIA MARIA PEIXOTO ALVES 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOCYNREGIA MARIA PEIXOTO ALVES 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA 11/07/11 09/02/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA 15/01/11 13/02/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA 15/01/11 13/02/11 30 2011 JOSE ALVES DE CILVERRA 15/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ALVES DE CILVERRA 15/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ALVES DE CILVERRA 15/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 10/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 10/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 10/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 10/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 10/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 10/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 10/02/11 30 2011 JOSE ADRIAN DEL MOURA PEREIRA 17/01/11 10/02/					
JAMES FLORENCIO DA COSTA 2001/11 18/02/11 30 2011 JOÃRAN EURPASINO DO AMARAL 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOÃO ADEODATO NETO 10/07/11 30/07/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAÍVA PESSOA 05/04/11 04/05/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAÍVA PESSOA 10/07/11 16/12/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAÍVA PESSOA 10/07/11 09/08/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAÍVA PESSOA 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAÍVA PESSOA 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAÍVA PESSOA 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAÍVA PESSOA 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOÃO GUSTAVO DE PAÍVA PESSOA 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOÑES ALEXANDER DOTAR PEREIRA 11/01/11 30/07/11 30 2011 JOÑES ALEXSANDER HOURA PEREIRA 11/01/11 30/07/11 30 2011 JOÑES ALEXSANDER FORNECA DA SILVA 11/08/11 13/02/11 30 2011 JOÑES ALEXSANDER FORNECA DA SILVA 11/08/11 12/04/11 30 2011 JOÑES ANTONIO CAPELO LAGE 14/03/11 12/04/11 30 2011 JOÑES ANTONIO CAPELO LAGE 14/03/11 12/04/11 30 2011 JOÑES ANTONIO CAPELO LAGE 14/03/11 12/04/11 30 2011 JOÑE FORNECA DA SILVA 10/08/11 13/02/11 30 2011 JOÑE GARRIDO BRAGA NETO 11/01/11 30/01/11 30 2011 JOÑE GARRIDO BRAGA NETO 11/01/11 30/01/11 30 2011 JOÑE MARIA PASSOS UNIOR 10/08/11 30/08/11 30 2011 JOÑE SOCAR FEITOSA ANDRADE 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOÑE GORNADA PAS LIVA 10/08/11 30/08/11 30 2011 JOÑE SOCAR FEITOSA ANDRADE 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOÑE SEMENTO PAS SULVA 10/07/11 30/07/11 30 2011 LETRICE JOYCE VALE FALCAO 10/07/11 30/07/11 30 2011 LICHANA PELENDAR BEREIRA 10/07/11 30/07/11					
JOARANA EUFRASINO DO AMARAL					
JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA 05/04/11 04/05/11 30 2011 JOÃO VIRE FEBRES NETO 17/11/11 16/12/11 30 2011 JOCYREGIA MARIA PEIXOTO ALVES 11/07/11 09/08/11 30 2011 JOCE CUNHA DE OLIVERA 03/01/11 10/02/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA 11/01/11 09/02/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE FONSECA DA SILVA 01/07/11 30/07/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE FONSECA DA SILVA 01/07/11 30/07/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE FONSECA DA SILVA 01/07/11 30/07/11 30 2011 JOSE ALRES DE CIVEERA 15/01/11 13/02/11 30 2011 JOSE ANTONIO CAPELO LAGE 14/03/11 12/04/11 30 2011 JOSE ALRES OLIVERA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE GUSTARO OLIVERA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE GERRIDO CAPELO LAGE 14/03/11 12/04/11 30 2011 JOSE GERRIDO BRAGA NETO 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOSE GERRIDO BRAGA NETO 01/10/11 30/10/11 30 2011 JOSE GARRIDO BRAGA NETO 01/08/11 30/08/11 30 2011 JOSE MARIA PINHEIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE MARIA PINHEIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE SONAR PETTOSA ANDRADE 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOSE SONAR DA SILVA 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE SONAR DA SILVA 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR 01/02/11 02/03/11 30 2011 JOSE HAGALHAES SOUZA 01/07/11 30/07/11 30 2011 JOSE LICARDO BRAGALHAES SOUZA 01/07/11 30/07/11 30 2011 LETRICE JOYCE VALE FALCAO 01/07/11 30/07/11 30 2011 LETRICE JOYCE VALE FALCAO 01/07/11 30/07/11 30 2011 LICHANA PELKOTO BRANDAD BANDEIRA 01/08/11 30/09/11 30 2011 LICHANA PELKOTO BRANDAD BANDEIRA 01/08/11 30/09/11 30 2011 LICHANA ALEXANDRE DE ALBUQUEQUE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCA LAVILLO BRAGA					
JOÃO VIER FREIRES NETO					
JICCYREGIA MARIA PEIXOTO ALVES JORGE CUNHA DE OLIVEIRA 030111 010211 30 2011 JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA 11/01/11 09/02/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA 11/01/11 13007/11 30 2011 JOSE ALEXANDRE FONSECA DA SILVA 15/01/11 13/02/11 30 2011 JOSE ALVES DE OLIVEIRA 15/01/11 13/02/11 30 2011 JOSE ANTONIO CAPELO LAGE 14/03/11 12/04/11 30 2011 JOSE ANTONIO CAPELO LAGE 14/03/11 12/04/11 30 2011 JOSE BANIONIO CAPELO LAGE 14/03/11 10/02/11 30 2011 JOSE BOSON HOLANDA FILHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOSE GERRIA DINIZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE GERRIA DINIZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE GERRIA DINIZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE MARIA PINHEIRO 01/08/11 30/08/11 30 2011 JOSE MARIA PINHEIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE SOSA RETUTOSA ANDRADE 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOSE SOSA RETUTOSA ANDRADE 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOSE SOSA RETUTOSA ANDRADE 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOSE SOSA RETUTOSA ANDRADE 04/07/11 01/02/11 30 2011 JOSE SOSA RETUTOSA ANDRADE 0	=:				
JORGE CUNHA DE OLIVEIRA					
JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA					
JOSE ALVES DE OLIVEIRA 15/01/11 13/02/11 30 2011 JOSE ANTONIO CAPELO LAGE 14/03/11 12/04/11 30 2011 JOSE AURIÇIO OLIVEIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE AURIÇIO OLIVEIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 JOSE EARRIERA DINIZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE EARRIERA DINIZ 03/01/11 30/08/11 30 2011 JOSE GARRIEDO BRAGA NETO 01/10/11 30/08/11 30/08/11 30 2011 JOSE GARRIEDO BRAGA NETO 01/10/11 30/08/11 30/08/11 30 2011 JOSE MARIA PINNEIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE MARIA PINNEIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE OSCAR RETI'OSA ANDRADE 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOSE OSCAR RETI'OSA ANDRADE 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOSE OSCAR RETI'OSA ANDRADE 04/07/11 02/08/11 30 2011 JOSE GENAR DA SILVA 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE RETI'OSA SILVA 03/01/11 01/02/11 30 2011 JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR 01/02/11 02/03/11 30 2011 JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR 01/02/11 02/03/11 30 2011 JOSE WESMEY DA SILVA 07/07/11 03/07/11 30 2011 JOSE WESMEY DA SILVA 07/07/11 03/07/11 30 2011 JOSE WESMEY DA SILVA 04/07/11 02/03/11 30 2011 JOSE WESMEY DA SILVA 04/07/11 02/03/11 30 2011 KARINE CARVALHO ORIA ARARIPE 01/02/11 02/03/11 30 2011 LETRICE JOYCE VALE FALCAO 01/09/11 30/09/11 30 2011 LETRICE JOYCE VALE FALCAO 01/09/11 30/09/11 30 2011 LIZIANA PERSOTO BRANDÃO BANDEIRA 01/08/11 30/08/11 30 2011 LIZIANA PERSOTO BRANDÃO BANDEIRA 01/08/11	JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA	11/01/11		30	2011
JOSE ANTONIO CAPELO LAGE					
JOSÉ ALURIÇO OLIVEIRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 10SÉ EDSON HOLANDA FILHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 10SÉ EDSON HOLANDA FILHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 10SE FERREIRA DINIZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 10SE MARIA PASSOS JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 10SE MARIA PASSOS JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 10SE MARIA PRINEIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 10SE MARIA PRINEIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 10SE OSMAR PASSOS JUNIOR 04/07/11 02/08/11 30 2011 10SE OSMAR DA SILVA 03/01/11 01/02/11 30 2011 10SE OSMAR DA SILVA 03/01/11 01/02/11 30 2011 10SE OSMAR DA SILVA 03/01/11 01/02/11 30 2011 10SE TENI CORDEIRO JUNIOR 01/02/11 30 2011 10SE TENI CORDEIRO JUNIOR 01/02/11 30 2011 10SÉ MESMEY DA SILVA 01/07/11 03/07/11 30 2011 10SÉ MESMEY DA SILVA 01/07/11 03/07/11 03/07/11 30 2011 10SÉ MESMEY DA SILVA 01/07/11 03/07/					
JOSÉ EDSOÑ HOLANDA FILHO 10SE FERREIRA DINIZ 10SE FERREIRA DINIZ 10SE GARRIDO BRAGA NETO 101/10/11 10SE MARIA PASSOS JUNIOR 10/80/11 10SE MARIA PASSOS JUNIOR 10/80/11 10SE MARIA PASSOS JUNIOR 10/80/11 10SE MARIA PASSOS JUNIOR 10SE MARIA SILVA 10SE OSCAR FEITOSA ANDRADE 10SE OSCAR FEITOSA ANDRADE 10SE OSCAR FEITOSA ANDRADE 10SE OSCAR FEITOSA ANDRADE 10SE OSCAR FEITOSA MOREIRA DIAS 103/01/11 10SE RICARDO MOREIRA DIAS 103/01/11 10SE RICARDO MOREIRA DIAS 103/01/11 10SE ENI CORDEIRO JUNIOR 10/10/21/1 10SE BRICARDO MOREIRA DIAS 10/10/21/1 10SE WESMEY DA SILVA 10/10/21/1 10/10					
JOSE GARRIDO BRAGA NETO	, ,				
JOSE MARIA PASSOS JUNIOR	JOSE FERREIRA DINIZ	03/01/11	01/02/11		
JOSE MARIA PINHEIRO					
JOSE OSCAR FEITOSA ANDRADE					
JOSE GSMAR DA SILVA					
JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR					
JOSÉ WESMEY DA SILVA		03/01/11			
JOSELEIDE MAGALHAES SOUZA					
KARINE CARVALHO ORIA ARARIPE 01/02/11 02/03/11 30 2011 KEILA LOPES VIANA 04/07/11 02/08/11 30 2011 LETRICE JOYCE VALE FALCAO 01/09/11 30/09/11 30 2011 LIANA PEIXOTO BRANDÃO BANDEIRA 01/08/11 30/08/11 30 2011 LIANA RODRIGUES COUTINHO 01/11/11 30/11/11 30 2011 LIVIA RIBEIRO DE LUCENA 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUZ GONZAGA DIAS NETO 28/02/11 29/03/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/04/11 03/05/11 30 2011 MARCELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA 04/04/11 03/05/11 30 <					
KEILA LOPES VIANA 04/07/11 02/08/11 30 2011 LETRICE JOYCE VALE FALCAO 01/09/11 30/09/11 30 2011 LIANA PEIXOTO BRANDÃO BANDEIRA 01/08/11 30/08/11 30 2011 LIANA RODRIGUES COUTINHO 01/11/11 30/11/11 30/11/11 30 2011 LIVIA RIBEIRO DE LUCENA 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUZ GONZAGA DIAS NETO 28/02/11 29/03/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 MANUELLA VALE DE CARWALHO VIEIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MARCELLO COSTA E SILVA LEITE 08/08/11 06/09/11 30					
LIANA PEIXOTO BRANDÃO BANDEIRA 01/08/11 30/08/11 30 2011 LIANA RODRIGUES COUTINHO 01/11/11 30/11/11 30 2011 LIVIA RIBEIRO DE LUCENA 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUIZ GONZAGA DIAS NETO 28/02/11 29/03/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARA EITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARCA LI ALGURE FERTA DE ACCIOLY SOUSA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MARCELA LAURA LEITE FEITOSA 01/03/11 30/03/11 30 2011					
LIANA RODRIGUES COUTINHO 01/11/11 30/11/11 30 2011 LIVIA RIBEIRO DE LUCENA 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUIZ GONZAGA DIAS NETO 28/02/11 29/03/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARA LETTE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA LETE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA LETTE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARCA LETE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARCA LETTE FEITOSA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MARCELA LAURA LETTE FEITOSA 04/07/11 30/03/11 30 2011 MARCELO COSTA E SILVA LETTE 08/08/11 06/09/11 30 2011	_	01/09/11	30/09/11		2011
LIVIA RIBEIRO DE LUCENA 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUIZ GONZAGA DIAS NETO 28/02/11 29/03/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA 01/03/11 03/03/11 30 2011 MARCELLO COSTA E SILVA LEITE 08/08/11 06/09/11 30 2011 MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 21/03/11 19/04/11 30 2011 MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES 07/02/11 MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/07/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/07/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/07/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11					
LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE 03/01/11 01/02/11 30 2011 LUIZ GONZAGA DIAS NETO 28/02/11 29/03/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCELO COSTA E SILVA LEITE 08/08/11 06/09/11 30 2011 MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 21/03/11 19/04/11 30 2011 MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES 07/02/11 08/03/11 30 2011 MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30<					
LUIZ GONZAGA DIAS NETO 28/02/11 29/03/11 30 2011 MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR 01/08/11 30/08/11 30 2011 MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCELLO COSTA E SILVA LEITE 08/08/11 06/09/11 30 2011 MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 21/03/11 19/04/11 30 2011 MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES 07/02/11 08/03/11 30 2011 MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30					
MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCELLO COSTA E SILVA LEITE 08/08/11 06/09/11 30 2011 MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 21/03/11 19/04/11 30 2011 MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES 07/02/11 08/03/11 30 2011 MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCIO PAIVA DE AGUIAR 30/06/11 29/07/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
MARA LEITE BARBOSA CITÓ 16/11/11 15/12/11 30 2011 MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCELLO COSTA E SILVA LEITE 08/08/11 06/09/11 30 2011 MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 21/03/11 19/04/11 30 2011 MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES 07/02/11 08/03/11 30 2011 MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCIO PAIVA DE AGUIAR 30/06/11 29/07/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 <		01/08/11	30/08/11		
MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCELLO COSTA E SILVA LEITE 08/08/11 06/09/11 30 2011 MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 21/03/11 19/04/11 30 2011 MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES 07/02/11 08/03/11 30 2011 MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCIO PAIVA DE AGUIAR 30/06/11 29/07/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11	a contract of the contract of				
MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCELLO COSTA E SILVA LEITE 08/08/11 06/09/11 30 2011 MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 21/03/11 19/04/11 30 2011 MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES 07/02/11 08/03/11 30 2011 MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCIO PAIVA DE AGUIAR 30/06/11 29/07/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA COVALCANTE PINHO 01/07/11 30/01/11					
MARCELLO COSTA E SILVA LEITE 08/08/11 06/09/11 30 2011 MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 21/03/11 19/04/11 30 2011 MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES 07/02/11 08/03/11 30 2011 MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCIO PAIVA DE AGUIAR 30/06/11 29/07/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES 07/02/11 08/03/11 30 2011 MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCIO PAIVA DE AGUIAR 30/06/11 29/07/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011					
MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCIO PAIVA DE AGUIAR 30/06/11 29/07/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011					
MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO 01/03/11 30/03/11 30 2011 MARCIO PAIVA DE AGUIAR 30/06/11 29/07/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011					
MARCIO PAIVA DE AGUIAR 30/06/11 29/07/11 30 2011 MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011					
MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS SILVEIRA FONTELES 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011					
MARCOS TEIXEIRA BEZERRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011	MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA	03/01/11	01/02/11	30	2011
MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011					
MARGARET DO VALE SALES 10/03/11 08/04/11 30 2011 MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011					
MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011					
MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO 01/07/11 30/07/11 30 2011 MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES 01/11/11 30/11/11 30 2011					
MARIA BERNADETE C. DE ALBUQUERQUE 28/02/11 29/03/11 30 2011					
	MARIA BERNADETE C. DE ALBUQUERQUE	28/02/11	29/03/11	30	2011

136

NAMER DE STATMA LOPIS DE CHIVIPRA MARIA DE FATTMA SQUERA COSTA MARIA DE FATTMA STANIRA BROSIL OTRESTI MARIA STANIRA DE MARIA BROSIL MARIA DE FATTMA SANITARO DE CHIVERRA STANIRA MARIA STERS SANITARO DE CHIVERRA MARIA HILMAR SEA SA BARRETO MARIA STERS SA BARRETO MARIA STERS SA BARRETO MARIA LENZE SA LEBUQUERQUE CAVALCANTE MARIA CONTRA LENZE SA LEBUQUERQUE CAVALCANTE MARIA					
MARIA DE FATINA SIQUIPIRA CONTA MARIA DE FATINA ELNERIA BERSIL O'06/11 05/09/11 30 2011 MARIA DO NASCEMENTO ABRUDA MARIA DE SA BANTIACO DE OI IVEIRA SONTIAL SIGNATURA DE SA BANTIACO DE OI IVEIRA MARIA DE SA BANTIACO DE OI IVEIRA MARIA DE SA BANTIACO DE OI IVEIRA MARIA LEUR SA SALBUQUERGO DE LA VILLA SE MARIA MARIA HLARIA DE SA BARRETO MARIA LUDICE DE OLIVEIRA CORREIA MARIA MANTOS SA BALBUQUERGUE CAVALCANTE 010/211 02/03/11 30 2011 MARIA MAZARE RANDEIRA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 02/03/11 30 2011 MARIA MAZARE RANDEIRA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 15/02/11 30 2011 MARIA MAZARE RANDEIRA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 10/04/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 10/04/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 10/04/11 10/04	NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
MARIA DE FATINA SIQUIPIRA CONTA MARIA DE FATINA ELNERIA BERSIL O'06/11 05/09/11 30 2011 MARIA DO NASCEMENTO ABRUDA MARIA DE SA BANTIACO DE OI IVEIRA SONTIAL SIGNATURA DE SA BANTIACO DE OI IVEIRA MARIA DE SA BANTIACO DE OI IVEIRA MARIA DE SA BANTIACO DE OI IVEIRA MARIA LEUR SA SALBUQUERGO DE LA VILLA SE MARIA MARIA HLARIA DE SA BARRETO MARIA LUDICE DE OLIVEIRA CORREIA MARIA MANTOS SA BALBUQUERGUE CAVALCANTE 010/211 02/03/11 30 2011 MARIA MAZARE RANDEIRA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 02/03/11 30 2011 MARIA MAZARE RANDEIRA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 15/02/11 30 2011 MARIA MAZARE RANDEIRA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 10/04/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 10/04/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MALTOS CAVALCANTE 010/211 10/04/11 10/04	MARIA DE FATIMA LODES DE OLIVEIDA	04/07/11	02/08/11	30	2011
MARIA DE PATINA TÈNERIA BEASIL MARIA DO NASCIMENTO ARRIVIA 1011/11 15/271 30 2011 MARIA ISTRE NANITACO DE CHAUBRA 15/07/11 13/08/11 30 2011 MARIA ISTRE NANITACO DE CHAUBRA 15/07/11 13/08/11 30 2011 MARIA ISTRE NANITACO DE CHAUBRA 15/07/11 13/08/11 30 2011 MARIA ISTRE NANITACO DE CHAUBRA 15/07/11 13/08/11 30 2011 MARIA LINES CANALCANTE 10/07/11 10/02/11 30 2011 MARIA LAIZES S. AI RUQUERQUE CAVAL CANTE MARIA MARIA CANTE MANIEL MARIA MARIA SE BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA SE BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA SE BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MARIA BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MARIA BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MARIA BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MARIA BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MARIA BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MARIA BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA MARIA MARIA MARIA BANDERRA 17/01/11 15/02/11 30 2011 MARIA					
MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA MARIA SETER SANTIAGO DE OLIVEIRA 1507/11 1503/11 30 2011 MARIA HELENA GOES F. DE HLECUERAS LIMA A) 301/11 0102/11 30 2011 MARIA HELENA GOES F. DE HLECUERAS LIMA A) 301/11 0102/11 30 2011 MARIA LILZES A, BURD EN SA DARREITO MARIA LILZES A, BURD EN SA DARREITO MARIA LILZES A, BURD LES MARIANE AND SANTIAGO DE CONTROLLANTE AND SANTIAGO DE CON					
MARIA HELENA GÓRS E DE HLGUERIAS LIMA MARIA HLARIA DE SA ADREPOT MARIA LAUZES S. ALBUQUERQUE CAVALCANTE MARIA MARIA CAVALCANTE MARIA MARIA CAVALCANTE MARIA MARIA CAVALCANTE MARIA MARIA ER BANDERRA MARIA MARIA REMARIA MARIA					
MARIA HILARIA DE SA BARRETTO MARIA LIDICE DE OLIVEIRA CORREIA MARIA LIDICE SE OLIVEIRA CORREIA MARIA LIDICE DE OLIVEIRA CORREIA MARIA MAZOR ES ALBRUQUERA CORREIA MARIA MAZOR CAMALCANTE 0.05/11 02/03/11 30 2011 MARIA MAZOR CAMALCANTE 0.05/11 05/03/11 30 2011 MARIA MAZOR CAMALCANTE 0.05/11 15/02/11 30 2011 MARIA NAZARE BANDERIR 1.05/11 15/02/11 30 2011 MARIAN OLIVERIA DE CARVALHO MARIAN OLIVERIA MIRIA MARIA COSTA DE ANDON MIRIA MARIA COSTA DE CLIVERIA MIRIA MARIA COSTA DE CARVALHO MONCINE SA DESCUNTORIA MONCINE SA DESCUNTORIA MONCINE SA CULVERIA MIRIA MARIA CONTA DE CLIVERIA MI	·	15/07/11			
MARIA LAILZE S. ALBUQUERQUE CANALCANTE					
MARIA MIDGE DF OLIVEIRA CORREIA MARIA MATOS CAVALCANTE 0.05911 30 2011 MARIA NAZARE BANDEIRA 17.01/11 15/02/11 30 2011 MARIA NAZARE BANDEIRA 17.01/11 15/02/11 30 2011 MARIA VARONACA LIMA MARCELO 0.0611 30 2011 MARIA VARONACA LIMA MARCELO 0.05011 0.00/11 30 2011 MARIAN CARLES DE ALMEIRO 1.00/11 0.00/11 30 2011 MARIAN CONTREA DE CARVALHO 0.30/11 0.00/11 30 2011 MARIAN CONTREA DE CARVALHO 0.30/11 0.00/11 30 2011 MARIAN CONTREA DE CARVALHO 1.00/11 1.00/11 30 2011 MARIA MARCHA WASCONCELOS 1.00/11 1.00/11 30 2011 MARIA MARIAN CONTREA 1.00/11 1.00/11 30 2011 MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA 1.00/11 1.00/11 30 2011 MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA 1.00/11 1.00/11 30 2011 MIRIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA 1.00/11 1.00/11 30 2011 MIRIA DANIA COSTA DE OLIVEIRA 1.00/11 1.00/11 30 2011 MIRIA DANIA COSTA DE OLIVEIRA 1.00/11 1.00/11 30 2011 MIRIA DANIA COSTA DE OLIVEIRA 1.00/11 1.00/11 30 2011 MIRIA DANIA COSTA DE OLIVEIRA 1.00/11 1.00/11 30 2011 MONIQUE SA OLIVEIRA 1.00/11 1.00/1					
MARIA MATOS CAVALCANTE MARIA VERONICA LIMA MARCELO MARIA VERONICA LIMA MARCELO 01/86/11 300/61/1 30 2011 MARIANA VERONICA LIMA MARCELO 01/86/11 300/61/1 30 2011 MARIANA VERONICA LIMA MARCELO 01/86/11 300/61/1 30 2011 MARIANA CIVIRERA DE CARVALHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARIANA CIVIRERA DE CARVALHO 03/01/11 11/10/11 30 2011 MARIANA CIVIRERA DE CARVALHO 01/96/11 11/10/11 30 2011 MARIANA CIVIRERA DE CARVALHO 01/97/11 300/91/1 30 2011 MARIES MAGALIAES BIZARRIA LOPES 01/97/11 300/91/1 30 2011 MARCEL SUSTA DE ANDRADE 01/97/11 300/91/1 30 2011 MARCEL SUSTA DE ANDRADE 01/97/11 300/91/1 30 2011 MARCEL SUSTA DE ANDRADE 01/97/11 300/91/1 30 2011 MIRIA MARIA COSTA DE CULVERA 01/97/11 00/97/1 30 2011 MIRIA MARIA COSTA DE CULVERA 01/97/11 00/97/1 30 2011 MIRIA FONTENELE DIAL SE OLIVERA 01/97/11 00/97/1 30 2011 MIRIA FONTENELE DIAL SE OLIVERA 01/97/11 10/97/11 30 2011 MORÉS DE SOUSA OLIVERA 18/97/11 16/08/11 30 2011 MARCELA SARCERA MOTA QUENTAL 19/97/11 300/97/1 30 2011 MORÉS DE SOUSA OLIVERA 19/97/11 300/97/1 30 2011 PARCELO SAROERA DE SOUSA					
MARIA NAZARE BANDEIRA 1790/11 150/211 30 2011					
MARIAN VERONICA LIMA MARCELO MARIANA CUPIERA DE CARVALHIO MARIANETE LOPES DE ALMEIDA 1209/11 11/10/11 30 2011 MARIANETE LOPES DE ALMEIDA 1209/11 11/10/11 30 2011 MARISE MAGALHAES BIZARRA LOPES 0109/11 3009/11 30 2011 MARISE MAGALHAES BIZARRA LOPES 0109/11 3009/11 30 2011 MARISE MAGALHAES BIZARRA LOPES 0109/11 3009/11 30 2011 MARISE MAGALHAES BIZARRA LOPES 0109/11 3009/11 30 2011 MARISE MAGALHAES BIZARRA LOPES 0109/11 3009/11 30 2011 MARISE MAGALHAES BIZARRA LOPES 0109/11 1002/11 30 2011 MARISE MAGALHAES BIZARRA LOPES 0109/11 1002/11 30 2011 MARISE ANGELE ANGELEO 0109/11 1002/11 30 2011 MRISE ANGELEO FALCACO PEREIRA 0109/11 0209/11 30 2011 MARISE ANGELEO FALCACO PEREIRA 0109/11 0209/11 30 2011 MARISE DE SOUSA OLVERRA 0109/11 03009/11 30 2011 MARISE MAGALHAE MAGALHAE 0109/11 03009/11 30 2011 MARISE MAGALHAE MAGALHAE 0109/11 03009/11 30 2011 MARISE MAGALHAE MAGALHAE 0109/11 03009/11 30 2011 MARISE MAGALHAE 0109/11 0100/11 30 2011 MARISE MAGAL					
MARNETE LOPES DE ALMEIDA MARISE MAGALHAES BIZARRÍA LOPES 01/09/11 30 09/11					
MARIJES MAGALHAES BIZARRIA LOPES 01/09/11 30/09/11 30 2011 MARY HELENA VASCONCELOS 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARY HELENA VASCONCELOS 03/01/11 01/02/11 30 2011 MARY HELENA VASCONCELOS 14/03/11 12/04/11 30 2011 MEIRY MESQUITA MONTE 09/05/11 07/06/11 30 2011 MIRIÁ MARIA COSTA DE CILVERRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 MIRIÁ MARIA COSTA DE CILVERRA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MIRIÁ MARIA COSTA DE CILVERRA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MIRIÁ MARIA COSTA DE CILVERRA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MIRIÁ MARIA COSTA DE CILVERRA 04/07/11 02/08/11 30 2011 MIRIÁ MARIA COSTA DE CILVERRA 04/07/11 03/09/11 30 2011 MONORIES MOLTERRA CASTELO BRANCO 01/09/11 30/09/11 30 2011 MONORIES MOLTERRA CASTELO BRANCO 01/09/11 30/08/11 30 2011 MONORIES MOLTERRA CASTELO BRANCO 01/09/11 30/08/11 30 2011 MARIALA BIZERRA MOTA QUENTAL 01/09/11 30/09/	MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	03/01/11	01/02/11	30	2011
MARIOS COSTA DE ANINADE MARIY HELENA VASCONCELOS 30/01/11 MATHELIS RIBERIKO REKO 14/03/11 12/04/11 30 2011 MATHELIS RIBERIKO REKO 14/03/11 12/04/11 30 2011 MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA 30/01/11 MONIQUE SÁ OLIVEIRA 30/01/11 MONIQUE SÁ OLIVEIRA 30/01/11 MONIQUE SÁ OLIVEIRA 30/01/11 MONIQUE SÁ OLIVEIRA 30/01/11 MONIQUE SÁ OLIVEIRA CASTELO BRANCO 30/04/11 MONIQUE SÁ OLIVEIRA 30/04/11	MARINETE LOPES DE ALMEIDA				2011
MARY HELENA VASCONCELOS 301/11 30 2011 MATHEUR RIBEIRO REGO 14/03/11 12/04/11 30 2011 MERK MESQUITA MONTE 90/95/11 30 2011 MIRIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA 90/95/11 30 2011 MIRIA FONTENILE DIAS DE OLIVEIRA 90/95/11 30 2011 MONICUE SA GUIVEIRA CASTELO BRANCO 90/95/11 30 2011 MONICUE SA GUIVEIRA CASTELO BRANCO 90/95/11 30 2011 NATACHA MEDEIROS BARREIRA 90/95/11 30 09/91 30 2011 NATACHA MEDEIROS BARREIRA 90/95/11					
MATHEUS RIBERO REGO MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA 0301/11 0102/11 30 2011 MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA 0301/11 0102/11 30 2011 MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA 0301/11 0102/11 30 2011 MIRIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA 0107/11 300 2011 MIRIA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA 0107/11 300 2011 MIRIA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA 0107/11 300 2011 MONIQUE SÁ OLIVEIRA CASTELO BRANCO 01/09/11 3009/11 30 2011 MONIQUE SÁ OLIVEIRA CASTELO BRANCO 01/09/11 3009/11 30 2011 NATÁLAL BEZERRA MOTA QUENTAL 01/04/11 3009/11 30 2011 NATÁLAL BEZERRA MOTA QUENTAL 01/04/11 3009/11 30 2011 NATÁLAL BEZERRA MOTA QUENTAL 01/04/11 3009/11 30 2011 PAULO ALCÁNTARA SARAIVA LEÃO 02/05/11 31/05/11 30 2011 PAULO ALCÁNTARA SARAIVA LEÃO 02/05/11 31/05/11 30 2011 PEDRO NOLASCONELOS ROCAH MAPURUNGA 01/09/11 3009/11 30 2011 PEDRO NOLASCONEJOS ROCAH MAPURUNGA 01/09/11 3009/11 30 2011 PEDRO NOLASCOS SIMÃO CIDERAO 03/01/11 0100/11 30 2011 RAMINDA CLAUDIA DA COSTA GUERRERO 03/01/11 0100/11 30 2011 RAMINDA CLAUDIA DA COSTA GUERRERO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAMINDO REBRE FILHO 03/01/11 01/02/11					
MEIRY MESQUITA MONTE					
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA MIRIÁ MARIA COSTA DE OLIVEIRA 0407/11 300 2011 MIRIÁ PONTENELE DIAS DE OLIVEIRA 0107/11 300 2011 MIRIÁ PONTENELE DIAS DE OLIVEIRA 1807/11 1608/11 300 2011 MONIQUE SÁ OLIVEIRA CASTELO BRANCO 01/09/11 3009/11 3009/11 300 2011 NATÁLHA BEZERRA MOTA QUENTAL 10/04/11 3009/					
MIRLA PONTENLE DIAS DE OLIVEIRA 04/07/11 300 2011 MOISÉS DE SOUSA OLIVEIRA 18/07/11 16/08/11 30 2011 MOISÉS DE SOUSA OLIVEIRA CASTELO BRANCO 10/09/11 300/09/11 30 2011 NATACHA MEDEIROS BARREIRA 01/08/11 30/08/11 30 2011 PATRICIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA 01/03/11 30/03/11 30 2011 PATRICIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA 01/03/11 30/03/11 30 2011 PAULO ALCÁNTARA SARRIVA LEÃO 02/05/11 31/05/11 30 2011 PAULO SÁVIO NOGUEIRA PEIXOTO MAIA 01/09/11 30/09/11 30 2011 PEDRO HENRIQUE ALVES CAMBLO 04/07/11 02/08/11 30 2011 PEDRO HENRIQUE ALVES CAMBLO 04/07/11 01/02/11 30 2011 PEDRO HENRIQUE ALVES CONTA CUERREIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAIMUNDO LACLAUDIA DA COSTA GUERREIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAIMUNDO BARRETO FILHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAIMUNDO PERIRE FILHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAINARDO ANTONIO PUSTER 10/11/11 09/12/11 30 2011 RAINARDO ANTONIO PUSTER 10/11/11 09/12/11 30 2011 RANJARDO ANTONIO PUSTER 10/11/11 09/12/11 30 2011 RAVIADA PONTES CRUZ 08/09/11 07/10/11 30 2011 RAYLENA PONTES CRUZ 10/11/11 08/03/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO CHERA 01/11/11 30/11/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO 01/09/11 30/09/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO 01/09/11 30/09/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO 01/09/11 30/09/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO CHERA 01/11/11 30/09/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO CHERA 01/11/11 30/09/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO RENATO 01/09/11 30/09/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO RENERA 01/09/11 30/09/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO RENERA 01/09/11 30/09/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO RENERA 01/09/11 30/09/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTIO RENERA 01/09/11 30/09/11 30 2011 RESAGO DE LEMA 01/09/11 30/09/11 30/09/11 30 2011 RESAGO DE LEMA 01/09/11 30/09/11 30/09/11 30/09/11 30/09/11 30/09/11 30/09/					
MOISÉS DE SOUSA OLIVEIRA 18/07/11 16/08/11 30 2011					
MONIQUE SÁ OLIVEIRA CASTELO BRANCO 01/09/11 300/09/11 30 2011 NATÁLA BEZERRA MOTA QUENTAL 01/04/11 300/04/11 30 2011 PATÍLIA BEZERRA MOTA QUENTAL 01/04/11 300/04/11 30 2011 PATÍLICA SACONCELOS ROCHA MAPIRINGA 01/03/11 300/04/11 30 2011 PAULO ALCÂNTARA SARATIVA LEÃO 02/05/11 31/05/11 30 2011 PAULO ALCÂNTARA SARATIVA LEÃO 02/05/11 31/05/11 30 2011 PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO 04/07/11 02/08/11 30 2011 PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO 03/01/11 01/02/11 30 2011 PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAIMINDA CLAUDIA DA COSTA GUERREIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAIMINDA DA BARETO FILHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAIMINDO FIEIRE FILHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAIMINDO SARRETO SELHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAJOLIZA DA SUNDA SELHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAJOLIZA DA SUNDA SELHO 03/01/11 03/03/11 03/02/11 30 2011 RAJOLIZA LA MEIDA BRASIL 07/02/11 08/03/11 30 2011 RAJOLIZA DA SUNDA BRAGA 04/07/11 03/03/11 30 2011 REGINA LUCLA DA SUNDA BRAGA 04/07/11 03/03/11 30 2011 REGINA LUCLA DA SUNDA BRAGA 04/07/11 03/03/11 30 2011 REINARD DO SOUZA PORTO 01/03/11 30 2011 REINARD MORRERA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REINARD MORRERA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REINARD DO SOUZA PORTO 01/09/11 30/01/11 30 2011 REINARD MORRERA PROENCA 04/07/11 03/01/11 30 2011 REINARD MORRARIO DE LIMA 03/01/11 01/02/11 30 2011 REINARD MORRARIO DE LIMA 03/01/11 03/03/11 30 2011 REINARD MORRARIO DE LIMA 03/01/11 03/03/11 30 2011 RONALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 03/03/11 30 2011 RONALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 03/03/11 30 2011 REINBRO SEZAR PARENTE NOGUEIRA 03/01/11 03/03/11 30 2011 REINBRO SEZAR DA REPEIRA 03/01/11 03/03/11 30 2011 RERGERO LUZ CONDE DE OLIVERRA 03/01/11 03/03/11 30 2011 RERGERO LUZ CONDE DE OLIVERRA		01/07/11	30/07/11	30	2011
NATIGHA MEDEIROS BARREIRA 01/08/11 300/08/11 30 2011 PATRICIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA 01/03/11 300/03/11 30 2011 PATRICIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA 01/03/11 300/03/11 30 2011 PAULO ALCÁNTRAS ASARA/NA LEÃO 02/05/11 31/05/11 30 2011 PAULO SÁVIO NOGUEIRA PEINOTO MAIA 01/09/11 300/09/11 30 2011 PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO 04/07/11 02/08/11 30 2011 PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO 04/07/11 02/08/11 30 2011 PEDRO NOLASCO SIMÃO CIDRÃO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDO SACO SOSTIÃO CIDRÃO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDO BARRETO FILHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDO FREIRE FILHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDO ROVINES CRUZ 08/09/11 07/02/11 30 2011 RAJOLE ALMEIDA BRASIL 07/02/11 08/03/11 30 2011 RAJOLE ALMEIDA BRASIL 07/02/11 08/03/11 30 2011 RAJOLE ALMEIDA BRASIL 07/02/11 08/03/11 30 2011 REGINA LUCIA DA SILVÁ BRAGA 04/07/11 02/08/11 30 2011 REBAIRA MORREIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REBAIRA PINHEIRO GUERRA 01/11/11 30/11/11 30 2011 REBAIRA PINHEIRO GUERRA 01/11/11 30/11/11 30 2011 REBAIRA MORREIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REBAIRA BORGERA PROENCA 30/01/11 30/01/11 30 2011 REBAIRA BORGERA PROENCE 30/01/11 30/01/11 30 2011 REBAIRA BORGERA PROENCE 30/01/11 30/01/11 30 2011 R					
NATÂLIA BEZERRA MOTA QUENTAL PAURICA SACONCELOS ROCIAL MAPURUNGA D'AURICA VASCONCELOS ROCIAL MAPURUNGA D'AURICA SARANA LEÃO 02.05/11 30.03/11 30.02011 PAULO SÁVIO NOGUERRA PELOTO MAIA 07.09/11 D'EDRO NOLASCO SIMIÃO 08.09/11 D'EDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO 08.09/11 D'EDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO 08.01/11 D'IO2/11 09.02/11 09.					
PATRÍCIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA 01/03/11 30 03/11 30 02011 PAULIO ALGÁNTRABA SARAPIA LEÃO 02/05/11 31/05/11 30 02011 PAULIO SÁVIO NOGUEIRA PEIXOTO MAIA 01/09/11 30 09/11 30 2011 PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO 04/07/11 02/08/11 30 2011 PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO 03/01/11 01/02/11 30 2011 PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDA CLAUDIA DA COSTA GUERREIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDO BARREITO FILHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDO FREIRE FILHO 03/01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDO FREIRE FILHO 03/01/11 09/02/11 30 2011 RAMUNDO FREIRE FILHO 03/01/11 08/03/11 30 2011 RAQUEL ALMEIDA BRASIL 07/02/11 08/03/11 30 2011 RAQUEL ALMEIDA BRASIL 07/02/11 08/03/11 30 2011 REQUEL ALMEIDA BRASIL 07/02/11 08/03/11 30 2011 REGIANA FILO REGIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REGIANA FILO REGIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REGIANE MOREIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 RENATO BE SOUZA PORTO 01/09/11 30/09/11 30 2011 RENATO BE SOUZA PORTO 01/09/11 30/09/11 30 2011 REISERA BRABOSA 03/01/11 01/02/11 30 2011 REISERA BRABOSA 03/01/11 01/02/11 30 2011 REISERA BARAIN CALINO ELIMA 03/05/11 30 2011 REISERS CUSTANO NOCRATO ROCHA 04/07/11 02/08/11 30 2011 ROSSIVIANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA 01/06/11 30/06/11 30/06/11 30 2011 RUBENS CUSTANO NOCRATO ROCHA 04/07/11 02/08/11 30 2011 RUBENS CUSTANO NOCRATO ROCHA 04/07/11 02/08/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA					
PAULIO ALCÀNTARA SARAIVA LEÃO 0.205/11 31/05/11 30 2011 PEDRO NOGUEIRA PEIXOTO MAIA 0.109/11 30/09/11 30 2011 PEDRO NOLASCO SIMÃO CIDRÃO 0.407/11 0.208/11 30 2011 PEDRO NOLASCO SIMÃO CIDRÃO 0.301/11 0.102/11 30 2011 RAIMUNDA CLAUDIA DA COSTA GUERREIRO 0.301/11 0.102/11 30 2011 RAIMUNDO BARRETO FILHO 0.301/11 0.102/11 30 2011 RAIMUNDO BERIEF FILHO 0.301/11 0.102/11 30 2011 RAIMUNDO PREIBE FILHO 0.301/11 0.102/11 30 2011 RAINARDO ANTONIO PUSTER 10.11/11 0.91/2/11 30 2011 RAINARDO ANTONIO PUSTER 0.701/11 0.91/2/11 30 2011 RAIVENA PONTES CRUZ 0.803/11 0.701/11 30 2011 RAYLENA PONTES CRUZ 0.809/11 0.701/11 30 2011 REGINALUCIA DA SILVA BRAGA 0.407/11 2.703/11 30 2011 RELANDA PONTES CRUZ 0.801/11 2.703/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERRA 0.11/11 3009/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERRA 0.11/11 3009/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERRA 0.109/11 3009/11 30 2011 RELBEN BEZERRA BRABOSA 0.109/11 0.305/11 30 2011 RICARDO ARALUO FERREIRA 0.404/11 0.305/11 30 2011 RICARDO ARALUO FERREIRA 0.404/11 0.305/11 30 2011 ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA 0.106/11 0.305/11 30 2011 ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA 0.106/11 0.007/11 30 2011 RUBENS CEZAR PARENTE NGGUEIRA 0.107/11 0.007/11 30 2011 RUBENS CEZAR PARENTE NGGUEIRA 0.107/11 0.007/11 30 2011 SERGIO LUZ CONDE DE OLIVEIRA 0.1001/11 0.1002/11 30 2011 SERGIO LUZ CONDE DE OLIVEIRA 0.1001/11 0.1002/11 30 2011 SERGIO LUZ CONDE DE OLIVEIRA 0.1001/11 0.1002/11 30 2011 SERGIO LUZ CONDE DE OLIVEIRA 0.1001/11 0.1002/11 30 2011 SERGIO LUZ CONDE DE OLIVEIRA 0.1001/11 0.1002/11 0.000/11 0.000/11 0.000/11 SILVANA MARIA CARVALHO E DE ABREU 0.1001/11 0.1002/11 0.000/11 0.000/11 0.000/11 TERESA REJANE RODIRIGUES 0.1001/11 0.1002/11 0.000					
PAULIO SÁVIO NOGUEIRA PEIXOTO MAIA 01/09/11 30/09/11 30 2011					
PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO 04-07/11 02-08/11 30 2011 PEDRO NOLASCO SIMÃO CIDRÃO 03-01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDA CLAUDIA DA COSTA GUERREIRO 03-01/11 01/02/11 30 2011 RAMUNDO BREIRE FILHO 03-01/11 01/02/11 30 2011 01/02/1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
RAMIUNDO BARRETO FILHO RAMIUNDO FREIRE FILHO RAMIUNDO					
RAMIUNDO BARRETO FILHO RAMIUNDO FERIER FILHO RAMIUNDO FERIER FILHO RAMIUNDO FERER FILHO RAMIUNDO POSTER ROMITI 00/11/11 30 2011 RAQUEL ALMEIDA BRASIL RAMICHA PONTES CRUZ ROMITI 0803/11 30 2011 REGIRA LUCIA DA SILVA BRAGA RAYLENA PONTES CRUZ REGIRA LUCIA DA SILVA BRAGA REJANE MORGIRA PROCENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REGIRA LUCIA DA SILVA BRAGA REJANE MORGIRA PROCENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERRA REJANE MORGIRA PROCENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTO 01/09/11 30/09/11 30 2011 REUBEN BEZERRA BARBOSA ROMIADO MACARIO DE LIMA 37/01/11 01/02/11 30 2011 ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA 01/06/11 30/05/11 30 2011 ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA 01/06/11 30/05/11 30 2011 RUBENS GEZAR PARENTE NOGUEIRA 01/06/11 30/05/11 30 2011 RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA 34/07/11 02/08/11 30 2011 SÂMIA LOPES GOUVEIA 18/04/11 17/05/11 30 2011 SÂMIA LOPES GOUVEIA 18/04/11 17/05/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 01/07/11 30/03/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 01/07/11 30/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO E DE ABREU 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO E DE ABREU 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO E DE ABREU 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TERESA RAMOS SILVA 01/01/11 30/09/11 30 2011 TERESA RAMOS SILVA 01/01/11 30/09/11 30 2011 TERESA RAMOS SILVA 01/01/11 30/09/11 30 2011 TERESA CANDIDAD DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA CANDIDAD DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA CARDIDAD DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA CARDIDAD DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 3	PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO	03/01/11		30	2011
RAIMUNDO FREIRE FILHO RAINARDO ANTONIO PUSTER 10/11/11 09/12/11 30 2011 RAQUEL ALMEIDA BRASIL 07/02/11 08/03/11 30 2011 RAQUEL ALMEIDA BRASIL 07/02/11 08/03/11 30 2011 RAYLENA PONTES CRUZ 08/09/11 07/10/11 30 2011 REJANE MOREIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REJANE MOREIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REJANE MOREIRA PROENCA 10/11/11 30/11/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERA 01/11/11 30/11/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERA 01/11/11 30/11/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERA 01/11/11 30/11/11 30 2011 REDEBN BEZERRA BARBOSA 03/01/11 01/02/11 30 2011 REJANE MORLIRA PROENCA RUCARDO ARAUJO FERREIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 RONALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 01/02/11 30 2011 RONALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 01/02/11 30 2011 RONALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 01/02/11 30 2011 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUERA 01/06/11 30/06/11 30 2011 RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA 04/07/11 02/08/11 30 2011 RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA 04/07/11 02/08/11 30 2011 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 30/03/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 01/02/11 30 2011 SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 01/02/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 01/02/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 01/02/11 30 2011 TAÑAI MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 01/02/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 01/02/11 30 2011 TAÑAI MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 01/02/11 30 2011 TAÑAI MARIA CARVALHO F. DE ABREU 09/09/11 01/02/11 30 2011 TAÑAI MARIA CARVALHO F. DE ABREU 09/09/11 01/02/11 30 2011 TAÑAI MARIA CARVALHO F. DE ABREU 09/09/11 01/02/11 30 2011 TAÑAI MARIA CARVALHO F. DE ABREU 09/09/11 01/02/11 30 2011 TAÑAI MARIA CARVALHO F. DE ABREU 09/09/11 01/02/					
RAINARDO ANTONIO PUSTER AQUEL ALMEIDA BRASIL AQUEL ALMEIDA BRASIL BAYLENA PONTES CRUZ BRAYLENA BRASDA BRASLE BRATISTA BRAYLENA BRASLE BRASLE BRASLE BRATISTA BRAYLENA BRASLE BRATISTA BRAYLENA BRASLE BRA					
RAQUEL ALMEIDA BRASIL RAYLENA PONTES CRUZ RAYLENA PONTES CRUZ ROS9/11 ROF10/10/11 REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA ROH/11 REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA ROH/11 REJANE MOREIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 REJANE MOREIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERRA ROH/11/11 30/11/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERRA ROH/11/11 30/11/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERRA ROH/11/11 30/10/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTO REJUEN BEZERRA BRABOSA 30/30/11 01/02/11 30 2011 RICARDO ARAUJO FERREIRA ROH/40/11 RICARDO ARAUJO FERREIRA ROH/40/11 RONALDO MACARIO DE LIMA RONALDO MACARIO DE LIMA RONALDO MACARIO DE LIMA ROSSYLANE MARIA GULVEIRA DA COSTA 01/06/11 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA 01/06/11 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA 01/06/11 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA 01/06/11 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 SALOMAO DE COLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 30/03/11 30 2011 SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO E DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO E DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO E DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO E DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO E DE ABREU 08/09/11 07/00/11 30 2011 TARCILA MARIA LETTAO DE SOUSA 01/01/11 01/02/11 30 2011 TARCILA MARIA LETTAO DE SOUSA 01/01/11 01/02/11 30 2011 TARCILA MARIA LETTAO DE SOUSA 01/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA RANGOREIRA RODRIGUES 03/10/11 01/02/11 30 2011 TERESA RANGOREIRA RODRIGUES 03/10/11 01/02/11 30 2011 TERESA RANGOREIRA RODRIGUES 03/10/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA SAVALER HOLANDA 03/01/11 01/02					
RAȚILENA PONTES CRUZ REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA Q4/07/11 Q2/08/11 30 2011 REJANE MOREIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 RENATO PINHEIRO GUERRA Q5/02/11 27/03/11 30 2011 RENATO PINHEIRO GUERRA Q5/02/11 27/03/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTO Q1/09/11 30/09/11 30 2011 REJES BEZERRA BARBOSA Q5/01/11 Q1/02/11 Q5/05/11					
REJANE MOREIRA PROENCA 26/02/11 27/03/11 30 2011 RENATA PINHEIRO GUERRA 01/11/11 30/11/11 30 2011 RENATO DE SOUZA PORTO 01/09/11 30/09/11 30 2011 REUBEN BEZERRA BARBOSA 03/01/11 01/02/11 30 2011 REUBEN BEZERRA BARBOSA 03/01/11 01/02/11 30 2011 ROSARLO FEREIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 ROSARLO FEREIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 ROSALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 01/02/11 30 2011 ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA 01/06/11 30/06/11 30 2011 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA 01/07/11 30/06/11 30 2011 RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA 04/07/11 02/08/11 30 2011 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 30/03/11 30 2011 SAMIA LOPES GOUVEIA 18/04/11 17/05/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 TÂNIA MARIA CLIAVES ARAIPE 01/03/11 30/03/11 30 2011 TÂNIA MARIA CLIAVES ARAIPE 01/03/11 01/02/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 TERESA RAMOS S					
RENATA PINIEIRO GUERRA RENATO DE SOUZA PORTO REUSEN BEZERRA BARBOSA ROSA ROSA ROSA ROSA ROSA ROSA ROSA R	REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA			30	2011
RENATO DE SOUZA PORTO 01/09/11 30/09/11 30 2011 REUBEN BEZERRA BARBOSA 03/01/11 01/02/11 30 2011 RICARDO ARAUJO FERREIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 RONALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 01/02/11 30 2011 RONALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 01/02/11 30 2011 ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA 01/06/11 30/06/11 30 2011 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA 01/07/11 02/08/11 30 2011 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA 01/07/11 02/08/11 30 2011 RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA 04/07/11 02/08/11 30 2011 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 30/03/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARCERDA FEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TAÑIA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 01/02/11 30 2011 TAÑIA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 01/02/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/01/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/01/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 THAGO MOREIRA RODRIGUES 01/01/11 01/02/11 30 2011 THAGO MOREIRA RODRIGUES 01/01/11 01/01/11 30/01/11 30 2011 TANIBA MARIA SAVER HOLANDA 03/01/11 01/01/11 30/01/11 30 2011 VANIBANIA HARRE RODRIGUES 03/01/11 01/01/11 30 20/01/11 VANIBANIA HARRE ROD					
REUBEN BEZERRA BARBOSA 03/01/11 01/02/11 30 2011 RICARDO ARAUJO FERREIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 RICARDO ARAUJO FERREIRA 04/04/11 03/05/11 30 2011 RONALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 01/02/11 30 2011 ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA 01/06/11 30/06/11 30 2011 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA 01/07/11 30/07/11 30 2011 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA 04/07/11 30/07/11 30 2011 RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA 04/07/11 30/03/11 30 2011 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 30/03/11 30 2011 SAMIA LOPES GOUVEIA 18/04/11 17/05/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVANA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 24/05/11 30 2011 SILVANA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 30/09/11 30 2011 TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 30/09/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/11/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 TERESA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THAGO MOREIRA RODRIGUES 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE A					
RICARDO ARAUJO FERREIRA RONALDO MACARIO DE LIMA RONALDO MACARIO DE LIMA ROSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA RIBANA DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO RIBANA DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO RIBANA LOPES GOUVEIA REGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA REGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA REGIO LUIZ RODRIGUES LIMA RIBANA DE ABREU BATISTA RIBANA DE ABREU BATISTA RIBANA DE ABREU BATISTA RIBANA DE ABREU BATISTA RIBANA MARIA CARVALHO F DE ABREU RIBANA MARIA LACERDA PEREIRA RIBANA MARIA CHAVES ARARIPE RIBANA RIBANA CHAVES ARARIPE RIBANA RIBANA CHAVES ARARIPE RIBANA RIBANA CHAVES ARARIPE RIBANA RIBANE ROLIM QUEIROZ RIBANA RIBANE ROLIM QUEIROZ RIBANA RIBANE ROLIM QUEIROZ RIBANA RIBANE ROLIM QUEIROZ RIBANE ROLIM GUEIROZ RIBANE R					
RONALDO MACARIO DE LIMA 03/01/11 01/02/11 30 2011 ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA 01/06/11 30/06/11 30 2011 RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA 01/07/11 30/07/11 30 2011 RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA 04/07/11 02/08/11 30 2011 SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 30/03/11 30 2011 SÁMIA LOPES GOUVEIA 18/04/11 17/05/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 30/07/11 30 2011 SÍLVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SÍLVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SÍLVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SÍLVOI JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 SÍLVOI JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 30/03/11 30					
RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA RUBENS GUSTA RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA RUBENS GUSTAVO ROCHA RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA RUBENS GUSTAVO ROCHA RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA RUBENS GUSTAVO ROCHA RUBENS RUBENS ROCHA RUBENS GUSTAVO ROCHA RUBENS GUSTAVO ROCHA RUBENS GUSTAVO ROCHA RUBENS RUBENS ROCHA RUBENS GUSTAVO ROCHA RUBENS RUBENS ROCHA RUBENS RUBENS ROCHA RUBENS RUBENS ROCHA RUBENS RUBEN					
RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO O1/03/11 30/03/11 30 2011 SÂLOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO O1/03/11 30/03/11 30 2011 SÊMIA LOPES GOUVELA 18/04/11 17/05/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA O3/01/11 01/02/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA O1/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BASTISTA O3/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU O8/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU O1/09/11 30/09/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU O1/09/11 30/09/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA O1/09/11 30/09/11 30 2011 SILVANA MARIA CHAVES CHAVES O3/01/11 01/02/11 30 2011 TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE O1/03/11 30/03/11 30 2011 TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE O1/03/11 30/09/11 30 2011 TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA O1/09/11 30/09/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ O3/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ O3/01/11 01/02/11 30 2011 TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES O3/01/11 01/02/11 30 2011 TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES O3/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA RAMOS SILVA O4/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO THIAGO MOREIRA RODRIGUES O1/10/11 30/10/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO O27/06/11 26/07/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL O3/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA O4/07/11 02/08/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA O4/07/11 02/08/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA O4/07/11 02/08/11 30 2011 VANESA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO O1/10/11 01/02/11 30 2011 VANSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO O1/10/11 01/02/11 30 2011 VANSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO O1/10/11 01/02/11 30 2011 VANIDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA O4/07/11 02/08/11 30 2011 VANIDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA O3/01/11 01/02/11 30 2011 VANIDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA O3/01/11 01/02/11 30 2011 VANIDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA O3/01/11 01/02/11 30 2011 VANIDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA O3/01/11 01/02/11 30 2011 VANIDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA O3/01/11 01/02/11 30 2011 VANIDA MARIA SAVIER HOLANDA O3/01/11 01/02/11 30 2011 VANIDA MARIA SAVIER HOLANDA	ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA	01/06/11		30	2011
SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO 01/03/11 30/03/11 30 2011 SÂMIA LOPES GOUVEIA 18/04/11 17/05/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 30/09/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TAÑILA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 30/03/11 30 2011 TARCILA MARIA CHEVES ARARIPE 01/09/11 30/09/11 30 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
SÂMIA LOPES GOUVEIA 18/04/11 17/05/11 30 2011 SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVAN GARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVESARARIER 03/01/11 01/02/11 30 2011 TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 30/03/11 30 2011 TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011<					
SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA 03/01/11 01/02/11 30 2011 SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TARCILA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/03/11 30 2011 TARCILA MARIA LACERDA PAREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA 01/07/11 30/07/11 30 2011 SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 30/03/11 30 2011 TÂNIA MARIA LEITAO DE SOUSA 01/09/11 30/03/11 30 2011 TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30					
SILVANA DE ABREU BATISTA 03/02/11 04/03/11 30 2011 SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 SIMONE COELHO AGUIAR 25/04/11 24/05/11 30 2011 TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 30/03/11 30 2011 TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TED ROCHA PONTES 03/10/11 01/11/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VALD					
SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU 08/09/11 07/10/11 30 2011 SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA 01/09/11 30/09/11 30 2011 SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 SIMONE COELHO AGUIAR 25/04/11 24/05/11 30 2011 TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 30/03/11 30 2011 TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TED ROCHA PONTES 03/10/11 01/11/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TEREZA CANDIDAD DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>					
SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 SIMONE COELHO AGUIAR 25/04/11 24/05/11 30 2011 TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 30/03/11 30 2011 TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TED ROCHA PONTES 03/10/11 01/11/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011	SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU	08/09/11		30	2011
SIMONE COELHO AGUIAR 25/04/11 24/05/11 30 2011 TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 30/03/11 30 2011 TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TED ROCHA PONTES 03/10/11 01/11/11 30 2011 TERSA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TERZA CANDIDA DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇA					
TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE 01/03/11 30/03/11 30 2011 TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TED ROCHA PONTES 03/10/11 01/11/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANIA MARIA XAVIER HOLANDA 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011					
TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA 01/09/11 30/09/11 30 2011 TED ROCHA PONTES 03/10/11 01/11/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 03/01/11 01/02/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 11/01/11 15/02/11 30 2011					
TED ROCHA PONTES 03/10/11 01/11/11 30 2011 TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANIA MARIA XAVIER HOLANDA 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA					
TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ 03/01/11 01/02/11 30 2011 TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES 03/01/11 01/02/11 30 2011 TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANIA MARIA XAVIER HOLANDA 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
TESSA RAMOS SILVA 04/07/11 02/08/11 30 2011 THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANIA MARIA XAVIER HOLANDA 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
THEÓFILO MACIEL MELO 27/06/11 26/07/11 30 2011 THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANIA MARIA XAVIER HOLANDA 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011	TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES		01/02/11	30	2011
THIAGO MOREIRA RODRIGUES 01/10/11 30/10/11 30 2011 VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANIA MARIA XAVIER HOLANDA 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
VALDERI CRUZ GURGEL 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANIA MARIA XAVIER HOLANDA 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA 04/07/11 02/08/11 30 2011 VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANIA MARIA XAVIER HOLANDA 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO 01/10/11 30/10/11 30 2011 VANIA MARIA XAVIER HOLANDA 03/01/11 01/02/11 30 2011 VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
VANILDA LIMA MONTEIRO 27/06/11 26/07/11 30 2011 VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
VITOR GONÇALVES PINHO 04/07/11 02/08/11 30 2011 VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES 03/02/11 04/03/11 30 2011 YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES 17/01/11 15/02/11 30 2011					
0.01/0.11 $0.01/0.2/11$ $0.01/0.2/11$ $0.01/0.2/11$ $0.01/0.2/11$	ZULENE LIMA MELO	03/01/11	01/02/11	30	2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de dezembro de 2010. Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto PRESIDENTE PORTARIA Nº357/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art.78 da Lei nº12.509, de 6 de dezembro de 1995, e em conformidade com o art.5° da Lei N°14.475, de 8.10.2009, bem como no Processo nº00942/2010-3; RESOLVE conceder à servidora MARIA JOSÉ QUEIROZ DE MELO, aposentada na função de Auxiliar de Controle Externo Referência 11, a elevação para a Referência 13, por DESCOMPRESSÃO SALARIAL, desde 1º de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto **PRESIDENTE**

*** *** ***

PORTARIA Nº358/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art.78 da Lei nº12.509, de 6 de dezembro de 1995, e em conformidade com o art.5° da Lei N°14.475, de 8.10.2009, bem como no Processo nº01002/2010-4; RESOLVE conceder à servidora MARIA DE MATOS ALCÂNTARA, aposentada no cargo de Técnico de Controle Externo ANS-15, atualmente redenominado Analista de Controle Externo, a elevação da Referência 09 para a Referência 11, por DESCOMPRESSÃO SALARIAL, desde 1º de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

> Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº359/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art.78 da Lei nº12.509, de 6 de dezembro de 1995, e em conformidade com o art.5º da Lei Nº14.475, de 8.10.2009, bem como no Processo nº01024/2010-3; RESOLVE conceder ao servidor CASEMIRO DUTRA DE MEDEIROS, aposentado no cargo de Auxiliar de Controle Externo Ref. 09, a elevação para a Referência 11, por DESCOMPRESSÃO SALARIAL, desde 1º de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

> Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto **PRESIDENTE**

> > *** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº193/2010 PLENO

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Artur Silva 4829/08 Processo no

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Reconsideração: 25950/10

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

DE UBAJARA

Responsável: LUIZ BEZERRA NETO

Processo nº 5079/10 - Processo transformado nº3193/10 Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 26729/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

MIRAIMA

Responsável: ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA

Processo nº 9686/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de

Reconsideração: 3965/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

JOAO PESSOA VIEIRA Responsável:

Processo nº 10113/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 23649/10

FUNDO MUNICIPAL DE CAPITALIZACAO/ Órgão:

FUMCAP DE EUSEBIO

Responsável: EILSON GURGEL FERNANDES

Processo nº 12842/07

Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 18738/10

Órgão: FUNDO SAUDE DE QUIXERAMOBIM Responsável: CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA

Processo nº 14158/09

Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 26164/10

Órgão: FUNDO MUN. DE ILUMINACAO PUBLICA DE

PACUJA

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES Responsável:

21650/09 - Processo transformado nº20238/09 Processo nº Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de

Reconsideração: 2493/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES Órgão:

Responsável: PAULO NEY MARTINS

24380/07 - Processo transformado nº17682/07 Processo nº Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 27304/10

SECRETARÍA DE AGRICULTURA E RECURSOS Órgão:

HIDRICOS DE URUBURETAMA

JOAO DE CASTRO CHAGAS NETO Responsável:

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 4941/10 - Processo transformado nº3087/10 Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 24512/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO Órgão:

NORTE

Responsável: MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO

Processo nº 11066/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 22340/10

Órgão: SEC.DE AGRICULTURA PEC.AQUICULT.E M.AMB.

DE ITAICABA

MARCOS VINICIO SILVA VIEIRA Responsável:

Processo nº 12691/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de

Declaração: 22644/10

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VIAGEM Órgão:

Responsável: ALINE CAVALCANTE VIEIRA

Relator: Cons. Manoel Veras

Processo nº 7498/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 21347/10

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE BOA

VIAGEM

FRANCISCA MARCOS DE ABREU Responsável:

Processo nº 21161/08 - Processo transformado nº19546/08 Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 25345/10

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE Órgão:

UMIRIM

Responsável: FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA SILVA

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 832/10 - Processo transformado nº30155/09 Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 20918/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE Responsável: MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO Processo nº 4947/10 - Processo transformado nº2617/10 Natureza:

Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 16098/10

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAMOCIM Órgão:

Responsável: FRANCISCO DAVI BARROSO ARRAIS Processo nº

9950/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 24247/10

SECRET.ADMINISTRACAO E FINACAS DE Órgão:

IRACEMA

MARIA GILVETE COSTA DE OLIVEIRA NEGREIROS Responsável: Processo nº 12741/10 - Processo transformado nº10665/10 Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 27383/10

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUIXADA Órgão: MARIA ERINALDA MARTINS DE FARIAS Responsável:

Processo nº 13869/09

Natureza:

Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 25754/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

CHORO

Responsável:

ANTONIA TARCIANA ALMEIDA RIBEIRO

16091/06 Processo nº

> Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 3885/10

FUNDO EDUCACAO DE OCARA Órgão:

Responsável: ZULENE MARIA MAIA

138

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 17-dezembro-2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº194/2010 PLENO

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Luiz Sérgio 8871/08 Processo no

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Reconsideração: 27369/10

SECRETARIA DE EDUCACAO DE ACARAU Órgão:

Responsável: EXPEDITO MORAIS MESOUITA

10148/09 Processo no

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 27663/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO

NORTE

Responsável: NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

Cons. Manoel Veras Relator:

Processo nº 9501/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 25242/10

FUNDO M DOS DIR DA CRI E DO ADOLESCENTE Órgão:

DE CAUCAIA

LUCIA MACEDO SALES Responsável:

10619/09 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 24547/10

Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO DE MARANGUAPE Responsável: DANIELE BATISTA MAGALHAES CORDEIRO Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA Advogado:

Advogado: THIAGO SÁ PONTE

Advogado: WANDEMBERG LIMA BATISTA Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO

Processo nº 12523/03 - Processo transformado nº6316/03

Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Revisão: Natureza:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Órgão:

DE BATURITE

MARCUS VINICIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO Interessado:

Advogado: LEONARDO BARRETO SANTOS RAMOS

13009/09 Processo no

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 27176/10

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA DE

POTIRETAMA

Responsável: TATIANA DE FREITAS BEZERRA MAGALHAES Processo nº 15559/03 - Processo transformado nº6639/03 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Revisão:

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA Órgão:

Interessado: ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE FILHO

MARIA IZAILDE DE LUNA Advogado:

22529/09

Processo nº 26305/09

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de

Reconsideração: 24048/10

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COORDENACAO DE CRATO

Responsável: MARIA JULIA COUTO COELHO Cons. Pedro Ângelo Relator:

Processo nº 9763/10 - Processo transformado nº6341/10 Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 29172/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Responsável:

9853/08 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Reconsideração: 25624/10

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS Órgão:

DE RERIUTABA RICARDO BARROSO CORDEIRO Responsável:

13923/09 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 27803/10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEPUTADO Órgão:

IRAPUAN PINHEIRO

RODRIGO CARVALHO NOGUEIRA Responsável:

TRÍBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 20-dezembro-2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº160/2010 1ª. CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Cons. Pedro Ângelo Relator:

14295/09 - Processo transformado nº9337/09 Processo no

Tomada de Contas Especial - 2009 Natureza:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE Órgão: Responsável: JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO

Processo no 14300/09 - Processo transformado nº10367/09 Tomada de Contas Especial - 2008 Natureza: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI Órgão: Responsável: FRANCISCO CARLOS BEZERRA UCHOA 25044/08 - Processo transformado nº21148/08 Processo no

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO

NORTE

Responsável: MARIA NAIDE GALVAO MARTINS

TRÍBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 17-dezembro-2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº161/2010 1a. CÂMARA

Serão APRECIADOS/JULGADOS, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Pedro Ângelo

12606/10 Processo no

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL Órgão:

DE SANTANA DO ACARAU CARLA MARIA ARAUJO PINTO

Responsável: Processo nº 12900/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 SECRETARIA DE SAUDE DE RERIUTABA Órgão:

Responsável: JOSE AGUIAR NETO

Processo nº 29755/09 - Processo transformado nº27092/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 CÂMARA MUNICIPÂL DE GRANJA Órgão:

Responsável: FALBE TELES DE BRITO

TRÍBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 20-dezembro-2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº178/2010 2ª. CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Cons. Artur Silva Relator:

22583/10 - Processo transformado nº21407/10 Processo no

Tomada de Contas Especial - 2010 Natureza:

Órgão: FUND DE GERACAO DE EMP E RENDA E HAB

POP DE QUIXADA

GISLANE RIBEIRO GRANGEIRO Responsável: Relator:

Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 27087/05 - Processo transformado nº25587/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO Órgão:

Responsável: MOACIR BEZERRA FREIRE

Processo nº 28895/09 - Processo transformado nº27221/09 Natureza:

Tomada de Contas Especial - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA Responsável: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 17-dezembro-2010. Virgílio Freire do Nascimento Filho SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº179/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 28894/09 - Processo transformado nº27017/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBALResponsável:RAIMUNDO NONATO CHAVES ARAUJOProcesso n°28896/09 - Processo transformado n°27073/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

Responsável: JOSE FERREIRA MATEUS

Relator: Cons. Manoel Veras

Processo nº 4380/05 - Processo transformado nº1677/05

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DE MARACANAU

Responsável: EURICO DE SOUSA MONTEIRO
Responsável: JOSE MARCELO FARIAS LIMA
Responsável: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOA

Responsável: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES Responsável: MARIA ESTELA MENESES DOS SANTOS

Processo nº 10042/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: SEC.DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

DE MARACANAU

Responsável: MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA

Processo nº 12664/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN

DE MORADA NOVA

Responsável: FRANCISCA ELIANE MOURA PEREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 20-dezembro-2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

OUTROS



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ

Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará (85) 3878-3701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br EDITAL 02/2010/SPU/CE - COIFI

Pelo presente afixado e publicado segundo o disposto no art. 11/12 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, alterado pelo art. 5º da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha do Preamar Médio -LPM a que se refere a Lei de 15 de novembro de 1831. A LPM será determinada a partir de plantas e documentos de autenticidade irrecusável, relativos ao ano de 1831 ou, quando não obtidos, à época que do mesmo mais se aproxime, e de observações maregráficas, conforme estabelece a IN nº 02, de 12 de março de 2001, no trecho localizado na Praia do Preá, entre as coordenadas UTM 9.689.006,19 N 342.552,43 E e 9.689.079,92 N 342.109,63 E no Município de CRUZ na localidade de Rancho do Peixe, no Estado do CEARÁ, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do mesmo Decreto-Lei, oferecer a estudo se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios, a cargo da Comissão de Demarcação instituída por intermédio da Portaria nº .146, DO de 04/

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis das 9h às 17h, na sede da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, nº 909, Bairro Aldeota, CEP-60.115-080, Fortaleza/CE, Tel. (85) 3878-3701, 3878-3727.

CLESIO JEAN ALMEIDA SARAIVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Ceará

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - LEI MUNICIPAL Nº 323/2010, de 09 de Novembro de 2010. DISPÕE SOBRE A ESTIMA DA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO **DE 2011.** O PREFEITO MUNICIPAL DE CHORÓ; Faço saber que a Câmara Municipal de Choró APROVOU e eu, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2011, no montante de R\$ 20.186.423,86 (vinte milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição: I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgão da Administração direta; e II - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público. CAPÍTULO II - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -Seção I - Da Estimativa da Receita - Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 20.186.423,86 (vinte milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), sendo especificadas, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento: Î - O orçamento Fiscal: R\$ 16.257.621,68 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); e II - O orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.928.802,18 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos). Seção II - Da Fixação da Despesa - Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 20.186.423,86 (vinte milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), distribuída entre os órgãos orçamentário sendo especificadas, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento: I - O orçamento Fiscal: R\$ 14.612.951,51 (quatorze milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos); e II - O orçamento da Seguridade Social: R\$ 5.573.472,35 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Seção III - Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares - Art. 4º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 50% a 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma do art. 30 da Lei Municipal Nº 319/2010, de 13 de julho de 2010, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, Inciso I, II, III e IV da Lei Nº 4.320/64. CAPÍTULO III - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Art. 5º - Em cumprimento ao disposto no Inciso I, § 1º, do art. 32, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta Lei. CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -Art. 6° - Nos termos do artigo 15, da Lei Municipal N° 319/2010, de 13 de Julho de 2010, integram esta Lei anexos contendo: I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte (Anexo I); II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário (Anexo II); III - os quadros orçamentários consolidados; IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; V - a discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; VI as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários Fiscais e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos; VII - os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e VIII - os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde. Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei. Art. 8º - O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 9º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2011. PACO MUNICIPAL DE CHORÓ, em 09 de novembro de 2010. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES **MENDES** - Prefeito.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2511.01/2010. A C.P.L localizada na Pça. Dom José Tupinambá, S/Nº, vem através deste aviso, torna público o Extrato de Publicação de Contrato: Contratante: Secretária de Obras e Serviços Urbanos - Contratada: Millenium Construções e Empreendimentos Ltda; Valor Global: R\$ 498.890,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais); Objeto: Execução dos Serviços de Implantação de Calçadão e Sinalização na Entrada da cidade de Marco - CE; Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2511.01/2010; Vigência do Contrato: até 180 dias; Assina pela Contratante: Marcus Venicius Soeiro Osterno - Secretário de Obras e Serviços Urbanos. Assina pelo(a) Contratado(a): Renan Claudino Melo. Data da Assinatura: 20 de Dezembro de 2010. A Comissão.

DUNAS EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ 05.553.348/0001-20									
			de 2003 a 20						
Ativo	2009				2005	2004			
Circulante	21.983,76								
Disponivel	21.883,76								
Caixa	10.865,00			952,00	177.652,00	1.000,00	1.000,00		
Banco conta Movimento	18,76		-	-	-	-	-		
Aplicações	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-		
Outros Créditos	100,00								
Impostos a Recuperar Créditos de Pessoa Fisica	100,00	-	-	-	-	-	-		
Créditos de Pessoa Juridica		-	-	-	-	-	-		
Não Circulante	9 027 905 72	7 224 284 70	7.103.294,41	7 020 687 64	6 674 105 20	9 266 709 15	9 195 397 03		
Realizável a Longo Prazo			$\frac{7.103.294,41}{6.672.305,60}$						
Créditos e Valores			6.672.305,60						
Créditos de Empresas Ligadas			2.071.340,60						
Créditos de Empresas Ligadas Créditos de Sócios			4.520.965,00				1.731.003,71		
Outros Créditos de Empresas		138.669,24			4.320.903,00	-	-		
Permanente	863.464,81				212 /10 21	6.434.384,21	6 424 284 21		
Investimentos	609.464,81					6.289.258,21			
Participação em Outras Empresas	609.464,81					6.289.258,21			
Imobilizado	254.000,00			120.000,00		145.126,00			
Imóveis	254.000,00	,		120.000,00		145.126.00			
Total do Ativo		,	7.104.246,41						
Passivo	2009								
Circulante	20.105,48								
Obrigações Fiscais e Trabalhistas									
Impostos e Contribuições		104.697,57	45.300,99		8.140,13				
Não Circulante			7.058.945,42			8 367 708 15	8 186 387 92		
Exigível a Longo Prazo	291.825,84						11.229,21		
Empréstimos Sócios e Coligadas	207.211,92								
Empréstimos Pessoa Física	205.982,71					159.982,71	10.000,00		
Empréstimos Pessoa Jurídica	1.229,21	1.229,21	1.229,21		1.229,21	1.229,21	1.229,21		
Parcelamentos	84.613,92	1.227,21	1.227,21	1.227,21	1.227,21	1.227,21	1.227,21		
Refis	84.613,92			_		_			
Patrimônio Líquido		7 024 375 97	6.851.733,50	6 782 113 01	6 682 495 34	8 206 496 23	8 175 158 71		
Capital Social Integralizado			6.478.321,00						
Capital social			6.478.321,00						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	761.437,16					127.977,23			
Lucros Acumulados	546.054,97				127.977,23				
Lucro do Exercício	215.382,19	,				31.337,52			
Ajuste do Exercicio Anterior	213.302,17	172.012,17	07.020,17)).017,07	70.177,11	31.337,32	70.037,71		
Reservas	498.100,00	_	_	_	_	_	_		
Reservas de Capital	498.100,00								
Total do Passivo		7 336 285 46	7.104.246,41	7 031 639 64	6 851 847 39	8 367 708 15	8 186 387 92		
			Exercícios de			0.307.700,13	0.100.507,72		
2011011	2009					2004	2003		
Receita Bruta	-	-	-	-	-	-	_		
Receita Operacional			-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-		
Dedução das Receitas									
Impostos s/Vendas		-				-			
Lucro Bruto	-	-	-	-	-	-	-		
Custo dos Serviços Vendidos	-	-	-	-	-	-	-		
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	-		
Resultado Operacional	215.404,02	232.039,05	93.633,37	59.642,25	84.337,24	31.337,52	96.639,71		
Outras Receitas Operacionais	224.227,37	240.873,02	87.949,67	59.642,25	84.337,24	31.337,52	96.639,71		
Resultado financeiro líquido	(26,05)		5.683,70	,					
Receitas financeiras	90,95		12.104,01						
Despesas financeiras	(117,00)	(195,00)	(6.420,31)	-	-	-	-		
Despesas Comerciais	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Administrativas	(8.610,24)	(8.638,97)	-	-	-	-			
Despesas Tributárias	(187,06)			-	-	-	-		
Resultado não Operacional	-	-	-	74.150,00	-	-	-		
Result.Antes dos Imps.e Particips.	215.404,02	232.039,05	93.633,37		84.337,24	_31.337,52	96.639,71		
Imposto de Renda	(13,64)		(15.008,05)		(5.087,58)	-			
Contribuição Social	(8,19)		(9.004,83)		(3.052,55)	-			
Resultado Líquido	215.382,19		69.620,49		76.197,11	31.337,52	96.639,71		
				CPF: 094.943.					

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBU-RETAMA - EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.21.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, de Nº 2010.12.21.1 - Objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUS-TÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFOR-ME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Sessão Pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 05/01/ 2011 às 09:00hs na sala da CPL. O Edital completo e demais Publicações referentes ao certame podem ser obtidos com a Comissão de Licitação com endereço à praça Soares Bulcão, 197 - Centro. telefone: (85) 3353-12-05, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a Sexta-Feira. Uruburetama - CE, 21 de Dezembro de 2010. Francisco Freitas Andrade - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1712.01/2010 - EDUCAÇÃO. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CONSTRUTORA CO-SENO LTDA, Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Ampliação da Escola de Ensino Fundamental João Ferreira de Maria, no Sítio Oitis com a Construção de Dependências para Prática de Aula Curriculares de Educação Física, no Município de Milagres/CE. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2311.01/2010 - EDUCA-ÇÃO. Valor Global Contratado: R\$ 350.036,36 (trezentos e cinquenta mil e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 90 (NOVENTA) dias. Dotação Orçamentária: 0801. 12.361.0232.1.022. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Maria Ligia Leite de Morais (Ordenadora de Despesas). Assina pela Contratada: José Miguel Filho. Data da Assinatura: 17.12.2010. Maria Cicera Morais de Almeida - Presidente da CPL.

PORTARIA Nº 46/2010-GAB-PRES. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo artigo 23, I, do seu Regimento Interno, tendo em vista o que dispõe o artigo 81, da Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e no que mais consta nos autos do processo administrativo n. 23/2010. CONSIDERANDO que o COREN/CE instaurou procedimento administrativo para contratar a locação de uma sala para a instalação da Subseção de Sobral/CE; CONSIDERANDO que a referida locação era destinada ao atendimento das finalidades precípuas do COREN/CE, cuja necessidade de instalação e locação do imóvel condicionou a sua escolha, tendo em vista que se trata de uma sala no Centro de Sobral, com espaço suficiente para abrigar os recursos humanos e materiais indispensáveis as atividades de fiscalização, próximo à rede bancária e com estacionamento para veículo; CONSIDERANDO que o proprietário, ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE, apresentou proposta de preço para a contratação da sala 10, situada na Rua Joaquim Ribeiro, n. 405, em Sobral, Ceará, de sua propriedade, que foi aceita pela Administração do COREN/CE; CONSIDERANDO que, após adjudicado o objeto da dispensa de licitação, o adjudicatário, injustificadamente recusou-se a vir a assinar o contrato, no prazo que lhe fora concedido. RESOLVE: Artigo 1°. Determinar, com fulcro no art. 81, da Lei 8.666/93, a instauração de Processo Administrativo em desfavor do Senhor ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE, inscrito no CPF sob o nº 359868083-04, proprietário da sala 10, localizada na Rua Joaquim Ribeiro, 405, em Sobral, Ceará. Art. 2°. Fica constituída a Comissão de Apuração de Falta Contratual, composta do Dr. CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE, OAB/CE 2.838, Dra. MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMÁZ DE OLIVEIRA, Assessora, e ELIANE PEREIRA LIMA ESPÍNDOLA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para apurar a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato. Art. 3°. Esta Portari

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -DECRETO Nº 047/2010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010. Homologa resultado final do Concurso Público / Processo Seletivo realizado pelo Município de Canindé e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Canindé, MANOEL CLÁUDÍO PESSOA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 38 da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2009, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo, conforme publicado nos sítios eletrônicos www.serap.com.br e www.caninde.ce.gov.br. § 1° - Fica suspensa até ulterior deliberação, a convocação e posse dos candidatos classificados e classificáveis que se encontram sub judici, até disposição final pela Justiça, nos termos da decisão prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Canindé, conforme Of. 1613/2010 do Gabinete do Juiz (cópia anexa). Art. 2° - Publique-se a classificação definitiva, obedecendo o disposto supra. Art. 3º - O Concurso Público / Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. § 1º - Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2009 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público. § 2º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo de 03 (três) dias úteis implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso. Art. 4º - A aprovação no Concurso Público nº 001/2010, não gera direito de nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário. Registrado em livro próprio e publicado por afixação, na mesma data, no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, bem como por publicação em jornal de circulação regional, na data de sua edição, nos termos da Lei Orgânica do Município. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de Dezembro de 2010. MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Tendo em vista a aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santa Quitéria/CE., convocamos os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua. Profa. Ernestina Catunda, 50 -Piracicaba, Santa Quitéria/CE., munidos da documentação: RG, CPF, Titulo de Eleitor com comprovante de votação ano 2010, Reservista, Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de escolaridade Atestando o Nível de Escolaridade exigido no Edital do Concurso Público, Carteira de Habilitação para Motoristas, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade Física e mental emitido pela junta médica municipal e 02 fotografias 3X4, para a efetivação do cargo público, na forma da Lei. Os candidatos dispõem de 72 horas a partis da publicação deste Edital, para se apresentarem, sob pena de serem desclassificados e, consequentemente convocar-se-á ao próximo por ordem classificatória. Auxiliar de Servicos Gerais (Sede) - Maria das Graças Silva Cassimiro; Antonia Iaci Nunes; Ana Célia de Sousa Melo; Quitéria Ivanilda Torres; Iranilda Mesquita Magalhães; Luisa Vanusa Vieira de Sousa; Maria Elenilda Gonçalves; Maria Eliene Mourão Lira. Auxiliar de Serviços Gerais (Riacho das Pedras) - Antonia Fabiana Alves Magalhães. Auxiliar de Serviços Gerais (Trapiá) - Marciana de Souza Gomes; Sheila Maria Melo Lopes. Agente de Saúde: Cícera Maria Martins de Lima; Valdiana Barbosa de Oliveira. Vigia - Adarildo Oliveira Farias. Santa Quitéria/ CE., 21 de Dezembro de 2010. JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA -Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO. O Presidente da Comissão Processante, constituída pela Câmara Municipal de Nova Russas, instalada através da Portaria Nº 44/2010, publicada no DOE de 17-09-2010, para conduzir Processo de Cassação de Mandato Eletivo Nº 01.09.09.2010, que tem como Denunciante: Antônio Mauricio Melo e Denunciada: Vereadora Karla Ladyanae Loiola Ferreira, por Infração Política Administrativa tipificada nos incisos I e III do Art. 7º do DL 201/67, Vereador Francisco Adalberto Tavares Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão tomada por unânime da Comissão Processante, VEM por intermédio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, dar ciência a Denunciada, vereadora Karla Ladvanae Loiola Ferreira, que a Comissão Processante, em reunião extraordinária determinou hoje, o arquivamento do presente processo em razão da decorrência do prazo estipulado de 90 dias, com fundamento no inciso VII do Artigo 5º do DL 201/67, sem prejuízo de nova denúncia, ainda que sobre os mesmos fatos. Razão pela qual, faz publicar o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO que deverá ser veiculado, em jornal de circulação no Estado, nos meios de comunicação utilizados no Município, e afixado no Flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal. Nova Russas, 20 de Dezembro 2010. Francisco Adalberto Tavares Filho - Presidente da Comissão Processante.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2010-SESP/DEMUTRAN. A Comissão de Licitação torna público que no dia 12 de Janeiro de 2011, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2212.01/2010-SESP/ DEMUTRAN, com o Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Engenharia no Município de Juazeiro do Norte/CE em: Lote I: Construção do Telecentro, Reforma da Sala de Reuniões e Ampliação da Permanência do DEMUTRAN na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP, LOTE II: Construção de Uma Rótula Rotatória para o Cruzamento da Av. Castelo Branco com a Rua Maria Ednir B. de Mendonça, Bairro Tiradentes e LOTE III: Fechamento de Antigos Retornos e Abertura de Novos Dotados de Baias na Av. Padre Cícero -Etapa II, em trecho compreendido desde a Viação Brasília até a Linha Ferréa. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. Juazeiro do Norte CE, 21 de Dezembro de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva -Presidente da CCL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBU-RETAMA - EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 021/2010. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE URUBURTAMA/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: GLEICIANY MARIA PINHEIRO COELHO-ME. OBJETO: EXECU-ÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS A SEREM PRES-TADOS, EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS FIXADOS, NA PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRA, LOCAL E REFERÊNCIA, DO SIA – SISTEMA DE FORMAÇÕES AMBULATORIAIS, DE ACOR-DO COM RELATÓRIO DE PRODUÇÃO EMITIDO PELO SIA. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93 Vigência: 12 (doze) meses. Valor R\$51.651,12(cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos). Data da Assinatura: 08 de Novembro de 2010. Signatários: João de Castro Chagas Neto, CPF Nº 262.657.533-04 e GLEICIANY MARIA PINHEIRO COELHO-ME, CNPJ Nº 03.615.488/ 0001-50. Uruburetama/CE, 08 de Novembro de 2010. MARCELO RODRIGUES BARROSO BRAGA - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DA TP Nº 2010.06.01.01-SEAGRI. Por ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itaiçaba, Sr. Frank Gomes Freitas, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE, na pessoa de seu presidente, torna pública a Revogação da licitação modalidade Tomada de Preço nº 2010.06.01.01-SEAGRI, destinada a Aquisição de 01(um) trator e Impelementos Agrícolas para o Município de Itaiçaba-CE, motivado por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa. Certificamos ainda, que este extrato foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Itaiçaba e demais unidades públicas deste município, conforme estabelece a legislação em vigor, com objetivo de dar publicidade aos atos administrativos em questão. Itaiçaba - CE, 22 de dezembro de 2010. JOSÉ SILVA FILHO -Presidente da Comissão de Licitação. FRANK GOMES FREITAS - Prefeito Municipal de Itaiçaba.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DA TP Nº 2010.06.01.01-SEDUC. Por ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itaiçaba, Sr. Frank Gomes Freitas, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE, na pessoa de seu presidente, torna pública a Revogação da licitação modalidade Tomada de Preço nº 2010.06.01.01-SEDUC, destinada a Aquisição de Equipamentos para a Modernização do Centro Vocacional Tecnológico-CVT do Município de Itaiçaba-CE, motivado por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa. Certificamos ainda, que este extrato foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Itaiçaba e demais unidades públicas deste município, conforme estabelece a legislação em vigor, com objetivo de dar publicidade aos atos administrativos em questão. Itaiçaba - CE, 22 de dezembro de 2010. JOSÉ SILVA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação. FRANK GOMES FREITAS - Prefeito Municipal de Itaiçaba.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DA TP Nº 2010.06.01.06-SEINFRA. Por ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itaiçaba, Sr. Frank Gomes Freitas, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE, na pessoa de seu presidente, torna pública a Revogação da licitação modalidade Tomada de Preço nº 2010.06.01.06-SEINFRA, destinada a Aquisição de 01(um) Caminhão Compactador de Lixo para o Município de Itaiçaba-CE, motivado por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa. Certificamos ainda, que este extrato foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Itaiçaba e demais unidades públicas deste município, conforme estabelece a legislação em vigor, com objetivo de dar publicidade aos atos administrativos em questão. Itaiçaba - CE, 22 de dezembro de 2010. JOSÉ SILVA FILHO -

Presidente da Comissão de Licitação. FRANK GOMES FREITAS - Prefeito Municipal de Itaiçaba.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2010.12.21.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, torna público que às 11:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Preço cujo Objeto é a Concessão dos Serviços Funerais do Município de Eusébio - Ceará. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comisão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, N° 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. À Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE CONVOCAÇÃO – LEI Nº. 8.666/93. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 34 da Lei N. 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o Exercício Financeiro de 2011, que a documentação já poderá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, onde serão prestadas as informações necessárias. Araripe – CE, 21 de dezembro de 2010. Cláudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR LECRISCE SOCIEDADE SIMPLES LTDA., com sede na av. Dom Luís, 300, conjunto 339, Aldeota, Fortaleza (CE), CEP 60160-230, inscrita no CNPJ sob o nº 02.115.224/0001-74, com seus atos constitutivos registrados no 3º. Registro de Pessoas Jurídicas de Fortaleza (CE) sob o nº 5012312, de 10 jun. 2009, convida os seus sócios quotistas a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2010, às 11 horas, na sede social, situada na av. Dom Luís, 300, conjunto 339, Aldeota, Fortaleza (CE), CEP 60160-230, para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação da proposta de incorporação desta sociedade pela CIA. EDUCACIONAL RANCHO ALEGRE; (b) exame, discussão e votação do Protocolo de Incorporação e da Justificação da operação e o autorização aos administradores para praticarem os atos necessários à concretização da operação e a subscreverem o aumento de capital da CIA. EDUCACIONAL RANCHO ALEGRE. Fortaleza (CE), 21 de dezembro de 2010. JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS Administrador

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 2010.12.21.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão n° 2010.12.21.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecer Pneus, câmara de ar e protetores destinados atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 05 de Janeiro de 2011, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, n° 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Araripe/CE, 21 de Dezembro de 2010. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI -Aviso de Licitação - Pregão nº 2010.12.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2010.12.21.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao funcionamento da frota de veículos e máquinas do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 04 de janeiro de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro -Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 21 de dezembro de 2010. Francinal Bento de Figueiredo - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.22.01 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interressados o Edital de Tomada de Preços Nº 2010.12.22.01, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Barreira - CE, que ocorrerá dia 06 de Janeiro de 2011, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta Publicação nos horários de 08:00 às 12:00. Maiores informações, ligar para (085) 3331-1567. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão. Barreira - CE, 22 de Dezembro de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS № 02/2010-SESA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 10 de Janeiro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, № 120, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços № 02/2010-SESA — Construção do Posto de Saúde do Croatá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supra citado, no horário das 08:00 às 13:00hs de segunda às sextasfeiras. Informações — (0**85) 3315.4205. São Gonçalo do Amarante, 20 de Dezembro de 2010. Gleiriane Uchoa Rocha — Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA № 08.002/2010-CP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2011, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, № 485, Altos, Centro, Caucaia - CE, receberá Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos do Ensino Médio e Ensino Fundamental do Município de Caucaia. Modalidade: Concorrência. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia - CE, 20 de Dezembro de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, autuada sob o N° 2010.12.21.001PMA e Anexos, cujo Objeto do presente Edital é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Gás Liquefeito para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal durante o Exercício Financeiro de 2011, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de Janeiro de 2011, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Maiores informações através do telefone: (88) 3535.16.13. Assaré – CE, 21 de Dezembro de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010 EDUC-TP. Secretaria de Educação. A CPL deste Município torna público o Edital supracitado, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação Geral e Pintura da Estrutura Metá-lica e Quadra do Ginásio de Esportes Fares Lopes na Sede do Municí-pio de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, con-forme anexos. Recebimento dos envelopes dia 10/01/2011, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. Beberibe - CE, 21 de Dezembro de 2010. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente da CPL.

*** *** ***

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 11 de janeiro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida da Abolição, Nº 03 - Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a todos Programas alimentação Escolar deste Município, período 2011, conforme os anexos e lotes do Edital. MODALIDADE: pregão presencial tombada com o Nº 2010.12.22.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) a titulo de emolumentos. (08:00 as 14:00 hs). Informações que julgarem necessários, pelos fones 85 3332-1626, ou 85 9999-4849. Redenção, 22 de Dezembro de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/02/SGOF/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús sorna público que no dia 6 de Janeiro de 2011, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para a Aquisição de Motocicletas 0Km, na Modalidade de Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Crateús - CE, 21 de Dezembro de 2010. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - 006/2010 - SECULT. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-006/2010 - SECULT. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Infraestrutura em Geral, Contratação de Pessoal, para o Evento denominado "Férias em Iguatu", de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, do Edital. A Prefeitura Municipal de Iguatu informa que a Licitação supra citada foi Revogada. Maiores Informações através do Fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. Iguatu - CE, 21 de Dezembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda - Ceará, comunica aos interessados o Cancelamento do Pregão Presencial Nº 004/2010, cujo Objeto é Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Infraestrutura de Evento, denominado de Catunda Natal de Luz, de responsabilidade da Secretaria de Cultura deste Município, de acordo com as específicações constantes no Anexo II do Edital. Maiores informações serão obtidas pelo telefone (88) 3686.1034. Catunda – CE, 21 de Dezembro de 2010. Thiago Mendonça de Sales - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/N°, comunica aos interessados que no dia 05 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2212.01/2010, cujo Objeto é Aquisição de Livros Didáticos destinados aos Alunos e Professores da Educação Infantil da Rede de Ensino do Município. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Marco - CE, 22 de Dezembro de 2010. Reinaldo Pereira Passos - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2010. 12.20.001E. A Prefeitura Municipal de Assaré através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação para Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos. Tipo Menor Preço, na Modalidade Concorrência Pública, autuada sob o N° 2010.12.20.001E, com data de abertura marcada para o dia 21 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Maiores informações através do telefone: (88) 3535.1613. Assaré – CE, 20 de dezembro de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.12.21. 001E. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N° 2010.12.21.001E e Anexos, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de Janeiro de 2011, às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Maiores informações através do telefone: (88) 3535.1613. Assaré – CE, 21 de dezembro de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, N° 200, Centro - Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 05 de Janeiro de 2011, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2112.01/2010, **Objeto**: Aquisição de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Óleo Lubrificantes e Filtros, Pneus e Câmaras de Ar, para suprir as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE. O Edital completo estará disponivel no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Milagres/CE, 21 de Dezembro de 2010. Francisco Luciano Ferreira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2112.02/2010 INFRA-ESTRUTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de material de limpeza, que realizarse-á no dia 17/01/2011, às 14:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI-BARA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010121701 - FME. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 2010121701 - FME, cujo Objeto é Aquisição de Mobiliário destinados as Escolas de Educação Infantil - Padrão Proinfância deste Município, Onde se Lê: 29/12/2010 às 08:00h, Leia-se: 31/12/2010 às 08:00h. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Jaguaribara. Jaguaribara - CE, 21 de Dezembro de 2010. Egidio Almeida Neto - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N − Centro − Ipu, comunica aos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2011, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços № 2112.04/2010, cujo Objeto é a Locação de Veículos, com Motorista, para Transporte das Equipes de Profissionais do PSF, no Município de Ipu, para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Eucélio Fernandes de Mesquita − Presidente da Comissão. Ipu - CE, 21 de Dezembro de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N − Centro − Ipu, comunica aos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2011, às 10:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços № 2112.05/2010, cujo Objeto é a Locação de Máquinas para a Execução de Serviços de Recuperação de Vias Públicas e Estradas Vicinais do Município de Ipu. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Eucélio Fernandes de Mesquita − Presidente da Comissão. Ipu - CE, 21 de Dezembro

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro – Ipu-CE, comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2011, às 09:50 da manhã, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2112.02/2010-SAAE, cujo Objeto é a Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo destinado ao SAAE de Ipu. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu - CE, 21 de Dezembro de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2112.01/2010 GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que se realizará no dia 10/01/11, às 08:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, SN, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2212.01/2010, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E CORRELATOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, que realizar-se-á no dia 05.01.2011, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. Cariré -CE, 22 de Dezembro de 2010. Raimundo Nonato Aguiar - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2011, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2112.06/2010, cujo Objeto é a Locação de Motocicletas destinadas à Guarda Municipal de Ipu. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu - CE, 21 de Dezembro de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2112.01/2010 INFRA-ESTRUTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios, que se realizará no dia 04/01/2011, às 11:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2011, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2112.01/2010-GOV, cujo Objeto é a Aquisição de Combustível para Abastecimento da Frota Municipal de Veículos e Máquinas junto às Diversas Secretarias. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. 21 de Dezembro de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2011, às 11:20h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2112.03/2010-GOV, cujo Objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo de 13 Kg destinado às Diversas Secretarias do Município de Ipu. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu - CE, 21 de Dezembro de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURE-TAMA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Uruburetama, João de Castro Chagas Neto, CPF Nº 262.657.533-04, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: OBJETO: EXECU-ÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS A SEREM PRESTADOS, ÉM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS FIXADOS, NA PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRA, LOCAL E REFERÊNCIA, DO SIA – SISTEMA DE FORMAÇÕES AMBULATORIAIS, DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRODUÇÃO EMITIDO PELO SIA. FAVORECIDO: GLEICIANY MARIA PINHEIRO COELHO-ME. Período: 12 (doze) meses. Fundamento **Legal:** Art. 25, inciso II, da Lei N° 8666/93 e suas alterações. **Declaração** de Inexigibilidade de Licitação, emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Secretário. Urubu-retama/CE, 08 de Novembro de 2010. MARCELO RODRIGUES BARROSO BRAGA - Presidente da CPL.

*** *** ***

D	ES	Γ	N	A.	$\mathcal{D}($	\cup	A	L
---	----	----------	---	----	----------------	--------	---	---